

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Segunda Feira, 21 de Julho de 2014 Nº 26334

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.455, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Altera o Decreto nº 2.090, de 30 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erros de grafia e remissão do Decreto 2.090, de 30 de dezembro de 2013;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado na íntegra o Anexo V, a que se refere o inciso V do artigo 20 do Decreto nº

2.090, de 30 de dezembro de 2013, que passa a vigor na versão nº 21072014, apensa a este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CURSI  
Secretário de Estado de Fazenda



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltra  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Corsi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde .....	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretária de Estado das Cidades .....	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador .....	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães



## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 236, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.679.965,97 (dois milhões e seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEM-TADO
918	12301 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	150.072,00
927	17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	69.730,65
915	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	64.000,00
916	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	126.814,00
892	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.924.155,55
848	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	125.000,00
912	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	220.193,77
<b>TOTAL</b>		<b>2.679.965,97</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguaguá, em Cuiabá, 21 de julho de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 848	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
04 121 346 4427 9900	Gestão do Plano de Longo Prazo - ESTADO	F 339000000 100 OD NO 30.000,00
04 122 036 2005 9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F 339000000 100 OD NO 95.000,00
PROCESSO : 892	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
06 122 036 2006 9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F 339000000 242 CMM NO 20.970,33
		F 339000000 249 CMM NO 18.260,05
06 126 036 2009 9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F 339000000 248 CMM NO 1.618.760,81
06 128 334 3133 0600	Modernização e Manutenção Contínua da Academia de Polícia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F 339000000 248 CMF NO 110.000,00
06 181 335 4336 9900	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - ESTADO	F 339000000 248 CMF NO 156.164,36
PROCESSO : 912	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
12 122 036 2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F 449000000 120 OD NO 200.000,00
12 361 340 4440 9900	Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual - ESTADO	F 339000000 120 RCC NO 20.193,77
PROCESSO : 915	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
04 122 036 2006 0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL	F 449000000 100 OD NO 64.000,00
PROCESSO : 916	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO					E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
11 332 102 2628 9900	Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine - ESTADO					F	449000000	172	OD	NO	126.814,00
PROCESSO : 918	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO					E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
21 631 208 1391 9900	Regularização de Áreas Rurais - ESTADO					F	339000000	240	OD	NO	150.072,00
PROCESSO : 927	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO					E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
22 122 036 2006 9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO					F	339000000	109	OD	NO	69.730,65
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>2.679.965,97</b>										

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 848	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO					E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04 122 036 2004 9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO					F	339000000	100	OD	NO	25.000,00
04 122 036 2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO					F	449000000	100	OD	NO	100.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>125.000,00</b>										
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>										
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>125.000,00</b>										
PROCESSO : 892	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO					E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06 122 036 2006 9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO					F	339000000	248	CMM	NO	1.884.925,17
						F	339100000	242	CMM	NO	20.641,84
						F	339100000	249	CMM	NO	18.260,05
06 181 336 5142 9900	Implantação do Centro de Comando e Controle do Centro Integrado de Operações de Seg. Pública-Ciops Para Copa - ESTADO					F	339000000	242	OCF	NO	328,49
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>1.924.155,55</b>										
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>										
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>1.924.155,55</b>										
PROCESSO : 912	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO					E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12 122 036 2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO					F	339000000	120	OD	NO	220.193,77
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>220.193,77</b>										
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>										
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>220.193,77</b>										
PROCESSO : 915	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO					E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
01 122 036 2006 0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL					F	339000000	100	CMM	NO	64.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>64.000,00</b>										
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>										
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>64.000,00</b>										
PROCESSO : 916	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO					E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14 422 168 4250 9900	Desenvolvimento de Ações de Inclusão Digital - Mato Grosso Ação Digital - ESTADO					F	449000000	172	OD	NO	100.000,00
14 422 239 1649 9900	Acesso à Moradia e Promoção de Inclusão Social - ESTADO					F	339000000	172	OCF	NO	26.814,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>126.814,00</b>										
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>										
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>126.814,00</b>										
PROCESSO : 918	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO					E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
21 451 208 1824 0600	Regularização Urbana dos Municípios - REGIAO VI - SUL					F	339000000	240	OD	NO	18.676,00
21 451 208 1824 9900	Regularização Urbana dos Municípios - ESTADO					F	339000000	240	OD	NO	16.288,00
21 451 208 1825 9900	Legalização de Loteamentos Urbanos - ESTADO					F	339000000	240	OD	NO	14.460,00
21 631 208 1390 0600	Identificação de Situação Fundiária - REGIAO VI - SUL					F	339000000	240	OD	NO	55.600,00
21 631 208 1390 9900	Identificação de Situação Fundiária - ESTADO					F	339000000	240	OD	NO	10.048,00
21 631 208 1832 9900	Assentamentos Rurais - ESTADO					F	339000000	240	OD	NO	35.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>150.072,00</b>										
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>										
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>150.072,00</b>										
PROCESSO : 927	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO										

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	109	OD	NO	2.843,06
						F	339100000	109	CMM	NO	45.974,25
22	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	6.239,26
						F	339100000	109	OD	NO	14.674,08
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>69.730,65</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>69.730,65</b>

**ANEXO III**

<b>Pro- cesso:</b>	<b>848</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</b>
------------------------	------------	------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Pro- cesso:</b>	<b>848</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</b>
------------------------	------------	------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------

PAOE:	4427 - Gestão do Plano de Longo Prazo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		10,00

<b>Pro- cesso:</b>	<b>848</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</b>
------------------------	------------	------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------

PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

<b>Pro- cesso:</b>	<b>848</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</b>
------------------------	------------	------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>892</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>
------------------	------------	------------------------------	----------------------------------------------------------

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>892</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>
------------------	------------	------------------------------	----------------------------------------------------------

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>892</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>
------------------	------------	------------------------------	----------------------------------------------------------

PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		550,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)		550,00

<b>Processo:</b>	<b>892</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>
------------------	------------	------------------------------	----------------------------------------------------------

PAOE:	4336 - Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>892</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>
------------------	------------	------------------------------	----------------------------------------------------------

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>892</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>
------------------	------------	------------------------------	----------------------------------------------------------

PAOE:	5142 - Implantação do Centro de Comando e Controle do Centro Integrado de Operações de Seg. Pública-Ciosp Para Copa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Central implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Central implantada(Unidade)		1,00

<b>Processo:</b>	<b>912</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>
------------------	------------	------------------------------	-------------------------------------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>912</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>
------------------	------------	------------------------------	-------------------------------------------------

PAOE:	4440 - Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipe atendida(Unidade)		742,00
Meta Física Neste Processo:	Equipe atendida(Unidade)		742,00

<b>Processo:</b>	<b>912</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>
------------------	------------	------------------------------	-------------------------------------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>915</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
------------------	------------	------------------------------	-----------------------------------------------------------

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>915</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
------------------	------------	------------------------------	-----------------------------------------------------------

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>916</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
------------------	------------	------------------------------	----------------------------------------------------------------------

PAOE:	2628 - Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		205.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		350.000,00

<b>Processo:</b>	<b>916</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
------------------	------------	------------------------------	----------------------------------------------------------------------

PAOE:	1649 - Acesso à Moradia e Promoção de Inclusão Social	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Família atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Família atendida(Unidade)		0,00

<b>Processo:</b>	<b>916</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
------------------	------------	------------------------------	----------------------------------------------------------------------

PAOE:	4250 - Desenvolvimento de Ações de Inclusão Digital - Mato Grosso Ação Digital	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		100.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		50.000,00

<b>Processo:</b> 918 <b>Unidade Orçamentária:</b> 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	1391 - Regularização de Áreas Rurais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Título expedido(Unidade)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Título expedido(Unidade)		400,00

<b>Processo:</b> 918 <b>Unidade Orçamentária:</b> 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	1390 - Identificação de Situação Fundiária	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Lote cadastrado/ demarcado(Unidade)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Lote cadastrado/ demarcado(Unidade)		200,00

<b>Processo:</b> 918 <b>Unidade Orçamentária:</b> 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	1390 - Identificação de Situação Fundiária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Lote cadastrado/ demarcado(Unidade)		400,00
Meta Física Neste Processo:	Lote cadastrado/ demarcado(Unidade)		400,00

<b>Processo:</b> 918 <b>Unidade Orçamentária:</b> 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	1824 - Regularização Urbana dos Municípios	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Lote regularizado(Unidade)		800,00
Meta Física Neste Processo:	Lote regularizado(Unidade)		800,00

<b>Processo:</b> 918 <b>Unidade Orçamentária:</b> 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	1824 - Regularização Urbana dos Municípios	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Lote regularizado(Unidade)		1.200,00
Meta Física Neste Processo:	Lote regularizado(Unidade)		1.200,00

<b>Processo:</b> 918 <b>Unidade Orçamentária:</b> 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	1825 - Legalização de Loteamentos Urbanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Lote regularizado(Unidade)		2.700,00
Meta Física Neste Processo:	Lote regularizado(Unidade)		2.700,00

<b>Processo:</b> 918 <b>Unidade Orçamentária:</b> 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	1832 - Assentamentos Rurais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		24,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		24,00

<b>Processo:</b> 927 <b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO			
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 927 <b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO			
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 927 <b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 237, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 55.233.694,96 (cinquenta e cinco milhões e duzentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

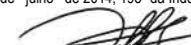
## Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
785	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	48.033.694,96
876	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	7.200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>55.233.694,96</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 785</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	S	339000000	134	CMM	NO	490.252,68
10	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	S	339000000	134	CMM	NO	3.366.615,14
10	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	S	339000000	134	CMM	NO	1.000.000,00
10	302	326	2978	0600	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VI - SUL	S	449000000	134	OD	NO	9.747,32
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	18.336.000,00
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	5.000.000,00
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	3.994.204,03
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO V - SUDESTE	S	335000000	134	CMF	NO	3.260.275,00
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VII - SUDESTE	S	335000000	134	CMF	NO	4.020.293,29
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO X - CENTRO	S	335000000	134	CMF	NO	7.356.307,50
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	1.200.000,00
<b>PROCESSO : 876</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	115	OD	NO	7.200.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>55.233.694,96</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

## ANEXO III

<b>Processo:</b>	<b>785</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 785 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - ESTADO  
 Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00  
 Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 785 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2009 - Manutenção de Ações de Informática Regional: 9900 - ESTADO  
 Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00  
 Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 785 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL  
 Meta Física: Unidade ampliada(Unidade) 6,00  
 Meta Física Neste Processo: Unidade ampliada(Unidade) 6,00

Processo: 785 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação Regional: 9900 - ESTADO  
 Meta Física: Município com complexos reguladores implementado(Unidade) 25,00  
 Meta Física Neste Processo: Município com complexos reguladores implementado(Unidade) 25,00

Processo: 785 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest. Regional: 9900 - ESTADO  
 Meta Física: Serviço organizado(Unidade) 18,00  
 Meta Física Neste Processo: Serviço organizado(Unidade) 18,00

Processo: 785  
 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais Regional: 0200 - REGIAO II - NORTE  
 Meta Física: Unidade supervisionada(Unidade) 2,00  
 Meta Física Neste Processo: Unidade supervisionada(Unidade) 2,00

Processo: 785  
 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais Regional: 0500 - REGIAO V - SUDESTE  
 Meta Física: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00  
 Meta Física Neste Processo: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00

Processo: 785  
 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais Regional: 0700 - REGIAO VII - SUDOESTE  
 Meta Física: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00  
 Meta Física Neste Processo: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00

Processo: 785  
 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais Regional: 1000 - REGIAO X - CENTRO  
 Meta Física: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00  
 Meta Física Neste Processo: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00

Processo: 785  
 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual Regional: 9900 - ESTADO  
 Meta Física: Usuário atendido(Unidade) 45.000,00  
 Meta Física Neste Processo: Usuário atendido(Unidade) 45.000,00

Processo: 876  
 Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD

PAOE: 8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Regional: 9900 - ESTADO  
 Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00  
 Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 238, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

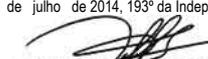
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 274.744,73 (duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
859	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	185.540,00
864	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	19.204,73
930	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	70.000,00
TOTAL		274.744,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º ocorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 859	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
16	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	65.000,00
16	482	239	1763	9900	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - ESTADO	F	449000000	131	OCF	NO	540,00
17	512	072	1317	9900	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - ESTADO	F	339000000	131	OCF	NO	120.000,00
PROCESSO : 864	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	337	4346	1200	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	339000000	171	OD	NO	19.204,73
PROCESSO : 930	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1291	0500	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	151	CMF	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											274.744,73

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 859	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
16	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	65.000,00
16	482	239	1763	0600	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	540,00
17	512	072	1167	0500	Elaboracao de Projetos Técnicos de Saneamento Básico - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	120.000,00
TOTAL FISCAL:											185.540,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											185.540,00
PROCESSO : 864	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	337	4346	1200	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	171	OD	NO	19.204,73
TOTAL FISCAL:											19.204,73
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											19.204,73

PROCESSO : 930		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1291	0600	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	CMF	NO	70.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>70.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>70.000,00</b>

## ANEXO III

Processo:	859	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------------

PAOE:	1763 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		300,00

Processo:	859	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------------

PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		45,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		0,10

Processo:	859	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	859	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------------

PAOE:	1167 - Elaboracao de Projetos Técnicos de Saneamento Básico	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)		0,57
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)		0,01

Processo:	859	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------------

PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		6.898,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		6.494,40

Processo:	859	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------------

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	864	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------------------------------

PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		1,00

Processo:	864	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------------------------------

PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		1,00

Processo:	930	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------------------------------------

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		51,42

Processo:	930	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------------------------------------

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		725,98

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 239, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
923	22603 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 923	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	243	280	2301	9900	Promoção de Direitos a Criança e ao Adolescente - CEDCA - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	60.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>60.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 923	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	168	2295	9900	Ações de Inclusão Social para Cidadania - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	60.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>60.000,00</b>

## ANEXO III

Processo:	923	Unidade Orçamentária:	22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------------

PAOE:	2301 - Promoção de Direitos a Criança e ao Adolescente - CEDCA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município assistido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município assistido(Unidade)		141,00

Processo:	923	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------------------------------------

PAOE:	2295 - Ações de Inclusão Social para Cidadania	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		250.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		50.000,00

## ATO DO GOVERNADOR

## ATO Nº 21.616/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 19 da Lei Complementar Nº22, de 09 de Novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar Nº 102, de 11 de Janeiro de 2002 resolve nomear, para exercer a função de Membros do Conselho Estadual de Saúde, biênio Maio de 2014 a Maio de 2016, o Conselheiro Titular e Suplente abaixo relacionado:

I – Representantes do Segmento Usuários

I) Núcleo de Estudos e Organização da Mulher – NEOM:

Titular: Alzira Maria Madalena Almeida Saldanha  
Suplente: Ana Maria Boabaid de Carvalho Couto

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 21.617/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 141096/2014, resolve cessar os efeitos a partir de 30 de junho de 2014 do Ato nº 20.035/2014, publicado em 24/04/2014, que autorizou a cessão do servidor **CASSIO AUGUSTO DE MELLO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 204581/1, lotado na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 21.618/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 102586/2014, resolve autorizar a cessão de **ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90042/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT, pelo período de 18 de junho de 2014 a 17 de junho de 2015, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 21.619/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 47073/2014, resolve autorizar a cessão de **ADRIANA CAVEQUIA**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 55616/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, pelo período de 17 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 21.620/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 384599/2014, resolve autorizar a servidora **ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA**, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a se ausentar do País, no período de 21 de julho a 08 de agosto de 2014, com a finalidade de participar do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, Turma CEI 4, ministrado pela "Universidade Del Museo Social Argentino", que será realizado em Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o erário estadual e sem prejuízo da percepção dos seus subsídios e vantagens.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO N. 20.223/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, com suas alterações, mais a vantagem da Lei Complementar n. 42, de 16 de abril de 1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 245989/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ANTONIO BERNARDO DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 0311896-7/SSP/MT e do CPF nº 107.739.831-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESPECIALISTA DE EDUCACAO F-3, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.614/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 347084/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 21.404/2014, de 09.07.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr. **SEBASTIANA LAUDELINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 01128299/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, considerando os efeitos a partir de 25.06.2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.615/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 367470/2014, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 11053/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital da Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Egrégio Tribunal de Justiça resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.707/2012, de 06.12.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Sr. **CLARA NOGUEIRA DE MORAES NICOLETTI**, RG nº 1300493-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE-SE-LÊ:**

“...PROFESSOR DA EDUC.BÁSICA C-09, 20 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO...”

**LEIA – SE:**

“...PROFESSOR DA EDUC.BÁSICA C-09, 30 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabeleceu normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA					
ÓRGÃO: CASA MILITAR DO ESTADO					
3º TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	08	01	07	Lei nº 10.050/2014
	Agente de Desenv. Econômico e Social	30	06	24	Lei nº 10.050/2014
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	04	03	01	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Técnico Administrativo	04	02	02	Lei nº 10.052/2014
	Analista Administrativo	02	02	00	Lei nº 10.052/2014

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A CASA MILITAR DO GOVERNO

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTD
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	MILITAR	Coronel	02
		Tenente Coronel	01
		Major	06
		Capitão	05
		1º Tenente	01
		1º Sargento	05
		2º Sargento	01
		3º Sargento	08
		Cabo	28
		Soldado	05

*Ilidomar Nunes Macêdo*  
**ILIDOMAR NUNES MACEDO**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2014/SAD

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e RALHID AKEL-ME.

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa/ cozinha, alimentação oral e enteral e produtos estocáveis para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e suas unidades.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** processo nº. 347792/2014/SAD, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014/SAD, PREGÃO Nº. 033/2014/SAD.

**DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:** As descrições dos serviços, os quantitativos, e os preços encontram-se abaixo descrito:

LOTE	Especificação	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABCI. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER À PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA. PACOTE DE 500G. PACOTE.	Pt.	1.680	7,73	12.986,40
02	CHÁ MATE, CAIXA COM 200G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA. CAIXA.	Cx.	192	4,21	808,32

**Valor total: R\$ 13.794,72 (Treze mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura e terá eficácia após publicação do seu extrato no Diário Oficial até a data de 31/12/2014, conforme Lei n.º 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

Órgão/Entidade	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa
11101	2007	100	339030

**Nota de empenho: 11101.0001.14.000424-9 R\$ 13.794,72**

**DO FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá/MT competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.  
Cuiabá - MT, 16 de julho de 2014.

**JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**  
 Secretário de Estado de Administração  
 CONTRATANTE

**WEVERTON JUNIOR BARBOSA**  
 Representante Legal  
 CONTRATADA

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 11/GPI/CPM/SPS/SAD/2014 AO TERMO DE CESSÃO N.º 03/GPI/CPM/SPS/SAD/2014

**PROCESSO Nº:** 283542/2014

**PERMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PERMISSIONÁRIA:** SECRETARIA DE SAÚDE - SES

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 03/GPI/CPM/SPS/SAD/2014, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, firmado em 21 de janeiro de 2014, o uso de um imóvel público localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Quadra n.º 05, parte do Lote n.º 04, Setor "B", Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, um barracão com área de 697,50 m² (seiscentos e noventa e sete metros quadrados e cinquenta centésimas de metros quadrados) e outro barracão com área de 237,16 m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados e dezesseis centésimas de metros quadrados), totalizando uma área construída de 934,66 m² (novecentos e trinta e quatro metros quadrados e sessenta e seis centésimas de metros quadrados), destacado da matrícula n.º 61.058, Livro n.º 2-KO, Folhas n.º 031, Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, livre de quaisquer ônus ou encargos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Julho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD  
 PERMITENTE

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2012/SAD/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e Stelmat Teleinformática Ltda

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 11.07.2014 a 10.07.2015.

**DO FUNDAMENTO:** O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 65 II, alínea d da Lei n.º 8.666/93, parecer jurídico, justificativa.

**ASSINAM:**

**JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**  
 Secretário Adjunto de Estado de Administração

**ALLAN UXUPERY DE ARAUJO**  
 Representante Legal

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

## CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2014/SENA

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Administração - SAD.

**CONTRATADO:** Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

**PROCESSO Nº:** 279709/2014/SAD.

**OBJETO:** Inscrição para participação de servidores no curso "Termo de Referência – Elaboração de Editais e SRP" a ser realizado nos dias 28 a 29 de maio de 2014.

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, inciso II c/c art. 13 da Lei n.º 8.666/93, Parecer Jurídico 048/2014/SAD fis. 59 a 63-V, Nota de Empenho 11101.0001.14.000368-4 fis.57.

**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo período do curso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:11.101 Projeto:2005 Fonte:100 ED:3.3.90.39

## RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos do Artigo 25, inciso da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 10 de julho de 2014.

**JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**  
 Secretário Adjunto de Estado de Administração

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 016/GPI/CPM/SPS/SAD/2014

**CEDEnte:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA

**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE SAÚDE - SES.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

**PROCESSO Nº:** 246037/2014 e 46266/2014

**OBJETO:** O presente Termo De Cessão De Uso De Bem Imóvel tem como objeto, a cessão de uso de 01 (um) imóveis, mantido sob a administração da **CEDEnte**, situado na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 402, Bairro: Bandeirante, Cuiabá/MT, com área de **322,00m²** (trezentos e vinte e dois metros quadrados) destacado da Matrícula n.º 61.156, Livro n.º 2-FR Folhas n.º 086, Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, livre de ônus ou quaisquer dívidas, com destinação específica para instalação e desenvolvimento das atividades da "Farmácia Cidadã", com prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir da publicação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002 e n.º 356, de 20 de junho de 2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2.014.

**MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do estado de Mato Grosso – INDEAMT  
**CEDEnte**

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**

Secretário de Estado de Saúde – SES  
**CESSIONÁRIO**

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**

Secretário de Estado de Administração – SAD  
**INTERVENIENTE**

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Comunicado nº 07/2014, Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 21 de julho de 2014. TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000: 135470552 – SILVERIO DRESSLER E OUTRA, 135471257 – LOURDES MARION, 135471265 – ODAIR ANTONIO DA CRUZ, 135475228 – MARCELO REOLON, 135477506 – ROGERIO KONAGESKI, 135477956 – GUSTAVO ALEXANDRE DRESSLER E OUTRA, 135482917 – GILMAR ALEIXO DOMBOROWSKI. Janete Aparecida dos Santos Jota- AAF- Mat. 468468371

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. SEVERINO ALMIRANTE KRAUS IE-13.548.673.4 CPF-006.135.509.78 ENDEREÇO RODOVIA 364 KM75 ZONA RURAL MUNICIPIO DE JANGADA MT.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. JOSE CARLOS DA SILVA IE -13.549.111-8 CPF -616.155.361.91 ENDEREÇO RODOVIA BR 070 KM 30 APOS TREVO DO LIVRAMENTO MT .

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre a digitalização do Processo Administrativo Tributário, 13745/09, originário da NAI 21593001000059200914, e sua conversão em Processo Eletrônico (E-process), que poderá ser visualizado através do E-Process nº 5126914/2012, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 468 do RICMS, inserido pelo Decreto nº 1.578, de 28 de janeiro de 2013, c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008 e no artigo 39-C da Lei 7.098, de 31 de dezembro de 1998. Ficam ainda CIENTIFICADO(S) sobre o inteiro teor da DECISÃO de 1ª instância, proferida nos autos do Processo Administrativo Tributário supracitado, que poderá ser visualizado neste E-Process nº 5126914/2012. Ficam ainda INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá a interposição de recurso junto ao órgão de 2ª instância administrativa.

Contribuinte: CENTRO ÚTIL ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA CNPJ: 01.168.384/0001-19 I. E. 13.021.613-5 Endereço: RUA DAS NOGUEIRAS, Nº 1031, SETOR COMERCIAL, SINOP/MT

Ressaltamos que em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo, deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico, (E-Process supracitado), a que se refere o Decreto nº 2.166/2009: O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

GCRESUNOR, 21 de julho de 2014.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF  
INTIMAÇÃO FISCAL

A GINF - Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, que conforme Lista abaixo, será(ão) considerado(s) como cientificado(s), no prazo de 30 dias, a partir desta Publicação no Diário Oficial do Estado/Edital Eletrônico. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Administrativo", Clicar no Item "Servidor Fazendário, e em 1 - Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; 3 - Senha: Digitar <\*\*\*\*\*>; 4 - Código da Imagem: \*\*\*\*\*, e entrar no SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado: O número completo da INTIMAÇÃO.

Contribuinte: SEWAL HORTIFRUTI LTDA Inscrição Estadual: 133211398 Nº da Notificação: 815484/53/32/2014

PORTARIA Nº 001/2014/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 014/CPAD. 015/2011/GS/COFAZ/SEFAZ, datado de 15/07/2014, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 015/2011/GS/COFAZ/SEFAZ, de 23/09/2011, publicada no Diário Oficial da mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/06/2014.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 17 de julho de 2014.

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº. 036/2014/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 6213 de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 010/CS. 010/2014/COFAZ/SEFAZ, de 17-07-2014, referente à Portaria nº 010/2014/COFAZ/SEFAZ, de 14-04-2014, publicada no Diário Oficial na mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/07/2014.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 18 de julho de 2014.

  
EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

PORTARIA CONJUNTA Nº 365-006/2014/AGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio do Ofício nº 006/2014/CPAD/195-008/AGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 195-008/2013/AGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 03/05/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 19 de julho de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2014.

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº 094/2014/SAAF/SEFAZ/MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.141/2014 e em observância ao Art. 12 da Instrução Normativa nº 01/2011/SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 059/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. De 07 de maio de 2014, que instaurou o Processo Administrativo nº 254507/2014, em face da empresa MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA, em virtude da inexecução parcial do pactuado no Termo de Contrato nº001/2014/SENF/SEFAZ resultante do Processo Licitatório, modalidade Pregão n. 006/2013/SENF/SEFAZ, por mais 70 (setenta) dias, a contar do dia da assinatura desta, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2014.

  
MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIANº 174/2014-SEFAZ

Altera a Portaria nº 166/2008-SEFAZ, publicada em 11/09/2008, que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração da Receita Pública o saneamento dos bancos de dados fazendários, a fim de se suprimirem eventuais inconsistências, dada a relevância que tem a exatidão das informações armazenadas para as atividades de planejamento e desenvolvimento de programas de acompanhamento, controle e fiscalização, voltados para a efetiva realização da receita pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam acrescentados, com a redação assinalada, os §§ 1º e 2º ao artigo 13 da Portaria nº 166/2008-SEFAZ, de 09/09/2008 (DOE de 11/09/2008), que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências, como segue:

"Art. 13 .....

§ 1º Em caráter excepcional, para fins de correção de registros correspondentes a Notas Fiscais emitidas com as inconsistências adiante indicadas, os arquivos da EFD transmitidos à SEFAZ, referentes aos meses de janeiro de 2012 a dezembro de 2013, deverão ser retificados, obrigatoriamente, até 28 de julho de 2014:

I – Notas Fiscais emitidas em desacordo o disposto no artigo 4º da Portaria nº 168/2007-SEFAZ, de 11/12/2007, nas hipóteses pertinentes;

II – Notas Fiscais emitidas com erro de fato que implique significativa discrepância entre o valor informado e o correspondente à operação, em decorrência de, alternativamente:

- a) incorporação das casas decimais ao número representativo do valor, por falta de indicação ou de leitura da vírgula de separação;
- b) inversão de algarismos na composição do número representativo do valor;
- c) repetição de algarismo no número representativo do valor, com aumento de caracteres na respectiva formação;
- d) informação do valor com deslocamento de campos específicos;
- e) reprodução de valor já informado;
- f) outras hipóteses correlatas.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º deste preceito, o contribuinte deverá:

I – registrar na EFD do período correspondente, ainda que em divergência com o documento fiscal pertinente:

- a) o valor atribuído à operação, em conformidade com o preconizado no artigo 4º da referida Portaria nº 168/2007-SEFAZ, na hipótese do inciso I do § 1º deste preceito;
- b) o efetivo valor da operação, respeitadas as disposições da legislação tributária que disciplinam a matéria, na hipótese do inciso II do § 1º deste artigo;

II – lavar termo, no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, informando a efetivação da retificação e anotando a origem do erro identificado, bem como a demonstração do cálculo do valor utilizado para a retificação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de julho de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CUM PRA – S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 21 de julho de 2014.



**JONIL VITAL DE SOUZA**  
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIANº 170/2014 - SEFAZ

"Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Agricultura, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso fundamento no inciso XIV a XVI do artigo 136 e inciso I do artigo 137 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012; e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Lista de preços Mínimos, publicada em anexo, relativa a saída dos produtos matogrossenses oriundos da Agricultura, para fins de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Nas operações internas realizadas entre contribuintes, a base de cálculo será o preço de que decorrer a saída das mercadorias, dispensada a aplicação da Lista de Preços Mínimos de que trata esta Portaria, porém nunca inferior ao preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente.

Art. 3º Nas operações interestaduais cujo valor for maior que o preço estabelecido na referida Lista de Preços Mínimos, a base de cálculo do imposto será o valor de que decorrer a saída das mercadorias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 25/07/2014, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 112/2014, de 13.05.14.

**CUM PRA – S E.**

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.



**JONIL VITAL DE SOUZA**  
Secretário Adjunto da Receita Pública

**ANEXO DA PORTARIA Nº 170/2014 – SEFAZ**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
<b>AGRÍCOLAS</b>			
<b>ALGODÃO</b>			
Algodão em Carço	KG	520100100020	2,15
Carço de Algodão (Preço Fob)	KG	520100100021	0,43
Carço de Algodão (Preço Cif)	KG	520100100022	0,58
Algodão em Pluma Tipo 11-2	KG	520100200023	4,52
Algodão em Pluma Tipo 21-2	KG	520100200024	4,46
Algodão em Pluma Tipo 31-2	KG	520100200025	4,38
Algodão em Pluma Tipo 31-4	KG	520100200026	4,33
Algodão em Pluma Tipo 41-4	KG	520100200027	4,24
Algodão em Pluma Tipo 51-5	KG	520100200028	4,26
Algodão em Pluma Tipo 61-6	KG	520100200029	4,18
Algodão em Pluma Tipo 61-7	KG	520100200030	4,12
Algodão em Pluma Tipo 71-7	KG	520100200031	4,07
Algodão em Pluma Tipo AP	KG	520100200032	4,04
Torta de Algodão (Preço Fob)	KG	520299000045	0,50
Torta de Algodão (Preço Cif)	KG	520299000051	0,65
Óleo de Algodão Degomado (Preço Fob)	KG	520299000046	1,90
Óleo de Algodão Degomado (Preço Cif)	KG	520299000050	2,09
Fibriha de Algodão	KG	520299000047	0,70
Farelo de Algodão (Preço Fob)	KG	520299000048	0,46
Farelo de Algodão (Preço Cif)	KG	520299000053	0,63
<b>ARROZ</b>			
Arroz em Casca (Preço FOB)	KG	100610920066	0,78
Arroz em Casca (Preço CIF)	KG	100610920068	0,96
<b>CANA-DE AÇUCAR</b>			
Cana-de-Açúcar	KG	121299000011	0,09
<b>FEIJÃO</b>			
Feijão Cariquinha	KG	071333990034	1,82
Feijão Rajado	KG	071333990038	1,82
Feijão Roxinho	KG	071333990039	1,82
Feijão Preto	KG	071333990040	2,00
Outros Tipos de Feijão	KG	071333990042	2,00
Feijão Caupi	KG	071333990043	1,18
Feijão Fradinho	KG	071333990045	1,18
<b>GIRASSOL</b>			
Girassol Beneficiado	KG	120600900011	0,86
Girassol Bruto Industrial	KG	120600900012	0,75

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
<b>AGRÍCOLAS</b>			
<b>MILHO</b>			
Milho Debulhado (Preço Fob)	KG	100590100060	0,22
Milho Debulhado (Preço Cif)	KG	100590100062	0,38
Milho de Pipoca	KG	100590100064	0,80
Quirera de Milho	KG	100590900065	0,45
Farelo de Milho	KG	100590900066	0,40
<b>MILHETO</b>			
Milheto	KG	100590900067	0,18
<b>SOJA</b>			
Soja em Grãos (Preço Fob)	KG	120100900188	0,99
Soja em Grãos (Preço Cif)	KG	120100900190	1,16
Farelo de Soja (Preço Fob)	KG	120100900192	0,98
Farelo de Soja (Preço Cif)	KG	120100900193	1,17
Óleo Degomado (Preço Fob)	KG	120100900194	2,05
Óleo Degomado (Preço Cif)	KG	120100900195	2,27
<b>SORGO</b>			
Sorgo Forrageiro	KG	100700900170	0,12
Sorgo Industrial	KG	100700900171	0,15
<b>TRIGO</b>			
Trigo em Grãos	KG	100810900175	0,68

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO PROTOCOLO Nº 001

**PARTES:** a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Estado da Bahia, por meio de sua Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

**DO OBJETO:** O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES tem por objeto a conjugação de esforços dos signatários voltados à futura celebração de Termo de Cooperação, com vistas ao desenvolvimento de estudos e demais providências hábeis a viabilizar uma cooperação mais ampla na gestão de questões ambientais, observando suas respectivas competências e baseando-se nos princípios da reciprocidade, intercâmbio de informações e benefício mútuo entre os dois Estados.

**DOS RECURSOS:** Cada partícipe arcará com os recursos necessários para o atendimento do disposto neste Protocolo.

**DO PRAZO:** O presente Protocolo de Intenções vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 21/07/2014.

#### SIGNATÁRIOS:

**José Esteves de Lacerda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Eugênio Spengler**  
Secretário do Meio Ambiente/BA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

**Cooperativa de Criadores de Jacaré do Pantanal LTDA** CNPJ: 36.966.380/0001-60 PROCESSO nº 375977/2014. Município: Cáceres/MT. Finalidade de uso: Industrial. Coordenadas Geográficas de 01 (um) ponto de captação com DATUM SAD69: 16°07'35,6" S e 57°42'09,8" W; Profundidade do poço(m): 100m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **3 m³/h – 8 h/dia.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu** para os seguintes usuários:

#### Autorização de Perfuração de Poço Tubular

**Autorização nº 100/2014: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ: 09.477.652/0021-30. PROCESSO Nº 380875/2014. O poço tubular será construído na Rua São José do Rio Preto, s/nº, CPA II, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 Lat. 15°33'31,94" e Long. 56°3'13,76". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Sr. José Roberto Ribeiro CREA: nº 1965161. Essa autorização vigorará até **18 de Janeiro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 101/2014: MALÚ MANSO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.** CNPJ: 14.773.721/0001-49. PROCESSO Nº 370862/2014. O poço tubular será construído na Rodovia MT 351, Km 66, a direita as margens do lago do manso, município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 Lat. 14°57'07,49" e Long. 54°48'20,34". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Cyclo Comércio de Materiais Hidráulicos LTDA - ME, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sr. Ivanir Conceição Mendes, CREA: nº 1209183749. Essa autorização vigorará até **18 de Janeiro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

#### Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea

**JOSÉ FRANCISCO NEVES.** CPF 138.815.821-34. PROCESSO: 399272/2013. Município: Cuiabá/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 15°32'39" S e Long. 56°05'43" W; Finalidade de uso: doméstico, Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Vazão máxima de bombeamento 3,78m³/h por um período de 0,794h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 3m³/dia. Validade do cadastro: 17/07/2019. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

**CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT,** CNPJ: 10.220.039/0045-99, PROCESSO Nº.: 387073/2014. Características – Município: Itiquira; Curso d'água: Córrego Pedregulho, ribeirão sozinho, rio itiquira, córrego cachoeira, ribeirão ponte de pedra, córrego anhuas, rio vermelho, rio das mortes; Bacia Hidrográfica: Pantanal; Ponto da captação (01): Lat. 17°22'09,30" S e Long. 54°45'22,90" W; Ponto da captação (02): Lat. 17°18'06,40" S e Long. 54°45'46,40" W; Ponto da captação (03): Lat. 17°15'06,60" S e Long. 54°45'42,20" W; Ponto da captação (04): Lat. 17°07'12,40" S e Long. 54°45'35,30" W; Ponto da captação (05): Lat. 17°01'11,50" S e Long. 54°45'42,00" W; Ponto da captação (06): Lat. 16°51'27,46" S e Long. 54°42'26,40" W; Ponto da captação (07): Lat. 16°28'45,49" S e Long. 54°39'05,45" W; Ponto da captação (08): Lat. 15°48'24,88" S e Long. 55°17'29,03" W Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação pivô (01 a 08) (m³/s): 0,222.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 21 de julho de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
420796/2013	LOP nº 00183/2014	Consortio Mendes Junior – ENPA – CONTECNICA	Extração e beneficiamento de areia e cascalho para uso em obras públicas	Dom Aquino / MT
205093/2014	LP nº 305317/2014. LI nº 64057/2014	Pedreira Basalto Ltda	Extração e beneficiamento de arenito e conglomerado	Rondonópolis / MT
347192/2014	LP nº 305328/2014. LI nº 64066/2014	Cooperativa de garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COO-GAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo / MT
304419/2014	LP nº 305334/2014. LI nº 64074/2014. LO nº 309656/2014	Madeira Zubler Eirelli – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop / MT
338583/2014	LP nº 305309/2014. LI nº 64051/2014	Cooperativa de garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COO-GAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo / MT
347226/2014	LP nº 305329/2014. LI nº 64067/2014	Cooperativa de garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COO-GAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo / MT

223810/2014	LP nº 305333/2014. LI nº 64072/2014. LO nº 309654/2014	Kirsch E Cia Ltda - EPP	Serrarias sem desdobramento de madeira. Fabricação de esquadrias de madeiras, venezianas e de peças de madeira para instalações industrial e comercial.	Sinop / MT
193811/2014	LP nº 305325/2014. LI nº 64063/2014	Augusto de Freitas	Extração de arenito para produção de paralelepípedo	Nortelândia / MT
365626/2014	LP nº 305327/2014. LI nº 64065/2014	Cooperativa de garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COO-GAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo / MT
343407/2014	LP nº 305341/2014. LI nº 64079/2014	Darcy Winter	Obtenção de licença previa e de instalação	Paranaíta / MT
365663/2014	LP nº 305330/2014. LI nº 64068/2014	Cooperativa de garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COO-GAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo / MT
272153/2006	LP nº 305343/2014. LI nº 64081/2014. LO nº 309662/2014	José Vicente Nunes Rondon	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Poconé / MT
343371/2014	LP nº 305337/2014. LI nº 64076/2014.	Dary Winter	Exploração de minério aurífero	Paranaíta / MT
116665/2005	LP nº 305340/2014.	Franz Xaver Philipp	Obras de irrigação	Primavera do Leste / MT
652067/2009	LP nº 305326/2014. LI nº 64064/2014. LO nº 309644/2014	Águas de Claudia Ltda	Captação, tratamento e distribuição de água	Claudia / MT
225501/2013	LO nº 309678/2014	Mutum Agro Pecuária S.A	Extração de cascalho laterítico	Nova Mutum / MT
502361/2007	LO nº 309673/2014	J.P.Tolovi – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza / MT
195907/2013	LO nº 309674/2014	Perin e Perin Ltda – ME	Fabricação de moveis com predominância de madeira	Marcelândia / MT
698548/2009	LO nº 309685/2014	Madepamp Com. Ind. Exp.de madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza / MT
368250/2014	LOP nº 00184/2014	Prefeitura Municipal de Mátupá	Extração de areia, cascalho ou pedregulho para uso em obras públicas	Mátupá / MT
527227/2009	LO nº 309688/2014	Grando, Grando e Naves Ltda – ME	Extração e beneficiamento de granito	Confresa / MT
235221/2013	LO nº 309676/2014	Mutum Agro Pecuária S.A	Extração de cascalho laterítico	Nova Mutum / MT
623938/2013	LO nº 309680/2014	Pedro Ferreira Mendes	Extração de argila	Sorriso / MT
656468/2013	LO nº 309677/2014	Indústria e Comércio de Madeiras Nortão Ltda ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Mátupá / MT
802680/2009	LO nº 309682/2014	Colonizadora Sinop S.A	Loteamento urbano	Sinop / MT
863068/2009	LO nº 309686/2014	Associação das Revendas de Agrotóxico de Sinop	Central de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos	Sinop / MT
594965/2013	LO nº 309693/2014	Albino de Campos Schmitt e Cia Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Mátupá / MT
679894/2009	LO nº 309684/2014	Agro Amazônia Sistemas mecanizados Ltda	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral (oficinas)	Diamantino / MT
517331/2010	LO nº 309672/2014	G3 – Comércio de Derivados de Petróleo Ltda- EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Apiacás / MT
421840/2013	LO nº 309683/2014	Feliz Natal Armazéns Gerais Ltda – EPP	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Feliz Natal / MT
356240/2013	LO nº 309696/2014	Izaú Pedro de Carvalho	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nova Bandeirantes / MT
140623/2014	LO nº 309689/2014	Prefeitura Municipal de Nobres	Extração de cascalho laterítico	Nobres / MT
468107/2012	LO nº 309703/2014	Rafael Gatto	Obras de irrigação	Vera / MT
285410/2006	LO nº 309705/2014	Wandir Castagna Massafra	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum / MT
78844/2014	LO nº 309695/2014	Z M Extração e Comércio de Areia Ltda	Extração areia	Nova Xavantina / MT
366953/2014	LOP nº 00185/2014	Morro da Mesa Concessionária. S.A	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Rondonópolis / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

#### TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 10 de julho de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a LO nº 309384/2014, referente ao processo nº 188454/2006, devido retificação da razão social

Cuiabá, 10 de julho de 2014.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA - MT

\*Republica –se por erro material.

#### PORTARIA Nº 337, DE 14 DE JULHO DE 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 015/2010/SEMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de customização, implantação, manutenção corretiva, manutenção evolutiva e suporte técnico dos sistemas de controles ambientais, fundiários e geoespaciais;

Considerando a necessidade de supervisão e acompanhamento da execução do Contrato Administrativo nº 015/2010/SEMA e dos serviços prestados;

Considerando a necessidade de realizar alteração na Portaria nº 130, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 3º da Portaria nº 130/2014, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 3º** A Comissão de Gestão de Sistemas – CGS/ SEMA/MT, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Márcio Sá dos Santos;
- II – Luiz Thiago Bastos Rodrigues;
- III – Paulo Miguel Renó;
- IV – Gabriel Vitoreti de Oliveira;
- V – Pedro Barreto."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o artigo 3º da Portaria nº 130, de 28 de março de 2014, publicada no D.O.E em 16 de abril de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 14 de julho de 2014.

  
**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PORTARIA CONJUNTA Nº 360/2014/AGE-COR/SEMA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor contido nos autos do Processo nº 166076/2014 que noticia suposta irregularidade na conduta funcional do servidor **Rogério Leandro Alves**, matrícula nº 229243, analista de meio ambiente que, em tese, ausentou-se do serviço por mais de trinta dias, nos anos de 2012, 2013 e 2014, sem apresentar justificativa.

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e X e artigo 144, incisos I e XV e artigo 159, inciso III, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

**RESOLVE M:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor **Rogério Leandro Alves**, matrícula nº 229243:

- I – Nadja Naira B. Monteiro Pinheiro;
- II – Susana da Silva Leite;
- III – Ricardo Augusto Bertão Volpato.

**Art. 2º** Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 11 de julho de 2014.

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário-Auditor Geral do Estado  
Substituição Legal – Portaria AGE nº 011/2014

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**AVISO DE ADENDO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 049/2014.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, no **Edital nº 049/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia área de Consultoria, para execução de Serviços de Supervisão das Obras de várias Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, em várias Rodovias da Malha Rodoviária do SRE, integrantes do Programa de Obras e Arte Especiais do Estado de Mato Grosso dividido em 05 Lotes, totalizando uma extensão de 14.307,74m, sendo: Lote 01: extensão de 2.382,70m; Lote 02: extensão de 2.405,09m; Lote 03: extensão de 2.454,80m; Lote 04: extensão de 4.225,60m; Lote 05: extensão de 2.839,55m, por um lapso deixou de constar a sequência do Quadro de Resumo das Obras, constante do Lote 05, e que ficará fazendo parte integrante do Edital, não alterando o Valor Total do Orçamento. O Quando de Resumo estará à disposição dos interessados na Assessoria Técnica de Licitação/SETPU, ou no Site [www.setpu.mt.gov.br](http://www.setpu.mt.gov.br). Permanece inalteradas as demais condições do Edital.

**Cuiabá, 21 de julho de 2014.**

Antônia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta do Assessor Técnico de Licitações  
VISTO:  
Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2014.**

**RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa **STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de **05 (cinco)** dias úteis.

**Cuiabá, 21 de julho de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação  
VISTO:  
Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2014.**

**RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Licitação a empresa: **NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Rodoviária, para execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-175, Trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal; Subtrecho: Araputanga – Km 18,70 e Km 18,70 ao Km 41,00, com extensão de 41,00 Km.

**Cuiabá, 21 de julho de 2014**

Antônia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta do Assessor Técnico de Licitação  
VISTO:  
Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2014.**

**RESULTADO DE DESERTA**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, foi considerada **DESERTA a Tomada de Preços nº 079/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área de projeto, para execução dos Serviços de Revisão de projeto em fase de obra, na Rodovia MT-320/MT-208; Trecho: Entrº BR- 163 (B) (Nova Santa Helena) – Entrº MT 325 (Alta Floresta), Lote Único, nos Municípios de Alta Floresta e Novo Santa Helena-MT, com extensão de 189,9Km.

**Cuiabá, 21 de julho de 2014.**

Antônia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta do Assessor Técnico de Licitação  
VISTO:  
Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2014.**

**RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Licitação a empresa: **FERREIRA MENDES CONTRUÇÕES LTDA-EPP**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Recapeamento de vias Urbanas com Lama Asfáltica em diversas ruas, com um Total de 35.874,00 m², no Município de Dom Aquino.

**Cuiabá, 21 de julho de 2014**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação  
VISTO:  
Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**\*Extrato do Instrumento Contratual Nº 248/2014/00/00 - SETPU**

**Processo nº 61555/2013-SETPU**

**Modalidade: Tomada de Preço nº 042/2014 - SETPU**

**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-388, Trecho: Entrº BR-070 – Entrº MT-265, numa extensão de 78,40 Km no Município de Cáceres/MT**

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

**Valor: R\$ 1.449.542,56 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**

**Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001501-7, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**PARTES: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA(\*)Reproduz-se por ter saído incorreto**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 006/13 PROCESSO: 34.428-5/13**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 34.428-5/13, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 006/13, firmado com o Município de SORRISO/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 03 de Julho de 2015.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 006/13, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE SORRISO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 007/13**

**PROCESSO:** 36.647-5/13

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 36.647-5/13, na forma da **I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e Trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 007/13, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE MATUPÁ**

**Extrato do Termo Aditivo nº 292/2013/01/01 – SETPU**  
**Processo nº 386703/2013 – SETPU.**

**Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT- 468, Trecho Entrº BR 163 – Entrº MT 361, numa extensão de 31,0 Km, no Município de Santo Antonio do Leverger – MT.**

**Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 292/2013/00/00-SETPU, itens 3.4. e 3.5. o prazo de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos.**

**Partes: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 247/2014/00/00 – SETPU**

**Processo nº 671123/2013 – SETPU**

**Modalidade: Tomada de Preço nº 034/2014**

**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT- 339 e MT- 248, Trecho: Entr.º MT-170 – Divisa Barra do Bugres e Entr.º MT – 339 – Entr.º MT – 175, sobre o Córrego Álamo I, Rio Vermelho, Vazante do Rio Vermelho, Córrego Cajá, Córrego Goiabeira e Córrego Álamo II, com extensão de 6,0m, 53,0m, 12,0m, 13,50m, 15,0m e 9,0m respectivamente, no Município de Salto do Céu e Rio Branco- MT**  
**Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos**

**Valor: R\$ 559.906,38 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e trinta e oito centavos)**

**Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001508-4, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**PARTES: WP CONSTRUTORA LTDA – ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 200/2014/00/00 – SETPU**

**Processo nº 601784/2014 – SETPU**

**Modalidade: Carta Convite nº 019/2014**

**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT 361, Trecho: Entrº BR 364/163 – Porto de Fora, Local: Córrego Palmeiras, com extensão de 10,50m, no Município de Santo Antônio do Leverger – MT.**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos**

**Valor: R\$ 68.893,97 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos)**

**Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0600.44900000.131.1.1 - NE nº 25101.0001.14.001512-2, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 170/2014/00/00 – SETPU**

**Processo nº 549354/2012-SETPU**

**Modalidade: Carta Convite 157/2013**

**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-299, Trecho: Entrº MT-471 – Serra São Jerônimo, com extensão de 14,10 km, no Município de Itiquira –MT.**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 147.041,44 (cento e quarenta e sete mil, quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**

**Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1-NE nº 25101.0001.14.001464-9, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**PARTES: GMTUR TRANSPORTADORA TURISMO e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**PORTARIA/SETPU/488/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

instaurar, considerando o que consta da CI 004/2014 - SETPU, de 16/07/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 052/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-338, Trecho: Tapurah – Ana Terra – Itanhangá, Sub-Trecho: Ana Terra – Itanhangá, numa extensão de 37,00 km. A realização será no dia **14 de agosto de 2014**, às **14h30min** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

**COMISSÃO:**

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE

MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO

MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO

SIMONE PEIXOTO DA SILVA.....SECRETÁRIA

**CUMPRASE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**Cuiabá/MT, 21 de Julho de 2014.**

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 10 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N.º 001 DGP-PMMT/2014**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – PMMT, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos subitens 23.1 e 23.20 do Edital de Concurso CFO n.º 001 DGP-PMMT/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 Março de 2014, **torna pública a relação dos candidatos**

**convocados para realização da segunda fase – Avaliação Física** do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, assim como fixa normas complementares para a realização desta Fase.

## 1. DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO FÍSICA

**1.1** Estão convocados para realizar a Segunda Fase – Avaliação Física, de caráter eliminatória, somente os candidatos constantes do Anexo II deste edital e também disponível no endereço eletrônico [www.unemat.br/vesitubular](http://www.unemat.br/vesitubular).

**1.2** A Avaliação Física será aplicada por uma banca examinadora designada pela UNEMAT/COVEST, composta por profissionais devidamente credenciados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

**2.1** A Segunda Fase – Avaliação Física será realizada nos dias **31/07 e 01/08/2014**, nos locais e horários discriminados no Anexo I deste Edital.

**2.2** O candidato convocado deverá comparecer, em data, local e horário determinado, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, munido de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

**2.2.1** Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Física após o horário fixado para o fechamento dos portões.

**2.2.2** Não haverá segunda chamada para a realização da Avaliação Física. O candidato que não comparecer nessa fase será considerado ausente e será eliminado do concurso.

**2.3** Para realizar a Avaliação Física o candidato deverá retirar uma senha que será distribuída por ordem de chegada ao local da avaliação física, sem a qual o candidato não realizará os testes físicos.

**2.3.1** O candidato que retirar sua senha e não estiver presente no momento em que for chamado para realizar os testes físicos, será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado do certame.

**2.4** No primeiro dia de realização da Avaliação Física, o candidato deverá entregar atestado médico constando a **autorização expressa de que ele está apto a realizar os testes físicos**, contendo data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido há menos de trinta dias da data da Avaliação Física.

**2.4.1** O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 2.4 deste edital, será impedido de realizar a Avaliação Física e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

**2.4.2** O atestado médico deverá ser entregue, obrigatoriamente, no momento da identificação do candidato e será retido pela UNEMAT/COVEST. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.4 deste edital.

**2.5** A COVEST/UNEMAT recomenda que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

**2.5.1** Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da Avaliação Física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche e água.

**2.6** Não será permitido ao candidato utilizar-se de quaisquer aparelhos eletrônicos, para fazer gravação, filmagem e/ou fotografia durante a aplicação da Avaliação Física, sob pena de ser considerado eliminado do certame.

**2.7** Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o exame de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca. **2.8** Fica a critério da Comissão Organizadora do Concurso, a filmagem da aplicação da Avaliação Física.

**2.9** Os imprevistos ocorridos durante a realização da Avaliação Física serão decididos pela UNEMAT/COVEST.

QCG/MT em Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2014.

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

### ANEXO I

#### DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO FÍSICA

DATAS	LOCAIS DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
31/07/2014 (Quinta-Feira)	<b>SESICLUBE VARZEA GRANDE</b> Av. Dom Orlando Chaves, n. 1086, Bairro: Cristo Rei. CEP: 78.115-800 - Várzea Grande/MT	<b>Período Matutino</b> 5:30 - Abertura dos portões 6:00 - Início dos testes e Fechamento dos portões	Teste de Corrida e Teste de Barra Fixa
01/08/2014 (Sexta-Feira)	<b>ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES</b> Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil - Antigo Sesc Coophamil - Cuiabá - MT	<b>Período Matutino</b> 7:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início dos testes e Fechamento dos portões  <b>Período Vespertino</b> 15:30 - Abertura dos portões 16:00 - Início dos testes e Fechamento dos portões	Teste de Abdominal e Teste de Meio Sugado  Teste de Natação

### ANEXO II

#### DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO FÍSICA (por ordem alfabética)

**POLO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MT**

**CURSO: 64-CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PMMT-MASCULINO**

ORD	INSC	NOME	NASCIMENTO	IDENTIDADE	RG_ORGAO
1	28832	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ	01/09/1995	25363271	SSP
2	8429	ALMIR BATISTA DE SANTANA JUNIOR	14/01/1993	20629338	SSP
3	39595	AMARILDO RODRIGUES DE SOUZA	01/06/1985	884220	SEJUSP
4	40969	ANDRÉ GALVÃO ATAÍDES	07/04/1990	884113	PM
5	32473	ANDRÉ LOBO MOREIRA DE LIMA	27/04/1990	20131755	SEJPS
6	33143	AURÉLIO ROSA DA SILVA JUNIOR	26/04/1989	19383614	SSP
7	29014	CARLOS EDUARDO PIMENTA GUNDIM	19/12/1983	884091	PM
8	4581	CARLOS EDUARDO SOUZA VILALBA	06/10/1991	19024410	SSP
9	38892	DANILO MANFRIN DUARTE BEZERRA	20/05/1992	18312632	SSP
10	30354	DANYLLO DE MOURA AMARAL	24/02/1996	2256300-8	SSP
11	35969	DAYVIDSON PLÁCIDO DA SILVA	03/08/1990	566721	COMAER
12	4177	DHYOGO SOARES DE OLIVEIRA RODRIGUES	24/04/1993	20495862	SSP
13	9659	DOUGLAS FERREIRA NONATO	17/04/1992	16518250	SSP
14	29659	EDIMAR FREITAS DE SÁ	04/09/1995	24437824	SSP
15	31337	EDIMAR REZENDE DE OLIVEIRA	25/09/1990	884799	PMMT
16	27237	EDINEI DE OLIVEIRA SILVA	21/05/1982	884006	PMMT
17	28861	ELIAS BARBOSA DE NOVAES JUNIOR	14/10/1996	22012192	SSP
18	2801	FÁBIO SILVA MENEZES	13/07/1989	1572164	SEJUSP

19	2450	GABRIEL DE FRANCO FERNANDES	07/06/1989	546770	COMAER
20	25757	GABRIEL HENRIQUE DE MELO	05/08/1995	2190578-9	SSP
21	25134	GABRIEL VIANA DA COSTA	02/11/1994	2443479-5	SSP
22	351	GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO	29/09/1990	19497717	SSP
23	8593	GUILHERME ULDSON DE CARVALHO RAMOS	13/09/1991	17504767	SJSP
24	26278	HEVERTON DE SOUSA BATISTA	09/10/1995	22559639	SSP
25	977	HUMBERTO BERALDO RODRIGUES	08/12/1979	882066	PM
26	404	JAIME TRENTIN FILHO	06/06/1993	1572745-9	SSP
27	3629	JEFFERSON HURTADO DA SILVA	02/11/1993	20959176	SSP
28	36361	JEFFERSON TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	28/11/1988	884182	PMMT
29	32559	GEORGE ANDRÉ DA CUNHA	24/07/1990	19639422	SSP
30	34500	JOÃO ISRAEL CÂNDIDO DE ARRUDA SANTOS	02/06/1995	1913904	PMGO
31	3875	JONAS BENEVIDES CORREIA JUNIOR	10/02/1995	2182571-8	SSP
32	9609	JONAS FALCÃO JOSÉ MARIA	19/08/1996	829852144	EB
33	2203	JONATHAN CORREA	11/02/1987	884.919	PM
34	32732	JONES GONÇALVES FERREIRA	01/08/1989	190070782	SSP
35	37105	JOSE MAURICIO NEIVAVALVES	15/05/1989	1350111	SSP
36	18012	JOSÉ ROBSON SOUZA DE FIGUEIREDO JÚNIOR	26/01/1996	2577501-4	SSP
37	1427	JULIANO DO VAL PETRY FREITAS	14/11/1992	22084959	SSP
38	39542	LAZARO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	25/05/1981	882827	PM
39	38468	LEONARDO BARBOSA FERNANDES	14/01/1994	17053129	SSP
40	1057	LINDOMAR RIBEIRO PEREIRA	14/02/1985	1605857-7	SSP
41	16166	LUCAS AUGUSTO VAZ FIGUEIREDO	12/08/1994	2446580	SSP
42	36410	LUCAS DA SILVA PEREIRA	06/01/1993	2146789-7	SSP
43	1651	LUCAS GIARETTA AFFONSO	30/09/1994	1890443	SSP
44	13155	LUCIAN RAMOS DA CUNHA	25/03/1989	19782390	SEJUSP
45	15699	LUIS EDUARDO MACHADO VIEIRA	11/11/1993	1214351	SSP
46	40988	LUIS FERNANDO FREITAS CUNEGUNDES	04/02/1992	2734871	SSP
47	26668	LUIZ AFRÂNIO GONÇALVES	15/09/1984	884254	SESP
48	26104	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	03/03/1990	118675859	MD/EB
49	23780	MARCOS BRUNO DA SILVA LIMA PEREIRA COSTA	14/04/1989	17591937	SSP
50	3420	MATEUS LEANDRO FERREIRA NUNES	20/06/1996	000.035	CBM
51	13787	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA ROCHA	02/02/1991	19493991	SSP
52	17180	ODEZIO BORGES CARVALHO	20/04/1986	884.039	PM
53	7774	PAULO ROBERTO INDIO DE AMORIM	03/06/1980	881288	PM
54	32122	PEDRO ALVES COSTA NETO	14/03/1996	2367934-4	SEJUSP
55	28595	PEDRO ANTONIO MANGAS CATARINO NEGRÃO	23/12/1996	1947680-9	SSP
56	187	PEDRO MOREIRA DE BRITO	22/03/1996	2015964401	SSP
57	25932	RAFAEL LUCAS DE AQUINO GOMES GERMANO	28/09/1990	14742378	SSP
58	12738	RAFAEL SILVA MARQUES	15/01/1993	2391714-8	SSP
59	985	RAULYSON CABALHEIRO LEITE	26/02/1994	25392743	SEJSP
60	28191	RENAN DE OLIVEIRA ISHI	17/07/1990	2851194-8	SSP
61	10418	RENAN TOMAZ SALOMÃO	10/08/1992	24528072	SSP
62	3213	RENATO XAVIER DE ASSUNÇÃO	28/12/1986	885192	PM
63	20630	RENNAN ALBUQUERQUE DE MELO	11/05/1991	885022	PMMT
64	37503	RODRIGO PEREIRA LIMA	07/07/1994	1760548-2	SSP
65	32114	ROGER GARCIA GONÇALVES DA SILVA	05/04/1989	13958933	SSP
66	32303	SIDNEI DA SILVEIRA NORONHA JUNIOR	10/03/1991	219694346	MDEX
67	8349	SIDRACK IZIDORO DA SILVA NETO	25/03/1991	558921	COMAR
68	12952	SILVIO GONÇALVES LONGHI	07/03/1991	1895500-2	SSP
69	9571	VINICIUS UNTAR SECCHI DE AVILA	08/07/1996	122733	PM
70	891	WAGNER THIAGO DE MELO GONÇALVES	10/09/1992	19667930	SSP
71	8532	WESLEY DA SILVA FERREIRA	03/04/1986	885636	PM
72	1822	WESTLEY KELVIN FONSECA DIAS	30/11/1993	2223828-0	SSP
73	8879	WILSON DA SILVA BASTO	24/02/1981	880945	PMMT
74	2635	WILSON FERNANDO RODRIGUES	27/04/1994	22164030	SSP

**POLO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MT  
CURSO: 65-CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PMMT-FEMININO**

ORD	INSC	NOME	NASCIMENTO	IDENTIDADE	RG_ORGAO
1	37142	ANA MARIA LIMA AVALOS	07/04/1993	1516651	SSP
2	29141	DAYANNE ALVES DA SILVA	06/04/1983	881405	PM
3	36566	EVELINE WAYDA DE ARAUJO OLIVEIRA	13/09/1993	23573953	SSP
4	41753	FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVÃO	26/04/1989	1420613	SSP
5	34908	ISADORA BORGES DA SILVA	01/08/1994	24547832	SEJSP
6	26472	JÉSSICA HELLEN NASCIMENTO MARQUES MACHADO	21/04/1991	17099404	SSP
7	27215	MARCIA GONÇALINA DE MORAIS ALMEIDA	10/07/1982	883556	RGPM
8	17488	VANESSA DALL'ACQUA MAGALHÃES	07/08/1987	17110947	SSP
9	35641	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA	07/05/1993	20399545	SSP

**PORTARIA N.º 191/QCG/DGP, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

Licença de função e agrega policial militar candidato ao pleito eleitoral de 2014 e da outras providências.

Considerando a Orientação Administrativa nº 001/QCG/DGP/PMMT/14, de 11 de junho de 2014 que orienta e normatiza no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, os procedimentos a serem adotados pela Instituição e pelos possíveis candidatos policiais militares frente ao pleito 2014 e dá outras providências.

Considerando o pleito eleitoral 2014 e legislação que a normatiza;  
Diante das considerações, o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Licenciar para disputar cargo eletivo e agregar o policial militar abaixo relacionado a contar de 05/07/2014, tendo em vista o que dispõe o Art. 96, inciso II, c/c Art. 99 inciso X e Art. 136 § 1º inciso III, alínea "m" da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005.**

Nº	Posto/Grad.	Nome	RGPM	Nº Candidatura	Lotação
01	CB PM	Edvane Maria da Costa	879.768	7788	CESP/BPgda

**Art. 2º - Em sendo negado o registro de candidatura do policial militar incluso no Anexo I do Art. 1º desta Portaria, esse deverá informar imediatamente a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, via canal de comando, fins de cessar a agregação, sob pena de responsabilidade.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2014.**

**Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA N.º 177/QCG/DGP, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

Licença de função e agrega policial militar candidato ao pleito eleitoral de 2014 e da outras providências.

Considerando a Orientação Administrativa nº 001/QCG/DGP/PMMT/14, de 11 de junho de 2014 que orienta e normatiza no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, os procedimentos a serem adotados pela Instituição e pelos possíveis candidatos policiais militares frente ao pleito 2014 e dá outras providências.

Considerando o pleito eleitoral 2014 e legislação que a normatiza;  
Diante das considerações, o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Licenciar para disputar cargo eletivo e agregar o policial militar abaixo relacionado a contar de 05/07/2014, tendo em vista o que dispõe o Art. 96, inciso II, c/c Art. 99 inciso X e Art. 136 § 1º inciso III, alínea "m" da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005.**

Nº	Posto/Grad.	Nome	RGPM	Nº Candidatura	Lotação
01	CB PM	Ednaldo Aguiar de Oliveira	879.310	36191	CESP

**Art. 2º - Em sendo negado o registro de candidatura do policial militar incluso no Anexo I do Art. 1º desta Portaria, esse deverá informar imediatamente a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, via canal de comando, fins de cessar a agregação, sob pena de responsabilidade.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2014.**

**Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA N.º 184/QCG/DGP, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

Desliga Policial Militar do Quadro de Inativos da PMMT por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Desligar por Falecimento do Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o 2º TEN PM RR JUAREZ LEMES DE ABREU, RG nº 873.664 PMMT, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de maio de 2014, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de óbito datada de 21/05/2014 de matrícula 0637500155 2014 4 00343 080 0113380 92, registrada no 3º Serviço de Registro Civil – Município e Comarca de Cuiabá - MT, que deu como causa da morte Hemorragia Digestiva Alta, Cirrose Hepática, Insuficiência Renal Aguda.**

**Art. 2º - O Coordenador de Assistência Social e Qualidade de Vida da PMMT, deverá determinar as diligências que forem necessárias ao recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertencem a Fazenda Pública Estadual e que estavam sob a posse do Ex 2º TEN PM RR Juarez Lemes de Abreu, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade) e ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a c. remessa ou que preste informação de quaisquer impossibilidades.**

**Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex 2º TEN PM RR Juarez Lemes de Abreu.**

**Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA N.º 185/QCG/DGP, DE 16 DE JULHO DE 2014**

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular de Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Considerando o previsto no conforme § 3º do artigo 101 c/c artigo 138, parágrafo único e artigo 139 da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do SD PM SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA, RGPMMT nº 881.121, a contar de 16 de julho de 2014, conforme § 3º do artigo 101 da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada em 13 de Setembro de 2012, publicada através da Portaria nº 300/QCG/DGP de 12/09/2012, no Diário Oficial nº 25888 de 14 de Setembro de 2012.**

**Art. 2º - Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o SD PM SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA, RGPMMT nº 881.121, por estar na situação de agregado, conforme Art. 136 § 1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (um) ano 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, cuja reversão é a contar de 16 de julho de 2014.**

**Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá providenciar os proventos do SD PM SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA, RGPMMT nº 881.121, observando as formalidades legais.**

**Art. 4º - Designo o SD PM SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA, RGPMMT nº 881.121, para o 4º CR/São José do Povo, sua unidade de origem.**

**Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.**

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA N.º 186/QCG/DGP/2014 DE 17 DE JULHO DE 2014.**

Agrega Policial Militar por estar há mais de 01(um) ano contínuo em Licença para Tratamento Médico

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de Março de 2010. Considerando o que prescreve o art. 136, § 1º, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Agregar, por encontrar-se afastado continuamente por mais de um ano, em gozo de Licença de Tratamento de Saúde Própria, o Sd PM Eranides Rodrigues do Nascimento, pertencente ao efetivo do 9º CR/ 8ºBPM – 1º Pelotão de Apiacás, portador do RG n.º 883.668 PMMT Matrícula Funcional n.º 110976, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2014.

**Art. 2º** - Determinar que o 9º CR/ 8ºBPM – 1º Pelotão de Apiacás continue a tomar as medidas necessárias quanto à continuidade nos procedimentos relativos à seqüência da Licença para Tratamento de Saúde própria.

**Art. 3º** - Determinar que a Coordenadoria de Movimentação, Monitoramento e Controle de Efetivo, observe o prazo de agregação prescrito no Art. 119, inciso III da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005, para instrução do processo de Reforma por Invalidez, caso seja completado mais de 02 (dois) anos contínuos de agregação, observando os demais requisitos legais.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA N.º 188/QCG/DGP, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

Torna sem efeito a Licença de função e a agregação da Cel PM RR Zozima Dias dos Santos ao pleito eleitoral de 2014 e da outras providências, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada.

Considerando que por meio da Portaria n.º 170/QCG/DGP, de 07/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 26325 de 08/07/2014, a Cel PM Zozima Dias dos Santos, portadora do RG n.º 875.141/PM/MT, quando estava na situação de ativa, foi licenciada de função e, agregada para concorrer ao pleito eleitoral/2014.

Considerando que por meio do Diário Oficial do Estado de n.º 26326 de 09/07/2014, a Cel PM RR Zozima Dias dos Santos, RG n.º 875.141/PM/MT, foi transferida, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada.

Considerando que os institutos retrocitados, ou seja, da licença, bem como da agregação com o intuito de concorrer a cargo eletivo, incidem somente aos policiais militares da ativa.

Diante das considerações, o **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a licença de função, bem como a agregação para concorrer ao pleito eleitoral/2014, constante no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 26325 de 08/07/2014, da Cel PM RR Zozima Dias dos Santos, RG n.º 875.141/PM/MT, por ter sido transferida para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada a contar de 09/07/2014, conforme o Diário Oficial do Estado de n.º 26326 de 09/07/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA N.º 189/QCG/DGP, DE 18 DE JULHO DE 2014**

Autoriza afastamento de Policial Militar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 99, inciso II e o art. 101, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a SD PM ANA MARIA DE SANTANA, RGPMMT n.º 883.998, pertencente ao efetivo do 8ºCR/20ºBPM/10ºCIPM de Aripuanã/MT, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 18 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) a SD PM ANA MARIA DE SANTANA, RGPMMT n.º 883.998, pertencente ao efetivo do 8ºCR/20ºBPM/10ºCIPM de Aripuanã/MT, a contar de 18 de julho de 2014, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, letra d, da Lei complementar n.º 231, de 15Dez05.

**Art. 3º** - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional da SD PM ANA MARIA DE SANTANA, RGPMMT n.º 883.998.

**Art. 4º** - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos da SD PM ANA MARIA DE SANTANA, RGPMMT n.º 883.998.

**Art. 5º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL COMPLEMENTAR N. 06 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N. 003-DEIP-CBMMT/2014**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos subitens 23.1 e 23.20 do Edital de Concurso CFO n. 003-DEIP-CBMMT/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.247 de 10 março de 2014, torna público a relação dos candidatos convocados para realização da segunda fase – Avaliação Física do Concurso

Público para Provimento do Cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, assim como fixa normas complementares para a realização desta Fase.

**1. DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO FÍSICA**

**1.1** Estão convocados para realizar a Segunda Fase – Avaliação Física, de caráter eliminatória, somente os candidatos constantes do Anexo II deste edital e também disponível no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular).

**1.2** A Avaliação Física será aplicada por uma banca examinadora designada pela UNEMAT/COVEST, composta por profissionais devidamente credenciados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

**2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

**2.1** A Segunda Fase – Avaliação Física será realizada nos dias **31/07 e 01/08/2014**, nos locais e horários discriminados no Anexo I deste Edital.

**2.2** O candidato convocado deverá comparecer, em data, local e horário determinado, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, munido de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

**2.2.1** Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Física após o horário fixado para o fechamento dos portões.

**2.2.2** Não haverá segunda chamada para a realização da Avaliação Física. O candidato que não comparecer nessa fase será considerado ausente e será eliminado do candidato.

**2.3** Para realizar a Avaliação Física, o candidato deverá retirar uma senha, que será distribuída por ordem de chegada ao local da avaliação física, sem a qual o candidato não realizará os testes físicos.

**2.3.1** O candidato que retirar sua senha e não estiver presente no momento em que for chamado para realizar os testes físicos, será considerado ausente e consequentemente eliminado do certame.

**2.4** No primeiro dia de realização da Avaliação Física, o candidato deverá entregar atestado médico constando a **autorização expressa de que ele está apto a realizar os testes físicos**, contendo data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido há menos de trinta dias à data da Avaliação Física.

**2.4.1** O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 2.4 deste edital, será impedido de realizar a Avaliação Física e, consequentemente, eliminado do concurso.

**2.4.2** O atestado médico deverá ser entregue, obrigatoriamente, no momento da identificação do candidato e será retido pela UNEMAT/COVEST. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.4 deste edital.

**2.5** A COVEST/UNEMAT recomenda que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

**2.5.1** Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da Avaliação Física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche e água.

**2.6** Não será permitido ao candidato utilizar-se de quaisquer aparelhos eletrônicos, para fazer gravação, filmagem e/ou fotografia durante a aplicação da Avaliação Física, sob pena de ser considerado eliminado do certame.

**2.7** Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o exame de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca. **2.8** Fica a critério da Comissão Organizadora do Concurso, a filmagem da aplicação da Avaliação Física.

**2.9** Os imprevistos ocorridos durante a realização da Avaliação Física serão decididos pela UNEMAT/COVEST.

QCG/CBMMT em Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2014.

CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**ANEXO I****DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO FÍSICA**

DATAS	LOCAIS DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
31/07/2014 (Quinta-Feira)	SESI CLUBE VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, n. 1086, Bairro: Cristo Rei. CEP: 78.115-800 - Varzea Grande/MT	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões 6:00 - Início dos testes e Fechamento dos portões	Teste de Corrida e Teste de Barra Fixa
01/08/2014 (Sexta-Feira)	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil - Antigo Sesc Coophamil - Cuiabá - MT	Período Matutino 7:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início dos testes e Fechamento dos portões  Período Vespertino 15:30 - Abertura dos portões 16:00 - Início dos testes e Fechamento dos portões	Teste de Abdominal e Teste de Meio Sugado  Teste de Natação

**ANEXO II****DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO FÍSICA (por ordem alfabética)****POLO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MT  
CURSO: 66-CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS CBMMT-MASCULINO**

ORD	INSC	NOME	NASCIMENTO	IDENTIDADE	RG OR-GAO
1	26609	AUGUSTO EDUARDO DE LUCENA MARCONATTO	17/08/1990	18713858	SSP
2	6910	DENIS DE ALMEIDA LUCION	27/01/1989	546886	COMAER
3	35364	DYOGO HENRIQUE MENEZES DE AZEREDO	17/01/1991	20823630	SSP
4	25080	EDSON MATSUBARA	27/04/1994	2551637-0	SSP
5	1327	FABIO GOMES PEREIRA	31/05/1989	1855086-0	SSP
6	30765	FERNANDO FEITOSA DE SOUZA	17/10/1991	5490955	SSP
7	40568	FERNANDO JORGE DOS SANTOS JUNIOR	22/03/1986	883854	PM
8	35322	GABRIEL RODRIGO REINALDO LOTUFO	21/08/1996	22085920	CUJABÁ
9	24362	JEZIEL ANDRE FERREIRA SOBRINHO	02/09/1991	21080224	SSP
10	9319	JOÃO VITOR ALMEIDA EVANGELISTA	15/07/1994	1922456-7	SSP
11	16708	LUCAS FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	13/04/1996	25156799	SSP/MT
12	37758	LUCAS MOREIRA E MOREIRA	13/06/1991	20495889	SSP
13	17143	MATHEUS YURY RIGHIER	28/09/1991	0628312348	MD
14	39868	MICHAEL SANTOS VITOR	20/03/1987	885738	SSP
15	1892	NILSON BATISTA DUARTE JUNIOR	26/01/1993	20330162	SSP
16	26965	PAULO MARCELLUS DA COSTA MARQUES PACHECO FIGUEIRED	21/03/1990	20822529	SSP

17	28522	THIAGO SOARES REIS	10/03/1994	24616885	SSP
18	14383	VANDERSON DE FARIAS DIAS	30/01/1992	23437561	SSP
19	36716	VINICIUS LOVATEL ROCHA	22/04/1993	138504476	SSP
20	14993	YOHANN REIS	24/05/1995	2344811-3	SJSP

POLO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MT

CURSO: 67-CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS CBMMT-FEMININO

ORD	INSC	NOME	NASCIMENTO	IDENTIDADE	RG_ORGAO
1	15043	ANA CLAUDIA DA SILVA PINTO	15/12/1989	20759240	SSP MT
2	36296	BEATRIZ OLIVEIRA CASTELLI DE ALBUQUERQUE	05/03/1991	18440576	SSP
3	4762	GRIMARA LAYANE REZENDE DE FREITAS	26/06/1992	20623518	SSP
4	38068	THALYA PIMENTA JARA	30/05/1984	884510	PM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e o CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES.

DO OBJETO: A contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na prestação de serviços especializados de impressão (outsourcing), digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, toners, papel, mão de obra de operação, no caso do item que é exigido, e a instalação dos equipamentos e software necessários para operacionalização pela CONTRATADA, para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e suas unidades.

DO VALOR: R\$ 2.984.630,56 (dois milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 036/Atividade: 2007; Fonte: 242/249; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será fiscalizado pelos Servidores abaixo relacionados: Rede Cidadã – Nilvaldo Jose de Arruda – Ten. Cel. – Coordenador Adjunto / Gefron – Pedro Marcio Ricaldes – CB PM / ACADEPOL – Sebastião Arruda de Andrade – Gerente de Manutenção, Apoio e Desenvolvimento de Projetos / CIOPAer – Ten. Paulo Pereira dos Santos / CIOSEP – Cleber Ricardo Aranha Moura – CB. CBM / Polícia Comunitária – Julio Martins de Carvalho – Maj. PM. Coordenador Estadual de Polícia Comunitária / SAAS – Fabrício Jean da Silva Aquino – Gerente e Serviços Gerais / SESP – Fabrício Jean da Silva Aquino – Gerente e Serviços Gerais / POLITEC – Marcos Vanderson da Cruz / CBM – Rafael Correa dos Reis – CAP. PM / PM – Edson Carvalho Junior – CAP. PM. /PJC – Rejane Harumi Imada Maeda.

DA VIGÊNCIA: 23/06/2014 a 22/06/2015.

DA DATA: 23/06/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA, Representante do Consórcio MT Soluções, F Rocha & Cia Ltda/CONTRATADA

Portaria nº 60/2014/GAB/SESP, 21 de julho de 2014.

Estabelece procedimentos para instrução dos processos de pagamento da Verba Indenizatória aos Delegados de Polícia em efetivo exercício

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 234, de 23 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.322, de 28 de março de 2006;

Considerando o Princípio da Eficiência, bem como o Princípio da Economicidade aplicados à Administração Pública;

Considerando a necessidade de otimizar os processos de pagamento, evitando dessa forma os gastos desnecessários e excesso de burocracia

RESOLVE:

**Art. 1º** – Suprimir a emissão e juntada dos Pedidos de Empenho, Notas de Empenho, Liquidações, Notas de Ordem Bancária e Noblist nos processos de pagamento de verba indenizatória.

**Art. 2º** A Coordenadoria de Orçamento e Convênios deverá emitir planilha contendo as seguintes informações:

- Número do PED e data de emissão;
- Número da Nota de Empenho;
- Dotação Orçamentária;
- Valor;
- Código e nome do credor.

§1º A planilha deverá, necessariamente, ser assinada pelo Coordenador de Orçamento e Convênios, Gerente de Execução Orçamentária e pelo Ordenador de Despesas.

**Art. 3º** Após a emissão do documento mencionado no artigo anterior, a Coordenadoria Financeira deverá emitir planilha contendo as seguintes informações:

- Número do PED;
- Número da Nota de Empenho;
- Número da Liquidação;
- Número da Nota de Ordem Bancária e data de emissão;
- Número da Noblist
- Valor;
- Código e nome do credor.

§1º A planilha deverá, necessariamente, ser assinada pelo Coordenador Financeiro e Ordenador de Despesas.

**Art. 4º** Os processos de pagamento pendentes de instrução deverão seguir os procedimentos descritos nesta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos dar-se-ão a partir de janeiro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014/SEJUDH

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste /MT.

**PROCESSO:** 202968/2014

**DATA:** 04/08/2014

**HORÁRIO:** 14h 00min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** Sala 03

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 / 8146

**PREGOEIROS:** Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Luiz Antônio Póssas de Carvalho

### EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM JUDICIAL

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado da avaliação psicológica do processo seletivo simplificado do sistema socioeducativo para contratação temporária de 56 vagas de acordo com a tabela do item 12 do edital, publicado no diário oficial do estado de 24 de abril de 2014, de candidato que impetrou Mandado de Segurança.

AGENTE ORIENTADOR: MASCULINO	
NOME	RESULTADO
AIRTON SANTANA DE FIGUEIREDO	APTO

O candidato deverá aguardar nova lista de reclassificação do resultado final, que será publicada em Diário Oficial do Estado, por esta comissão.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jean Carlos Gonçalves  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado  
(Original Assinado)

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 218/2012

**Origem:** Ata nº 004/2012/SAD – Pregão nº 066/2011/SAD.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Secud.

**Contratada:** S4N do Brasil Informática LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Segunda – Do Valor.

**Valor:** A quantia será de R\$ 1.101.987,01 ( Um milhão, cento e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e um centavo) ao valor do Contrato nº 218/2012, que corresponde a um aumento de aproximadamente 9,73% (Nove vírgula Setenta e três por cento) do valor original.

**Fundamento Legal:** Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 1343/2013/UAS/ SEDUC/MT/AD80.

Cuiabá/MT, 10 de Julho de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA MARILÂNDIA  
PREGÃO PRESENCIAL PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 01 (uma) Escola Estadual deste Município de Nova Marilândia/MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

**Abertura:** 03/07/2014 - Horário – 8:00 horas - **Informações:** EE Assessoria Pedagógica de Arenópolis/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3352 1129 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Arenópolis e EE 1º de Maio.

Nova Marilândia, 21 de julho de 2014.

Rodrigo Aparecido de Souza Ribeiro  
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOBRES  
PREGÃO PRESENCIAL PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 05 (CINCO) Escolas Estaduais deste Município de Nobres/MT, con-

forme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

**Abertura: 31/07/2014** - Horário – 8:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Nobres/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3376 1287 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Nobres/MT.

Nobres, 21 de julho de 2014.  
**MARINILDA DA SILVA ABADE**  
 PREGOIEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CÁCERES/MT.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 16 Escolas Estaduais deste Município Cáceres/MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.**

**Abertura: 31/07/2014** - Horário – 08:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Cáceres/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3223 4601 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Cáceres/MT.Rua Tiradentes s/nº Centro.

Cáceres/MT., 18 de julho de 2014..  
**WELLINGTON DE ALMEIDA**  
 PREGOIEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO DE CARAMUJO/CÁCERES/MT.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual Prof. João Florentino Silva Neto, deste Município Cáceres/MT., conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.**

**Abertura: 01/08/2014** - Horário – 8:00m horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Cáceres/MT., de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3223 4601 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Cáceres/MT.,Rua Tiradentes esquina com a Rua da Tapagem, s/nº, Centro.

Cáceres/MT, 18 de julho de 2014.  
**WELLINGTON DE ALMEIDA**  
 PREGOIEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PORTO ESPERIDIÃO/MT.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 05 Escolas Estaduais, deste Município de Porto Esperidião/MT., conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.**

**Abertura: 06/08/2014** - Horário – 8:00m horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Porto Esperidião/MT., de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3225 1337 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Porto Esperidião/MT.,Rua Esperidião Marques nº 122.

Porto Esperidião/MT., 22/07/2014.  
**ELIANE KORB DOS SANTOS**  
 PREGOIEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA BRASILÂNDIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº001/2014**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 Escolas Estaduais deste Município de NOVA BRASILÂNDIA/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.**

**Abertura: 01/08/2014** - Horário – 13:00 horas - **Informações:**Assessoria Pedagógica de NOVA BRASILÂNDIA/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelotelefone (66) 33851227 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de NOVA BRASILÂNDIA/MT.

NOVA BRASILÂNDIA, 18 DE JULHO DE 2014.  
**SIMONE REGINA DE CASTRO**  
 PREGOIEIRO da CNAE

**PORTARIA Nº. 212/2014/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa Sersan Serviços Saneamento e Construções Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.753.803/0001-30, com sede social na Avenida Tiradentes, nº. 1.578, Centro, no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. Antônio Marciel Ribeiro, portador do R. G. nº. 601.161, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 432.865.501-91, podendo ser encontrado na Rua Raimundo de Matos, nº. 1.557, Centro, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78.700-350, pela inexecução parcial do Contrato nº. 140/2011, de 28 de setembro de 2011, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma dos banheiros, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas na Escola Estadual Professora Elizabeth de Freitas Magalhães, localizada no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e planilha de detalhamento Anexo I do Termo de Referência nº. 574/2011.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais: **Laude-**

**lina Ferreira Torres**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 13.361, com matrícula funcional nº. 216131, **Guiomar Alves Martins**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 12.316, com matrícula nº 269204/2 e **Ana Paula Badini Taques**, advogada devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 15.151, com matrícula funcional nº. 253558/1, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, apurar as supostas irregularidades oriundas da inexecução parcial da obra supracitada.

**Art. 3º.** Determinar que referida Comissão, inicie suas atividades no prazo de 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 011/GS/SEDUC/2013, publicada no Diário Oficial de 16.12.2013.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de julho de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, no uso de suas atribuições legais, resolve, **retificar** o Extrato do Convênio nº 005/2014, publicados no D.O.E. de 18/07/2014, página 41, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda"  
**LEIA-SE:**

"PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Luciara"

**ASSINA:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social.

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, no uso de suas atribuições legais, resolve, **retificar** o Extrato do Convênio nº 216/2013, publicados no D.O.E. de 18/07/2014, página 41, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Nobres"

**LEIA-SE:**

"PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem"

**ASSINA:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social.

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, no uso de suas atribuições legais, resolve, **retificar** o Extrato do Convênio nº 224/2013, 214/2013, 206/2013, 188/2013, 005/2014, 216/2013, 021/2013, 219/2013, 220/2013, 020/2013, 029/2013, 036/2013, 026/2013, 018/2013, 183/2013, 083/2013, 064/2013, 049/2013, 113/2013, 142/2013, 065/2013 publicados no D.O.E. de 18/07/2014, página 40, 41 e 42 procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"ASSINAM: Estevan Campos Oliveira – Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS"

**LEIA-SE:**

"ASSINA: Jean Estevan Campos Oliveira – Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS"

**ASSINA:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 101/2014**

**SETAS / FEAS / PREFEITURA DE PORTO ESTRELA**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Porto Estrela.

**OBJETO:** Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

**ASSINATURA:** 18/07/2014

**VIGÊNCIA:** 30/09/2014

**ASSINAM:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Mauro Andre Businaro - Prefeito de Porto Estrela.

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EDITAL CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT**

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o cargo de Apoio as Atividades Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra e Unidades Remotas.**

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Adineia Santos Souza	Edital 01/2014
Wilson da Silva Filho	Edital 01/2014

Cuiabá - MT, 21 de Julho de 2014.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
 (Original Assinado)

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 014/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 377919/2014**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – 03.507.415/0024-30 e Maycon Sponchiado / Sítio Pica Pau – Inscricão Estadual nº 13.447.075-3.

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e realização de visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio Profissionalizante em Agropecuária, Agronegócio, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Curso de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT

**PRAZO:** 17/07/2014 a 16/07/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Maycon Sponchiado – Representante do Sítio Pica Pau.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 015/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 377616/2014**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – 03.507.415/0024-30 e La Gandria Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA – Me - CNPJ nº 08.929.175/0001-90.

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e realização de visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Informática, Recursos Humanos, Secretariado, Vendas, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, e Curso de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT

**PRAZO:** 17/07/2014 a 16/07/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Rafael Hernandez Nogueira Vela – Representante da empresa La Gandria Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA – Me.

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 171/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº353043/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Sebastião Rodrigues da Silva Neto

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 a 30/06/2015

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Sebastião Rodrigues da Silva Neto – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 172/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº353138/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Fabiane Guirra Martins

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 a 30/06/2015

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Sebastião Fabiane Guirra Martins – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 173/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº356601/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Tcharles Schneider

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Vera – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 a 30/06/2015

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Tcharles Schneider – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 174/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº357618/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Lourdes Furlan de Moraes

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Denise – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 a 30/06/2015

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Lourdes Furlan de Moraes – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 175/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº356574/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Denise Strada

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Marcelândia – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 a 30/06/2015

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Denise Strada – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 176/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº353036/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Laura Cristina Jorge Estilano Corrêa

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Orientador no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 20,00 (vinte reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 a 30/06/2015

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Laura Cristina Jorge Estilano Corrêa – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 177/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº353003/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Natalina Galdeano Abud Chaud

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Supervisor no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 a 30/06/2015

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Sebastião Rodrigues da Silva Neto – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 178/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº356523/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Clarice Fernandes

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministras Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Novo Mundo – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 a 14/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Clarice Fernandes – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 179/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº356504/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Rosângela Alves dos Santos

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministras Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Marcelândia – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 a 14/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Rosângela Alves dos Santos – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 180/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº356335/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Idianês Teresinha Machado

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministras Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Guarita – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 a 14/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Idianês Teresinha Machado – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 181/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº357321/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Carmem Aparecida Lisboa da Silva

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministras Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Mirassol D'Oeste – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 a 08/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Carmem Aparecida Lisboa da Silva – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 182/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº359340/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Vera Maria Lando

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministras Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Tangará da Serra – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 a 09/10/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Vera Maria Lando – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 183/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº359234/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Elizângela Dias

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministras Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Guarita – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 a 14/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Elizângela Dias – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 184/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº360772/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Roseli Augusto de Oliveira

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministras Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Rondonópolis – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 a 14/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Roseli Augusto de Oliveira – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 185/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº359462/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Noeli Luiza da Costa

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministras Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Porto Estrela – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 a 28/10/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Noeli Luiza da Costa – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 186/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº356671/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Jakeline Linhares

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Guarita – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 a 30/06/2015

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Jakeline Linhares – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 187/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº357301/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Elisângela Vicentini Fazolo da Silva

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Mirassol D'Oeste - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 30/06/2015

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Elisângela Vicentini Fazolo da Silva - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 188/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº356635/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Nelise Elisete Anderle

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Cláudia - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 30/06/2015

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Nelise Elisete Anderle - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 189/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº298927/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Rosilene Thuiliana da Silva

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Cuiabá - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 25/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Rosilene Thuiliana da Silva - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 190/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº338987/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Tatiane Daufenback de Oliveira

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Novo Mundo - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 14/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Tatiane Daufenback de Oliveira - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 191/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº360720/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Miguel Pereira de Almeida

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Apiaçás - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 14/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Miguel Pereira de Almeida - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 192/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº357141/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Walnira da Silva Chequim

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Denise - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 08/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Walnira da Silva Chequim - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 193/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº3565572/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Zulma Daufenback Kurten

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Novo Mundo - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 14/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Zulma Daufenback Kurten - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 194/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº360467/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Alcioneite de Jesus Freitas

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Lucas do Rio Verde - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 19/09/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Alcioneite de Jesus Freitas - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 195/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº360521/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Cleverson Eduardo Allievi

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Maringá - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 14/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Cleverson Eduardo Allievi - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 196/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº360689/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Elizângela Lopes de Oliveira

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Carlinda - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 31/07/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Elizângela Lopes de Oliveira - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 197/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº360748/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Solange das Graças Fontalva

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Apiaçás - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 11/09/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Solange das Graças Fontalva - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 198/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº360819/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Lucileide Santos de Oliveira Dusanoski

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Apiaçás - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 31/07/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Lucileide Santos de Oliveira Dusanoski - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 199/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº359511/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Giselaíne Miranda Marins

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Tangará da Serra - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 01/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Giselaíne Miranda Marins - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 200/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº360669/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Alcir Feldberg

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Apiaçás - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 14/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Roseli Alcir Feldberg - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 201/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº359411/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Ricardo Pereira da Silva

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Tangará da Serra - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 29/10/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Ricardo Pereira da Silva - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 202/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº359227/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Nancy Cândido Moreno

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Guarita - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 14/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Nacy Cândido Moreno - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 203/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº357448/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Daniellen Pedroso Brilhadori

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Porto Estrela - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 08/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Daniellen Pedroso Brilhadori - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 204/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº359287/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Leticia Aparecida Scatolin

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Vale de São Domingos - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 25/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Leticia Aparecida Scatolin - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 205/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº359250/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Rogério Delmon da Silva

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Primavera do Leste - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 25/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Rogério Delmon da Silva - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº206/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº359300/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Marcia Regina das Virgens Braga

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Ministrar Aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Bugres - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 18/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Marcia Regina das Virgens Braga – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº240/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº353114/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Joseani dos Santos  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 03/11/2016  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Joseani dos Santos – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº241/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº369755/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Maria Helena Silvério  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Jauru – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 30/10/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Maria Helena Silvério – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº242/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº369800/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Lucia Helena Gregório  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Jauru – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 08/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Lucia Helena Gregório – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº243/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº357700/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Thiago Leite dos Santos  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Olímpia e Denise – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 16/01/2015  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Thiago Leite dos Santos – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº244/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº357670/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Wagner Gomes da Silva  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Olímpia – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 16/10/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Wagner Gomes da Silva – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº245/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº370235/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Aline Costa Pereira  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Campo Novo do Parecis – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 26/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Aline Costa Pereira – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº246/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº330543/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Maria de Lourdes Mazotti Nicoletti  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Cuiabá – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 15/07/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Maria de Lourdes Mazotti Nicoletti – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº247/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº357544/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Gardenia Pontes Damasceno Araujo  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Olímpia – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 31/10/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Gardenia Pontes Damasceno Araujo – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº248/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº370251/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Maria Aparecida Bueno  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Cláudia – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 14/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Maria Aparecida Bueno – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº249/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº369965/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Deneval Gonçalves Teodoro

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Vera – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 31/10/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Deneval Gonçalves Teodoro – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº250/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº356880/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Sueli Farias MARcos  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Marcelândia – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 05/09/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Sueli Farias MARcos – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº251/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº356783/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Adriana Pereira Gonçalves  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Marcelândia – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 05/09/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Adriana Pereira Gonçalves – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº252/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº369827/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Monica da Cunha Gomes de Araújo  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Jauru – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 18/09/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Monica da Cunha Gomes de Araújo – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº253/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº369840/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Rosana Viana de Almeida  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Jauru – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 08/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Rosana Viana de Almeida – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº254/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº369815/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Ademir Aparecido de Oliveira  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Jauru – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 22/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Ademir Aparecido de Oliveira – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº255/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº356842/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Rosângela Zaniboni de Souza  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Marcelândia – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 14/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Rosângela Zaniboni de Souza – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº256/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº369693/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Vilmar Lopes Viana  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Jauru – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 09/12/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Vilmar Lopes Viana – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº257/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº357381/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Rosana Maria Pansani Minto dos Santos  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Mirassol D'Oeste – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 08/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Rosana Maria Pansani Minto dos Santos – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº258/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº357832/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Dalvan Nonato Alves  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Araputanga – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 22/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Dalvan Nonato Alves – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº259/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº370212/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Gessi Terezinha de Oliveira Silvestre  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Cláudia – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 30/09/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Gessi Terezinha de Oliveira Silvestre – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº260/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº347593/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Josenai Oliveira Terra  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Tangará da Serra – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 08/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Josenai Oliveira Terra – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº261/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº356900/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Jocelayne Santana  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Sinop – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 11/09/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Jocelayne Santana – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº262/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº357030/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Suellen Galiana Nogueira  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Peixoto de Azevedo – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 09/09/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Suellen Galiana Nogueira – contratado

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMERCIO, MINAS E ENERGIA/SICME						
3º TRIMESTRE/2014						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Contratados	Subsídio	
Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social Lei 7.554 de 10/12/2001	Técnico	25	15	10	0	Lei nº 9.541/2011
	Agente	20	09	11	0	
	Auxiliar	05	05	0	0	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia/SICME/Escritório Representação/SP		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
Metamat	Técnico de Nível Superior	3
Prefeitura Municipal de Sorriso	Engenheiro Civil	1
Secretaria de Estado de Saúde	Técnica de Nível Superior do Sus	1

Alan Fabio Prado Zanatta  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Márcio Luiz de Mesquita  
 Secretário Adjunto de Administração Sistemática

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Secretaria de Estado de Indústria,  
 Comércio, Minas e Energia

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA						
3º TRIMESTRE/2014						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Contratados	Subsídio	
Profissionais da Área Instrumental do Governo Lei 10.052/2014 de 15/01/2014	Analista Administrativo	15	12	03	0	Lei 10.052/14 de 15/01/14
	Técnico Administrativo	06	05	01	0	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia/Secretaria Adjunta de Administração Sistemática.		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
Metamat	Técnico de Nível Superior	2
Metamat	Agente de Serviços Administrativo	8
Metamat	Agente de Serviços diversos	3
Metamat	Gestor Administrativo	5

Alan Fabio Prado Zanatta  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Márcio Luiz de Mesquita  
 Secretário Adjunto de Administração Sistemática

\* Assinatura consta no documento original.

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
LOTACIONOGRAMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
3º TRIMESTRE/2014						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Desenvolvimento Econômico Social	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	15	10	05	-	Lei nº 10.050/2014 de 07/01/2014.
	Agente de Desenvolvimento Econômico Social	70	52	18	-	
Desenvolvimento Econômico Social	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social	03	02	01	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
-	-	-

Alan Fabio Prado Zanatta  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Márcio Luiz de Mesquita  
 Secretário Adjunto de Administração Sistemática

Roberto Peron  
 Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

□ Assinatura consta no documento original.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Companhia Matogrossense de Mineração  
 METAMAT

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
LOTACIONOGRAMA DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO/METAMAT						
3º TRIMESTRE/2014						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais de Recursos Minerais Resolução 001/2011	Técnico em Recursos Minerais - TRM	14	14	-	0	-
	Técnico de Nível Superior TNS	34	26	8	0	
Profissionais de Serviços Administrativos Resolução 001/2011	Agente de Serviços Administrativos Nível Médio	22	20	2	0	-
	Agente de Serviços Diversos Nível Fundamental	20	16	4	0	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Companhia Matogrossense de Mineração/Metamat		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
-	-	-

Alan Fábio Prado Zanatta  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Márcio Luiz de Mesquita  
 Secretário Adjunto de Administração Sistemática

João Justino Paes Barros  
 Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração

\* Assinatura consta no documento original.

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 051/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 253677/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de N o v a Bandeirantes – CNPJ: 33.683.822/0001-73

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 02/08/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 04/07/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 047/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 217881/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de L i g a Mato Grosso de Rodeio – CNPJ: 10.437.822/0001-98

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 29/08/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 15/07/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 10º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 100/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 287621/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – CNPJ: 37.464.955/0001-00.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 15/09/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 15/07/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 043/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 231925/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de L i g a Mato Grosso de Rodeio – CNPJ: 10.437.822/0001-98

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 29/08/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 15/07/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EDITAL

**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA DE SAÚDE PÚBLICA/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Escolar da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de 029/2014/ESPMT, considerando o artigo 24 e 25 do Regimento Interno da ESP/MT torna público e:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Escolar da ESP/MT especificada neste edital que será realizada no dia 04 de agosto de 2014, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Escola de Saúde Pública situada à Rua Adauto Botelho, nº 552 Coxipó-Sul; CEP 78085-200; Cuiabá-MT.

**Parágrafo Único.** Comunicar os membros titulares do CEESP em conformidade com o disposto no Art. 1º.

**Art. 2º** O processo de eleição será coordenado pela Comissão Eleitoral constituída para este fim.

**Art. 3º** Aos integrantes da Comissão Eleitoral fica vedada a inscrição como candidato à eleição para o Conselho Escolar.

**Art. 4º** Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Cumprir e fazer cumprir este edital.
- II. Coordenar, implementar e supervisionar o processo eleitoral.
- III. Encaminhar para a direção da ESP/MT para fins de publicação.
- IV. Disponibilizar ficha de inscrição.
- V. Homologar a inscrição dos candidatos.
- VI. Divulgar a lista de candidatos.
- VII. Credenciar fiscais para atuarem junto a Comissão Eleitoral no processo de votação e na totalização dos votos.
- VIII. Providenciar todo o material necessário ao processo eleitoral.
- IX. Deliberar sobre recursos impetrados.
- X. Lavrar a ata do resultado final e encaminhar à Direção para publicação.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** As inscrições serão realizadas na ESP/MT, setor C, no período de 23/07/2014 à 24/07/2014, em horário comercial.

**Art. 6º** No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

- I. A ficha de inscrição devidamente preenchida.
- II. Cópia de documento de identificação pessoal (RG).

**Art. 7º** Os requerimentos de inscrições de candidatos que não preencherem os requisitos previstos no Art. 6º serão indeferidos pela comissão eleitoral que se compromete em publicar o motivo do indeferimento de acordo com cronograma eleitoral.

**Art. 8º** A Comissão Eleitoral divulgará amplamente as candidaturas inscritas e homologadas até o dia 01/08/2014,

com apresentação dos candidatos na cédula de votação por ordem alfabética dos candidatos.

Art. 9º Poderão ser candidatos os membros natos do CEESP.

## DOS ELEITORES

**Art. 9º** Serão considerados eleitores, os membros em pleno exercício das atividades do colegiado com as devidas representações.

## DA CAMPANHA ELEITORAL

**Art. 10º** Cada candidato poderá realizar livremente sua campanha.

## DO VOTO

**Art. 11º** O sufrágio é universal e o voto direto e secreto.

**Art. 12º** Para assegurar o sigilo do voto deverão ser utilizadas cédulas oficiais confeccionadas e rubricadas pela Comissão Eleitoral.

## DA MESA RECEPTORA

**Art. 13º** Para o dia da eleição será constituída uma Mesa Receptora que poderá ser formada por um ou mais membros da Comissão Eleitoral ou por servidor convidado por esta Comissão de acordo com a necessidade.

**Parágrafo Único.** A lista com os nomes dos candidatos deverá ser fixada no local e votação.

**Art. 14º** A mesa receptora haverá pelo menos um representante da Comissão Eleitoral.

**Parágrafo Único.** Os componentes da mesa serão dispensados de suas atividades normais na instituição no dia e hora que forem designados, sendo-lhes atribuídas faltas em caso de ausência ou abandono da atividade.

**Art. 15º** Em caso de ausência ou impedimento do representante da mesa receptora assumirá um outro componente da Comissão Eleitoral ou servidor convocado para este fim.

**Art. 16º** Ao representante da mesa receptora incumbe:

- I. Identificar o eleitor e zelar pela recepção dos votos dos eleitores.
- II. Dirimir, imediatamente, todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem.
- III. Manter a ordem.
- IV. Comunicar ao presidente ou aos demais membros da Comissão Eleitoral a ocorrência de irregularidades cuja solução dependa desta Comissão.
- V. Conferir, ao final da votação, o não comparecimento do eleitor na lista de votantes e assinalar a ausência.
- VI. Redigir e assinar a ata da eleição.
- VII. Apurar os votos junto com outro membro da Comissão Eleitoral.

## DA FISCALIZAÇÃO

**Art. 17º** Cada candidato poderá manter um fiscal credenciado junto à mesa receptora, sob sua responsabilidade.

**Parágrafo Único.** O credenciamento do fiscal indicado pelo candidato será realizado pela Comissão Eleitoral.

## DO MATERIAL PARA VOTAÇÃO

**Art. 18º** A Comissão Eleitoral providenciará o seguinte material:

- I. Relação dos eleitores habilitados.
- II. Urna vazia vedada por um integrante da comissão.
- III. Cédulas oficiais.
- IV. Outros materiais que forem necessários para o regular funcionamento da mesa.

## DA VOTAÇÃO

**Art. 19º** A votação ocorrerá das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas em dia designado no cronograma do processo eleitoral que é parte deste edital.

**Art. 20º** Cada eleitor deverá assinalar um X ao lado do nome do candidato de sua preferência na cédula de votação, sendo considerados nulos os votos em 02 (dois) ou mais candidatos e brancos as cédulas sem preenchimento.

**Art. 21º** Os eleitores com deficiência visual poderão utilizar qualquer dispositivo ou meio desde que autorizado pela mesa para o exercício de seu direito de voto.

**Art. 22º** Encerrada a votação, caberá ao representante da mesa:

- I. Vedar a urna, rubricando-a na presença de um outro servidor convidado especificamente para esse fim.
- II. Lavrar a ata da eleição fazendo constar:
  - a) O nome do representante ou representantes da mesa receptora.
  - b) O número de eleitores que compareceram e votaram.
  - c) Outras ocorrências significativas.
- III. Guardar a urna e os documentos do ato eleitoral em local designado pela Comissão.

**Art. 23º** No caso de suspensão da votação por motivo de força maior, o representante da mesa deverá:

- I. Vedar a urna, caso já tenha sido aberta.
- II. Assegurar que os motivos da suspensão sejam lavrados na ata e afixado em local visível para conhecimento da comunidade.
- III. Recolher o material remanescente e guardar em local designado pela Comissão Eleitoral.

## DA APURAÇÃO

**Art. 24º** A apuração dos votos terá início logo após o final da votação e será feita pela Comissão Eleitoral.

**Art. 25º** As cédulas oficiais, a medida que forem sendo abertas, serão exibidas, examinadas e lidas em voz alta por um dos componentes da Comissão Eleitoral.

**Parágrafo Único.** Os votos em branco e os passíveis de anulação deverão receber respectivamente a anotação "em branco ou anulado".

**Art. 26º** Serão considerados nulos os votos assinalados em cédulas que:

- I. Não corresponderem às oficiais.
- II. Não estiverem devidamente autenticados.
- III. Que contiverem expressões, frases ou sinais alheios à votação.
- IV. Que houver indicação de 02 (dois) ou mais nomes de candidatos.

## DOS RESULTADOS

**Art. 27º** Concluída a contagem dos votos, a Comissão Eleitoral fará a classificação dos candidatos em ordem decrescente de votação.

**§ 1º** Em caso de empate, vencerá o candidato que tiver o maior tempo e representação no CEESP e se persistir o empate, vencerá o candidato com maior idade.

**§ 2º** Em caso de recurso por parte dos candidatos não eleitos, este deverá ser apresentado por escrito à Comissão Eleitoral sempre respeitando o cronograma das eleições previsto neste edital.

**Art. 28º** Após o encerramento da apuração o presidente da Comissão Eleitoral encaminhará à Direção da ESP/MT relatório final o processo eleitoral.

**Art. 29º** O cronograma do processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário

DATA	PROCEDIMENTO
02/06/2014	Apresentação de Minuta de Edital à CEESP.
21 a 23/07/2014	Divulgação do Edital.
24 e 25/07/2014	Período de Inscrição.
28/07/2014	Homologação dos inscritos.
29/07/2014 a 01/08/2014	Período de divulgação as candidaturas.
04/08/2014	Eleição (até às 16h)
04/08/2014	Apuração.
05/08/2014	Recurso.
06/08/2014	Divulgação do resultado final
08/08/2014	Homologação do resultado.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 30º** O Mandato dos representantes será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

**Art. 31º** As atividades acadêmicas e administrativas da ESP/MT não serão interrompidas para a realização do pleito eleitoral de que trata este edital.

**Art. 32º** Procedida a apuração e proclamados os resultados, a Comissão Eleitoral lavrará a ata do pleito e os resultados, encaminhando-a à Direção da ESP/MT.

**Art. 33º** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**Art. 34º** Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2014.

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESCOLAR DA  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – SES/MT

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 006/2014/DG/ESP/SES-MT

##### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e nos termos do EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA Nº 006/2014/DG/ESP/SES-MT, publicado no diário oficial do estado de Mato Grosso de 10/06/2014, referente ao Processo Seletivo Externo de Docentes para o Curso Introdutório em Saúde da Família, conforme critérios estabelecidos no referido edital, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais para a concessão de recursos ao resultado divulgado no dia 10/07/2014 e posterior retificação no dia 14/07/2014, publicado no site da Escola de Saúde Pública, homologa o resultado final do referido processo seletivo, conforme abaixo especificado:

##### Candidatos selecionados:

ACÁCIO RODRIGUES MARTELLO  
AISLLAN DIEGO DE ASSIS  
ANA CÁSSIA LIRA AMORIM DA SILVA  
ANDRESSA DE ARRUDA AMORIM  
ANGÉLICA PEREIRA BORGES  
BARBARA MARCONI THIAGO FERREIRA  
DEBORAH DE ARRUDA ISOTON  
DIANE KELLY LACERDA  
DOMINGOS SÁVIO RODRIGUES CARVALHO  
EDSON BRUNETTI DA SILVA  
ELCIMARY CRISTINA SILVA  
ELIS DE ALMEIDA E SILVA  
ELIZABETH CARLOTO FALBOTA  
ELIZIANE GONÇALVES DA SILVA  
FÁBIO CABRAL DA SILVA  
FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO  
FERNANDA BOBROFF VIDAL RIBEIRO  
GLEICE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA  
HAIDI BEATRIZ WOBETO BARALDI  
HEBERT ALMEIDA RICCI  
IRAMIAIA ROSANA MANTELLI PEZATTI MARQUES  
JACKELINE FÉLIX DE SOUZA  
JULEIMAR SOARES COELHO DE AMORIM  
KARINA MARTINS MOLINARI MORANDINI  
KARINA NONATO MOCHEUTI  
KARLA PINHEIRO MARQUES  
LUIZA MERLIN MAZIERO  
LUMA NATALIA BARBOSA  
MÁRCIA ALVES FERREIRA  
MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ALCÂNTARA SOUZA MILESKI  
MARILEI SILVA ALVES PEGORINI  
NATÁLIA FERNANDES ALÉSSIO  
PAMELLA ZÓCCOLI GATTASS  
PATRÍCIA AKEMI KAMITAMI  
RAQUEL GOMES DE MORAES  
RITA DE CÁSSIA SPANHOL  
ROSÂNGELA SIMÃO DE MATOS  
ROSILENE CRISTINA MONTES LIMA SILVA  
ROSIMARY JUNQUEIRA DE PAULA OLIVEIRA  
SABRINA DA COSTA FERNANDES SIQUEIRA  
SILVIA FAETHE BERBERT DE ANDRADE  
SILVIA FALLEIROS FLEMING  
SILVIA REGINA GOMES DE OLIVEIRA  
TAÍSA GUIMARÃES DE SOUZA  
YSABELY DE AGUIAR PONTES PAMPLONA

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 108/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 148 de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação, coordenação, operacionalização e monitoramento do Programa Telessaúde Brasil – Núcleo do Estado de Mato Grosso, para apoio à Estratégia Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 078 de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre a alteração do Artigo 4º da Resolução CIB/MT Nº 148, de 10 de junho de 2010, referente à implantação, coordenação, operacionalização e monitoramento do Programa Telessaúde Brasil – Núcleo do Estado de Mato Grosso, para apoio à Estratégia Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.546 de 27 de outubro de 2011, que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.554 de 28 de outubro de 2011, que institui no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES Nº 193 de 08 de dezembro de 2011, que constitui o Comitê Gestor Estadual de Mato Grosso do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.362, de 02 de julho de 2012, que habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Componente Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.127 de 28 de dezembro de 2012, que altera os dispositivos da Portaria Nº 2.554, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 102/2014/GBSES que vincula o Núcleo do Estado de Mato Grosso do Telessaúde Brasil Redes à Coordenadoria de Atenção Primária da Superintendência de Atenção à Saúde

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar *RITA CHRISTINA MARTINS BORGES* como coordenadora geral do Núcleo de Telessaúde Brasil Redes de Mato Grosso.

**Art. 2º** Designar *VALDELIRIO VENITES* como Coordenador de Campo do Núcleo Estadual e Coordenador Geral do Núcleo Intermunicipal de Telessaúde Brasil Redes Região Norte/MT.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se a PORTARIA Nº 136/2013/GBSES de 14 de novembro de 2013.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 109/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.600 de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da assistência à saúde e a articulação interfederativa.

CONSIDERANDO a Portaria GM Nº 1010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências..

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar o Grupo de Trabalho Estadual para analisar e readequar o Projeto SAMU 100% no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho Estadual terá a seguinte composição, ficando a cargo do primeiro a coordenação geral do grupo, e a cargo do segundo a suplência.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

COORDENADORIA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS - SAS/SES/MT

Oliani Nouey Machado Godoy

Sirbene Nunes da Cunha

Adelma Vargas

Landrimar Trindade

#### SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Jessé Mamede Untar

Ariadne Melo Pereira

#### COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATO DE GESTÃO

Inês de Souza Leite Sukert

#### SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192

João Tatsuro Katsuyama Junior

Marilene Hiller

#### ESCRITÓRIO REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA

Katia Sirley Belchior Marinho

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.

(original assinado)

**JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

Resolução CIB/MT Nº 131 de 05 de setembro de 2013.

**Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Estratégia de Saúde da Família – Porte III, Parque das Rosas, Margaridas, referente ao Projeto descritivo para utilização do recurso previsto na Proposta Nº 05543.314000/1130-22, para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

IV - A Proposição Operacional da CIR Sul Matogrossense Nº 017, de 30 de agosto de 2013, referente a Proposta de Aquisição de Equipamentos para a Estratégia de Saúde da Família – Porte III – Parque das Rosas, Margaridas – referente ao Projeto descritivo para utilização do recurso previsto na Emenda N.º 28920021 do Senador Pedro Taques, Proposta cadastrada N.º 05543.314000/1130-22 no Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Estratégia de Saúde da Família – Porte III, Parque das Rosas, Margaridas, referente ao Projeto descritivo para utilização do recurso previsto na Emenda Parlamentar Nº 28920021 no valor de R\$ 112.510,00 (cento e doze mil quinhentos e dez reais), proposta cadastrada sob o Nº 05543.314000/1130-22, para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.

(original assinado)  
Mauri Rodrigues de Lima  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
Jairo José dos Santos Ayres  
Presidente do COSEMS/MT

#### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 131 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SALA DE CURATIVO	Mesa de Escritório – Aço Simples de 1 a 2 Gavetas	1	700,00	700,00
	Ar Condicionado – Split 12000 BTU	1	1.200,00	1.200,00
	Escada com 2 degraus – Aço / Ferro pintado.	1	200,00	200,00
	Suporte de Soro – aço inoxidável, pedestal altura regulável	1	200,00	200,00
	Foco Refletor Ambulatorial – Led Flexível	1	600,00	600,00
	Carro de Curativos – Aço Inoxidável	1	700,00	700,00
	Biombo – aço/ferro pintado, triplo	1	800,00	800,00
	Cadeira – aço / ferro pintado	1	150,00	150,00
	Armário Vitrine	1	700,00	700,00
	Balde a Pedal/ Lixeira – aço inoxidável no mínimo de 15L.	1	200,00	200,00
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00
	FARMÁCIA	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00
Geladeira / Refrigerador – Mínimo de 350L.		2	1.000,00	1.000,00
No Break (para Computador) – 600 VA a 1500 VA		1	500,00	500,00
Estante – Capacidade Mínima de 100kg com 04prateleiras e reforço.		1	250,00	250,00
Ar Condicionado – Split 12000 BTU		1	1.200,00	1.200,00
Mesa Para Impressora – Pequena em MDF		1	400,00	400,00
Armário Vitrine		1	700,00	700,00
Computador (Desktop-Básico) – Frequencia de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB		1	1.800,00	1.800,00
Mesa para Computador – Madeira / MDF / Similar de 01 a 02 Gavetas com rodízios, suporte p CPU, impressora e teclado.		1	500,00	500,00
Impressora Lazer (Comum)		1	1.000,00	1.000,00
Mesa de Escritório – Aço Simples de 1 a 2 Gavetas		1	700,00	700,00
COPA/COZINHA		Cadeira – aço / ferro pintado	1	150,00
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00
	Geladeira / Refrigerador – Mínimo de 350L.	1	1.000,00	1.000,00
SALA PARA MATERIAL DE LIMPEZA	Ventilador de Teto – 03 Pás.	1	200,00	200,00
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00
	Carro para Material de Limpeza – Polipropileno.	1	800,00	800,00
SALA DE IMUNIZAÇÃO	Balde a Pedal/ Lixeira – aço inoxidável no mínimo de 15L.	1	400,00	400,00
	No Break (para Computador) – 600 VA a 1500 VA	1	500,00	500,00
	Ar Condicionado – Split 12000 BTU	1	1.500,00	1.500,00
	Mesa de Exames – Aço / ferro pintado	1	900,00	900,00
	Geladeira para Conservação de Vacinas (1 porta Min. 280Lts)	1	1.500,00	1.500,00
	Mesa para Computador – Madeira / MDF / Similar de 01 a 02 Gavetas com rodízios, suporte p CPU, impressora e teclado.	1	250,00	250,00
	Cadeira – aço / ferro pintado	3	150,00	450,00
	Balde a Pedal/ Lixeira – aço inoxidável no mínimo de 15L.	1	450,00	450,00
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00
	Computador (Desktop-Básico) – Frequencia de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB	1	2.500,00	2.500,00
	Mesa de Escritório – Aço Simples de 1 a 2 Gavetas	1	800,00	800,00
	ADMINISTRAÇÃO	No Break (para Computador) – 600 VA a 1500 VA	1	500,00
Ar Condicionado – Split 18000 BTU		1	1.800,00	1.800,00
Mesa para Computador – Madeira / MDF / Similar de 01 a 02 Gavetas com rodízios, suporte p CPU, impressora e teclado.		1	500,00	500,00
Ventilador de Teto – com 04 Pás ou mais		1	200,00	200,00
Cadeira - Em aço / ferro pintado com rodízios, regulagem de altura, estofado em couvin.		2	150,00	300,00
Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M		1	500,00	500,00
Computador (Desktop-Básico) – Frequencia de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB		1	2.000,00	2.000,00
Mesa de Escritório – em aço / ferro pintado, simples	1	600,00	600,00	

SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO	Bebedouro / Purificador Refrigerado – Pressão coluna conjugada, em aço inox	1	1.000,00	1.000,00	
	Cadeira de rodas pediátrica – em aço / ferro pintado, com elevação de pernas e suporte de soro, braços e pés removíveis	1	1.000,00	1.000,00	
	No Break (para Computador) – 600 VA a 1500 VA	1	500,00	500,00	
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00	
	Computador (Desktop-Básico) – Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB	1	2.500,00	2.500,00	
	Impressora Laser (Comum) Monocromática	1	1.000,00	1.000,00	
	Mesa de Escritório – Aço / ferro pintado, de 01 a 02 gavetas, simples	1	600,00	600,00	
	Estante – capacidade mínima de 100Kg, 04 prateleiras com reforço	2	250,00	500,00	
	Arquivo de aço com 04 gavetas e trilho telescópico	2	500,00	1.000,00	
	Ar Condicionado- Split 60.000BTU	1	5.000,00	5.000,00	
	Cadeira de rodas adulto – em alumínio, com elevação de pernas e suporte de soro, braços e pés removíveis	1	1.000,00	1.000,00	
	Roteador LAN (Wireless/access point)	1	300,00	300,00	
	Mesa para impressora – pequena em MDF	1	200,00	200,00	
	Longarina estofado com 05 lugares	4	500,00	2.000,00	
	Ventilador de teto 03 pás	1	150,00	150,00	
	Cadeira – aço / ferro pintado, com rodízios, regulagem de altura, estofado	3	150,00	450,00	
	Balde a Pedal / Lixeira – em aço inoxidável, mínimo de 15L	2	250,00	500,00	
	CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO (CME)	Armário – aço / ferro pintado mínimo de 1,80 x 0,75M	2	500,00	1.000,00
		Ar Condicionado Split Mínimo de 18.000BTU	1	1.500,00	1.500,00
		Seladora – automática / contínua, grau cirúrgico, digital	1	5.000,00	5.000,00
Balde a pedal / Lixeira – em aço inoxidável mínimo de 15L		1	200,00	200,00	
Autoclave Horizontal de mesa (Ate 75L) digital em aço inoxidável		1	7.000,00	7.000,00	
SALA DE PROCEDIMENTOS	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) – de Silicone com reservatório	1	300,00	300,00	
	Reanimador Pulmonar Manual Infantil (Ambu) – de Silicone com reservatório	1	250,00	250,00	
	Laringoscópio Infantil – com 03 lâminas em aço inox e fibra óptica	1	1.200,00	1.200,00	
	Laringoscópio Adulto – com 05 lâminas em aço inox e fibra óptica	1	1.500,00	1.500,00	
	Balança Antropométrica Infantil - Digital	1	1.000,00	1.000,00	
	Balança Antropométrica Adulto - Digital	1	1.000,00	1.000,00	
	Balança Antropométrica Adulto - Digital	1	1.000,00	1.000,00	
	Ar Condicionado – Split 18000BTU	1	1.500,00	1.500,00	
	Ar Condicionado – Split 18000BTU	1	1.500,00	1.500,00	
	Estetoscópio Infantil – duplo em aço inoxidável	1	200,00	200,00	
	Carro Maca Simples – em aço inoxidável, com grades laterais, suporte de soro e colchonete.	1	1.200,00	1.200,00	
	Esfigmomanômetro Obeso – tecido em algodão, com feixe de metal.	1	200,00	200,00	
	Esfigmomanômetro Adulto – tecido em algodão, com feixe de metal.	2	150,00	300,00	
	Esfigmomanômetro Infantil – tecido em algodão, com feixe de metal.	1	150,00	150,00	
	Escada com 2 degraus – em aço / ferro pintado	1	200,00	200,00	
	Escada com 2 degraus – em aço / ferro pintado	1	200,00	200,00	
	Suporte de Soro – em aço inox, com pedestal de altura regulável	1	200,00	200,00	
	Foco Refletor Ambulatorial – com iluminação LED, e Haste Flexível	1	500,00	500,00	
	Cadeira – aço / ferro pintado, simples	2	150,00	300,00	
	Braçadeira para Injeção – em aço inoxidável, com pedestal altura regulável	1	200,00	200,00	
	Balde a Pedal/Lixeira – em aço inoxidável, no mínimo de 15L	1	300,00	300,00	
	Armário – Aço / ferro pintado mínimo 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00	
	Oxímetro de Pulso – de mesa com curva plestomográfica com 02 sensores	1	3.000,00	3.000,00	
	Estetoscópio adulto – duplo em aço inoxidável	2	90,00	180,00	
	CONSULTÓRIO INDIFFERENCIA DO	Mesa de Mayo – em aço inoxidável	2	600,00	1.200,00
Estetoscópio Infantil - duplo em aço inoxidável		2	100,00	200,00	
Esfigmomanômetro Adulto – em tecido de algodão com feixe de metal		2	90,00	180,00	
Esfigmomanômetro Infantil – em tecido de algodão com feixe de metal		2	90,00	180,00	
Balança Antropométrica Infantil - Digital		2	1.000,00	2.000,00	
Balança Antropométrica Adulto - Digital		1	1.200,00	2.400,00	
Ar Condicionado – Split de 12000BTU		2	1.200,00	2.400,00	
Oftalmoscópio – mínimo de 05 aberturas de 19 lentes		2	1.000,00	2.000,00	
Otoscópio – Fibra Óptica com no mínimo 05 espéculos reusáveis		2	600,00	1.200,00	
Escada com 2 degraus – aço / ferro pintado		2	200,00	400,00	
Negatoscópio – em aço inoxidável, de parede com um corpo		2	500,00	1000,00	
Detector Fetal – portátil digital		1	600,00	600,00	
Suporte de Soro – em aço inoxidável, pedestal altura regulável		2	200,00	400,00	
Foco Refletor Ambulatorial – iluminação LED, haste flexível		2	600,00	1.200,00	
Cadeira – aço / ferro pintado, simples		2	150,00	300,00	
Balde a Pedal / Lixeira – em aço inoxidável, no mínimo 15L		2	150,00	300,00	
Armário – aço / ferro pintado, mínimo de 1,80 X 0,75M		2	500,00	1.000,00	
Armário Vitrine		2	700,00	1.400,00	
Computador (Desktop-Básico) – Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB		2	1.800,00	3.600,00	
Mesa de Escritório – aço / ferro pintado simples		2	500,00	1.000,00	
Estetoscópio Adulto – duplo em aço inoxidável		2	100,00	200,00	
No Break (para Computador) – potência 600 VA a 1500VA		2	500,00	1.000,00	
Lanterna Clínica – LED em aço		2	60,00	120,00	
SALA DE INALAÇÃO COLETIVA		Cilindro de Gases Medicinais – em aço mínimo de 7L com rodízios válvula, manômetro e fluxômetro	1	1.000,00	1.000,00
		Nebulizador Portátil – tipo compressor	1	200,00	200,00
	Armário – aço / ferro pintado mínimo de 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00	
	Balde a Pedal / Lixeira – em aço inoxidável, no mínimo 15L	1	450,00	450,00	
	Cadeira – aço / ferro pintado	1	150,00	150,00	
Longarina – Estofado com 05 lugares	1	500,00	500,00		
		<b>160</b>	<b>TOTAL</b>	<b>112.510,00</b>	

Resolução CIB/MT Nº 132 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Estratégia de Saúde da Família – Vila Rica, Proposta Nº 03.347.101.0001.0007, localizado no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

IV - A Proposição Operacional da CIR Sul Matogrossense Nº 018/2013 de 30 de agosto de 2013, que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos para a Estratégia de Saúde da Família – Vila Rica, referente ao projeto descritivo para utilização do recurso previsto na Emenda Nº 28920021 do Senador Pedro Taques, Proposta cadastrada Nº 03.347.101.0001.0007, município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Estratégia de Saúde da Família Vila Rica, Proposta Nº 03.347.101.0001.0007, recurso de Emenda Parlamentar, localizado no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.**

(original assinado)  
**Mauri Rodrigues de Lima**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 132 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SALA DE CURATIVO	Mesa de Escritório – Aço Simples de 1 a 2 Gavetas	1	700,00	700,00
	Ar Condicionado – Split 12000 BTU	1	1.200,00	1.200,00
	Escada com 2 degraus – Aço / Ferro pintado.	1	120,00	120,00
	Suporte de Soro – aço inoxidável, pedestal altura regulável	1	200,00	200,00
	Foco Refletor Ambulatorial – Led Flexível	1	600,00	600,00
	Carro de Curativos – Aço Inoxidável	1	700,00	700,00
	Biombo – aço/ferro pintado, triplo.	1	800,00	800,00
	Cadeira – aço / ferro pintado	1	100,00	100,00
	Balde a Pedal/ Lixeira – aço inoxidável no mínimo de 15L.	1	200,00	200,00
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00
COPA/COZINHA	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00
	Geladeira / Refrigerador – Mínimo de 350L.	1	1.500,00	1.500,00
SALA PARA MATERIAL DE LIMPEZA	Ventilador de Teto – 03 Pás.	1	200,00	200,00
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	500,00	500,00
	Carro para Material de Limpeza – Polipropileno.	1	800,00	800,00
SALA DE IMUNIZAÇÃO	Balde a Pedal/ Lixeira – aço inoxidável no mínimo de 15L.	1	300,00	300,00
	No Break (para Computador) – 600 VA a 1500 VA	1	500,00	500,00
	Ar Condicionado – Split 12000 BTU	1	1.200,00	1.200,00
	Mesa de Exames – Aço / ferro pintado	1	500,00	500,00
	Escada com 2 degraus – Aço / Ferro pintado.	1	120,00	120,00
	Geladeira para Conservação de Vacinas (1 porta Min. 280Lts)	1	1.500,00	1.500,00
	Cadeira – aço / ferro pintado	3	100,00	300,00
	Balde a Pedal/ Lixeira – aço inoxidável no mínimo de 15L.	1	450,00	450,00
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	500,00	500,00
	Computador (Desktop-Básico) – Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB	1	2.500,00	2.500,00
ADMINISTRAÇÃO	Mesa de Escritório – Aço Simples de 1 a 2 Gavetas	1	600,00	600,00
	No Break (para Computador) – 600 VA a 1500 VA	1	500,00	500,00
	Ar Condicionado – Split 12000 BTU	1	1.200,00	1.200,00
	Mesa para Computador – Madeira / MDF / Similar de 01 a 02 Gavetas com rodízios, suporte p CPU, Impressora e teclado.	1	500,00	500,00
	Ventilador de Teto – com 03 Pás	1	200,00	200,00
	Cadeira – Em aço / ferro pintado com rodízios, regulagem de altura, estofado em couvin.	2	150,00	300,00
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00
	Computador (Desktop-Básico) – Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB	1	2.000,00	2.000,00
	Mesa de Escritório – em aço / ferro pintado, simples.	1	500,00	500,00
	SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO	No Break (para Computador)- Potencia 600VA a 1500VA	1	500,00
Cadeira de Rodas Pediátrica – em aço / ferro pintado, com elevação de pernas, braços e pés removíveis.		1	700,00	700,00
Estante – Capacidade Mínima de 100kg com 04 prateleiras e reforço.		2	250,00	500,00
Arquivo-em aço com 04 gavetas e trilho telescópico		2	700,00	1.400,00
Ar Condicionado – Split Mínimo de 24.000BTU		1	1.800,00	1.800,00
Cadeira de Rodas Adulta – em aço / ferro pintado, com elevação de pernas, braços e pés removíveis.		1	800,00	800,00
Rotaleador LAN (Wireless / Access Point)		1	300,00	300,00
Mesa Para Impressora – Pequena em MDF		1	200,00	200,00
Longarina – 05 lugares estofados		4	500,00	2.000,00
Ventilador de Teto – 03 Pás		1	200,00	200,00
Cadeira – em aço / ferro pintado		3	150,00	450,00
Balde a pedal / lixeira – em aço inoxidável, mínimo de 15 L		2	250,00	500,00
Bebedouro / Purificador Refrigerado – Pressão coluna conjugada, em aço inox.		1	1.000,00	1.000,00
Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M		1	500,00	500,00
Computador (Desktop-Básico) – Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB		1	2.000,00	2.000,00
Impressora Laser (Comum) Monocromática	1	1.000,00	1.000,00	
Mesa de Escritório – Aço / ferro pintado, de 01 a 02 gavetas, simples.	1	600,00	600,00	
Central de Material Esterilizado (CME)	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	2	700,00	1.400,00
	Estante – capacidade mínima de 100kg, 04 prateleiras com reforço	1	200,00	200,00
	Ar Condicionado- Split 12000BTU	1	1.200,00	1.200,00
	Seladora – Automática / contínua, grau cirúrgico, digital.	1	6.500,00	6.500,00
	Cadeira – aço / ferro pintado simples	1	150,00	150,00
SALA DE PROCEDIMENTOS	Balde a Pedal / Lixeira – em aço inoxidável, mínimo de 15L	1	450,00	450,00
	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) – Digital em aço inoxidável	1	7.000,00	7.000,00
	Estetoscópio Infantil – duplo em aço inoxidável	1	200,00	200,00
	Carro Maca Simples – em aço inoxidável, com grades laterais, suporte de soro e colchonete.	1	1.200,00	1.200,00
	Esfigmomanômetro Obeso – tecido em algodão, com feixe de metal.	1	150,00	150,00
	Esfigmomanômetro Adulto - tecido em algodão, com feixe de metal.	2	100,00	200,00
	Esfigmomanômetro Infantil - tecido em algodão, com feixe de metal.	1	100,00	100,00
	Laringoscópio Infantil – com 03 lâminas em aço inox e fibra óptica	1	1.200,00	1.200,00
	Laringoscópio Adulto – com 05 lâminas em aço inox e fibra óptica	1	1.500,00	1.500,00
	Balança Antropométrica Infantil - Digital	1	1.000,00	1.000,00
	Balança Antropométrica Adulto - Digital	1	1.000,00	1.000,00
	Ar Condicionado – Split 12000BTU	1	1.200,00	1.200,00
	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) – de Silicone com reservatório	1	300,00	300,00
	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) de Silicone com reservatório	1	250,00	250,00
	Escada com 2 degraus – em aço / ferro pintado	1	100,00	100,00
	Suporte de Soro – em aço inox, com pedestal de altura regulável.	1	200,00	200,00
	Foco Refletor Ambulatorial – com iluminação LED, e Haste Flexível.	1	500,00	500,00
	Cadeira – aço / ferro pintado, simples.	2	100,00	200,00
	Braçadeira para Injeção – em aço inoxidável, com pedestal altura regulável.	1	200,00	200,00
	Balde a Pedal/Lixeira – em aço inoxidável, no mínimo de 15L	1	200,00	200,00
Armário – Aço / ferro pintado mínimo 1,80 x 0,75M	1	600,00	600,00	
Oxímetro de Pulso – de mesa com curva plestomográfica com 02 sensores	1	3.000,00	3.000,00	
Estetoscópio adulto – duplo em aço inoxidável	2	150,00	300,00	

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONSULTÓRIO INDIFFERENCIADO	Estetoscópio Infantil - duplo em aço inoxidável	2	200,00	400,00
	Esfigmomanômetro Adulto - em tecido de algodão com feixe de metal	2	90,00	180,00
	Esfigmomanômetro Infantil - em tecido de algodão com feixe de metal	2	90,00	180,00
	Balança Antropométrica Infantil - Digital	2	1.000,00	2.000,00
	Balança Antropométrica Adulto - Digital	2	1.200,00	2.400,00
	Ar Condicionado - Split de 12000BTU	2	1.200,00	2.400,00
	Oftalmoscópio - mínimo de 03 aberturas de 19 lentes	2	600,00	1.200,00
	Oftalmoscópio - mínimo de 03 aberturas de 19 lentes	2	600,00	1.200,00
	Escada com 2 degraus - aço / ferro pintado	2	200,00	400,00
	Negatoscópio - em aço inoxidável, de parede com um corpo.	2	500,00	1.000,00
	Detector Fetal - portátil digital	2	600,00	1.200,00
	Suporte de Soro - em aço inoxidável, pedestal altura regulável.	2	200,00	400,00
	Mesa de Mayo - em aço inoxidável	2	600,00	1.200,00
	Foco Refletor Ambulatorial - iluminação LED, haste flexível.	2	600,00	1.200,00
	Ventilador de teto - 03 pás	2	200,00	400,00
	Cadeira - aço / ferro pintado, simples.	6	150,00	900,00
	Balde a Pedal / Lixeira - em aço inoxidável, no mínimo 15L	2	250,00	500,00
	Armário - aço / ferro pintado, mínimo de 1,80 X 0,75M	2	700,00	1.400,00
	Computador (Desktop-Básico) - Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB	2	2.500,00	5.000,00
	Mesa de Escritório - aço / ferro pintado simples	2	600,00	1.200,00
	Estetoscópio Adulto - duplo em aço inoxidável	2	200,00	400,00
	No Break (para Computador) - potencia 600 VA a 1500VA	2	500,00	1.000,00
	Lanterna Clínica - LED em aço	2	60,00	120,00
SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	Cilindro de Gases Medicinais - em aço mínimo de 7L com rodízios válvula, manômetro e fluxômetro	1	1.000,00	1.000,00
	Nebulizador Portátil - tipo compressor	1	150,00	300,00
	Armário - aço / ferro pintado mínimo de 1,80 x 0,75M	1	600,00	600,00
	Balde a Pedal / Lixeira - em aço inoxidável, no mínimo 15L	1	300,00	300,00
	Longarina - Estofado com 03 lugares	1	350,00	350,00
	Suporte de Soro - em aço inoxidável e pedestal com altura regulável	1	200,00	200,00
	Ar Condicionado - split com 12000BTU	1	1.200,00	1.200,00
		<b>151</b>	<b>TOTAL</b>	<b>98.420,00</b>

**Resolução CIB/MT Nº 133 de 05 de setembro de 2013.**

**Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Estratégia de Saúde da Família - Pedra 90, Proposta Nº 03.347.101.0001.0019, localizado no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

**II** - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

**III** - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

**IV** - A Proposição Operacional da CIR Sul Matogrossense Nº 019/2013 de 30 de agosto de 2013, que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos para a Estratégia de Saúde da Família - Pedra 90, referente ao projeto descritivo para utilização do recurso previsto na Emenda Nº 28920021 do Senador Pedro Taques, Proposta cadastrada Nº 03.347.101.0001.0019, município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Estratégia de Saúde da Família Pedra 90, Proposta Nº 03.347.101.0001.0019, recurso de Emenda Parlamentar, localizado no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.**

(original assinado)  
**Mauri Rodrigues de Lima**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 133 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SALA DE CURATIVO	Mesa de Escritório - Aço Simples de 1 a 2 Gavetas	1	500,00	500,00
	Ar Condicionado - Split 12000 BTU	1	1.200,00	1.200,00
	Escada com 2 degraus - Aço / Ferro pintado.	1	100,00	100,00
	Suporte de Soro - aço inoxidável, pedestal altura regulável.	1	200,00	200,00
	Mesa de Exames - Aço / ferro pintado	1	550,00	550,00
	Foco Refletor Ambulatorial - Led Flexível	1	600,00	600,00
	Carro de Curativos - Aço Inoxidável	1	700,00	700,00
	Biombo - aço/ferro pintado, triplo.	1	800,00	800,00
	Cadeira - aço / ferro pintado	1	100,00	100,00
	Balde a Pedal/ Lixeira - aço inoxidável no mínimo de 15L.	1	200,00	200,00
COPA/COZINHA	Armário - aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00
	Geladeira / Refrigerador - Mínimo de 350L.	1	1.200,00	1.200,00
	Ventilador de Teto - 03 Pás.	1	150,00	150,00
SALA PARA MATERIAL DE LIMPEZA	Armário - aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00
	Carro para Material de Limpeza - Polipropileno.	1	800,00	800,00
	Balde a Pedal/ Lixeira - aço inoxidável no mínimo de 15L.	1	200,00	200,00
SALA DE IMUNIZAÇÃO	No Break (para Computador) - 600 VA a 1500 VA	1	2.000,00	2.000,00
	Ar Condicionado - Split 12000 BTU	1	1.200,00	1.200,00
	Mesa de Exames - Aço / ferro pintado	1	500,00	500,00
	Escada com 2 degraus - Aço / Ferro pintado.	1	120,00	120,00
	Geladeira para Conservação de Vacinas (1 porta Min. 280Lts)	1	1.500,00	1.500,00
	Cadeira - aço / ferro pintado	3	100,00	300,00
	Balde a Pedal/ Lixeira - aço inoxidável no mínimo de 15L.	1	200,00	200,00
	Armário - aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00
	Computador (Desktop-Básico) - Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB	1	2.000,00	2.000,00
	Mesa de Escritório - Aço Simples de 1 a 2 Gavetas	1	500,00	500,00

ADMINISTRAÇÃO	No Break (para Computador) – 600 VA a 1500 VA	1	500,00	500,00	
	Ar Condicionado – Split 12000 BTU	1	1.200,00	1.200,00	
	Mesa para Computador – Madeira / MDF / Similar de 01 a 02 Gavetas com rodízios, suporte p CPU, Impressora e teclado.	1	500,00	500,00	
	Ventilador de Teto – com 03 Pás	1	200,00	200,00	
	Cadeira - Em aço / ferro pintado com rodízios, regulagem de altura, estofado em couvrin.	2	150,00	300,00	
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00	
	Computador (Desktop-Básico) – Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB	1	2.000,00	2.000,00	
Mesa de Escritório – em aço / ferro pintado, simples	1	500,00	500,00		
SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO	No Break (para Computador)- Potencia 600VA a 1500VA	1	500,00	500,00	
	Cadeira de Rodas Pediatrica – em aço / ferro pintado, com elevação de pernas, braços e pés removíveis.	1	800,00	800,00	
	Estante – Capacidade Mínima de 100Kg com 04prateleiras e reforço.	2	250,00	500,00	
	Arquivo – em aço com04 gavetas e trilho telescópico	2	600,00	1.200,00	
	Ar Condicionado – Split Mínimo de 24.000BTU	1	1.800,00	1.800,00	
	Cadeira de Rodas Adulta – em aço / ferro pintado, com elevação de pernas, braços e pés removíveis.	1	800,00	800,00	
	Roteador LAN (Wireless / Access Point)	1	300,00	300,00	
	Mesa Para Impressora – Pequena em MDF	1	300,00	300,00	
	Longarina – 05 lugares estofados	4	500,00	2.000,00	
	Ventilador de Teto – 03 Pás	1	150,00	150,00	
	Cadeira – em aço / ferro pintado	3	100,00	300,00	
	Balde a pedal / lixeira – em aço inoxidável, mínimo de 15 L	2	200,00	400,00	
	Bebedouro / Purificador Refrigerado – Pressão coluna conjugada, em aço inox.	1	1.000,00	1.000,00	
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00	
	Computador (Desktop-Básico) – Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB	1	2.000,00	2.000,00	
Impressora Lazer (Comum) Monocromática	1	1.000,00	1.000,00		
Mesa de Escritório – Aço / ferro pintado, de 01 a 02 gavetas, simples.	1	500,00	500,00		
Central de Material Esterelizado (CME)	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	2	700,00	1.400,00	
	Estante – capacidade mínima de 100Kg, 04 prateleiras com reforço	1	250,00	250,00	
	Ar Condicionado- Split 12000BTU	1	1.200,00	1.200,00	
	Seladora – Mesa/ pedal eletrônico, digital.	1	3.000,00	3.000,00	
	Cadeira – aço / ferro pintado simples	1	100,00	100,00	
	Balde a Pedal / Lixeira – em aço inoxidável, mínimo de 15L	1	250,00	250,00	
	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) – Digital em aço inoxidável	1	7.000,00	7.000,00	
	Estetoscópio Infantil – duplo em aço inoxidável	1	200,00	200,00	
	Carro Maca Simples – em aço inoxidável, com grades laterais, suporte de soro e colchonete.	1	1.200,00	1.200,00	
	Esfigmomanômetro Obeso – tecido em algodão, com feixe de metal.	1	150,00	150,00	
SALA DE PROCEDIMENTOS	Esfigmomanômetro Adulto - tecido em algodão, com feixe de metal.	2	150,00	300,00	
	Esfigmomanômetro Infantil - tecido em algodão, com feixe de metal.	1	150,00	150,00	
	Laringoscópio Infantil – com 03 lâminas em aço inox e fibra óptica	1	1.200,00	1.200,00	
	Laringoscópio Adulto – com 05 lâminas em aço inox e fibra óptica	1	1.500,00	1.500,00	
	Balança Antropométrica Infantil - Digital	1	1.000,00	1.000,00	
	Balança Antropométrica Adulto - Digital	1	1.000,00	1.000,00	
	Ar Condicionado – Split 12000BTU	1	1.200,00	1.200,00	
	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) – de Silicone com reservatório	1	300,00	300,00	
	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) de Silicone com reservatório	1	200,00	200,00	
	Escada com 2 degraus – em aço / ferro pintado	1	100,00	100,00	
	Suporte de Soro – em aço inox, com pedestal de altura regulável.	1	200,00	200,00	
	Foco Refletor Ambulatorial – com iluminação LED, e Haste Flexível.	1	600,00	600,00	
	Cadeira – aço / ferro pintado, simples.	2	100,00	200,00	
	Braçadeira para Injeção – em aço inoxidável, com pedestal altura regulável.	1	200,00	200,00	
	Balde a Pedal/Lixeira – em aço inoxidável, no mínimo de 15L	1	300,00	300,00	
	Armário – Aço / ferro pintado mínimo 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00	
	Oxímetro de Pulso – de mesa com curva plestimografica com 02 sensores	1	3.000,00	3.000,00	
	Estetoscópio adulto – duplo em aço inoxidável	2	100,00	100,00	
	CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO	Estetoscópio Infantil - duplo em aço inoxidável	2	200,00	400,00
		Esfigmomanômetro Adulto – em tecido de algodão com feixe de metal	2	150,00	300,00
Esfigmomanômetro Infantil – em tecido de algodão com feixe de metal		2	150,00	300,00	
Balança Antropométrica Infantil - Digital		2	1.000,00	2.000,00	
Balança Antropométrica Adulto - Digital		2	1.200,00	2.400,00	
Ar Condicionado – Split de 12000BTU		2	1.200,00	2.400,00	
Oftalmoscópio – mínimo de 05 aberturas de 40 lentes		2	1.000,00	2.000,00	
Otoscópio – Fibra Óptica com no mínimo 05 espelho reusáveis		2	600,00	1.200,00	
Escada com 2 degraus – aço / ferro pintado		2	100,00	200,00	
Negatoscópio – em aço inoxidável, de parede com um corpo		2	500,00	1.000,00	
Detector Fetal – portátil digital		2	600,00	1.200,00	
Suporte de Soro – em aço inoxidável, pedestal altura regulável.		2	200,00	400,00	
Mesa de Mayo – em aço inoxidável		2	600,00	1.200,00	
Foco Refletor Ambulatorial – iluminação LED, haste flexível.		2	600,00	1.200,00	
Ventilador de teto – 03 pás		2	150,00	300,00	
Cadeira – aço / ferro pintado, simples		6	100,00	600,00	
Balde a Pedal / Lixeira – em aço inoxidável, no mínimo 15L		2	250,00	500,00	
Armário – aço / ferro pintado, mínimo de 1,80 X 0,75M		2	700,00	1.400,00	
Computador (Desktop-Básico) – Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB		2	2.000,00	4.000,00	
Mesa de Escritório – aço / ferro pintado simples		2	500,00	1.000,00	
Estetoscópio Adulto – duplo em aço inoxidável	2	200,00	400,00		
No Break (para Computador) – potencia 600 VA a 1500VA	2	500,00	1.000,00		
Lanterna Clínica – LED em aço	2	60,00	120,00		
SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	Cilindro de Gases Medicinais – em aço mínimo de 7L com rodízios válvula,manômetro e fluxômetro	1	1.000,00	1.000,00	
	Nebulizador Portátil – tipo compressor	1	100,00	100,00	
	Armário – aço /ferro pintado mínimo de 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00	
	Balde a Pedal / Lixeira – em aço inoxidável, no mínimo 15L	1	300,00	300,00	
	Longarina – Estofado com 04 lugares	1	400,00	400,00	
	Suporte de Soro – em aço inoxidável e pedestal com altura regulável	1	200,00	200,00	
	Ar Condicionado – split com 12000BTU	1	1.200,00	1.200,00	
		<b>152</b>	<b>TOTAL</b>	<b>94.690,00</b>	

Resolução CIB/MT Nº 126 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica - Propostas Nº 14018.3430001/13-006, 14018.3430001/13-014, 14018.3430001/13-015 e 14183430001/13-018, no município de Brasnorte, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

IV - A Proposição Operacional da CIR Noroeste Matogrossense Nº 011, de 16 de agosto de 2013, referente ao Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Propostas Nº 14018.3430001/13-006, 14018.3430001/13-014, 14018.3430001/13-015 e 14018.3430001/13-018 para o Programa de Atenção Básica, localizada no município de Brasnorte, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica - Propostas Nº 14018.3430001/13-006, 14018.3430001/13-014, 14018.3430001/13-015 e 14018.3430001/13-018, no município de Brasnorte, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.**

(original assinado)  
Mauri Rodrigues de Lima  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
Jairo José dos Santos Ayres  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 126 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

Descrição	Setor	Quant.	Valor total (R\$)
MESA DE ESCRITÓRIO	Consultório Odontológico	1	350,00
MOCHO	Consultório Odontológico	1	300,00
AR CONDICIONADO	Consultório Odontológico	1	1.220,00
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Consultório Odontológico	1	2.847,03
BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV	Consultório Odontológico	1	2.500,00
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	Consultório Odontológico	1	8.000,00
DESTILADOR DE ÁGUA	Consultório Odontológico	1	1.500,00
FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	Consultório Odontológico	1	400,00
BALDE A PEDAL / LIXEIRA	Consultório Odontológico	2	600,00
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	Consultório Odontológico	1	6.500,00
APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO	Consultório Odontológico	1	4.853,74
FOTOLIMERIZADOR DE RESINAS	Consultório Odontológico	1	1.500,00
COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO	Consultório Odontológico	1	2.350,00
CARRO DE CURATIVOS	Sala de Curativos	1	1.200,00
MESA DE EXAMES	Sala de Curativos	1	690,00
MESA DE ESCRITÓRIO	Sala de Curativos	1	350,00
AR CONDICIONADO	Sala de Curativos	1	1.220,00
COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO	Sala de Curativos	1	2.350,00
ARMÁRIO	Copa Cozinha	1	590,00
GELADEIRA / REFRIGERADOR	Copa Cozinha	1	1.350,00
MESA DE ESCRITÓRIO	Administração	1	350,00
ARQUIVO	Administração	1	430,00
AR CONDICIONADO	Administração	1	1.220,00
MESA PARA COMPUTADOR	Administração	1	400,00
CADEIRA	Administração	2	160,00
BALDE A PEDAL / LIXEIRA	Administração	1	300,00
ARMÁRIO	Administração	1	400,00
ARMÁRIO	Administração	1	590,00
COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO	Administração	1	2.350,00
IMPRESSORA LASER COMUM	Administração	1	1.200,00
ARMÁRIO	Central de Material Esterilizado	3	1.770,00
ESTANTE	Central de Material Esterilizado	2	440,00
AR CONDICIONADO	Central de Material Esterilizado	1	1.220,00
BALDE A PEDAL / LIXEIRA	Central de Material Esterilizado	2	600,00
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75L)	Central de Material Esterilizado	1	6.500,00
ESTETOSCÓPIO INFANTIL	Consultório Indiferenciado	2	380,00
MESA DE ESCRITÓRIO	Consultório Indiferenciado	2	800,00
COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO	Consultório Indiferenciado	1	2.350,00
BALDE A PEDAL / LIXEIRA	Consultório Indiferenciado	2	600,00
BIOMBO	Consultório Indiferenciado	2	800,00
FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	Consultório Indiferenciado	2	840,00
MESA DE MAYO	Consultório Indiferenciado	2	1.180,00
MESA GINECOLÓGICA	Consultório Indiferenciado	2	1.600,00
MESA DE EXAMES	Consultório Indiferenciado	2	700
SUPORTE DE SORO	Consultório Indiferenciado	2	600,00
DETECTOR FETAL	Consultório Indiferenciado	2	1.400,00
OTOSCÓPIO	Consultório Indiferenciado	2	1.000,00
AR CONDICIONADO	Consultório Indiferenciado	2	2.440,00
BALANÇA ATROPOMÉTRICA ADULTO	Consultório Indiferenciado	2	1.980,00
BALANÇA ATROPOMÉTRICA INFANTIL	Consultório Indiferenciado	2	1.980,00
ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL	Consultório Indiferenciado	2	160,00
ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO	Consultório Indiferenciado	2	160,00
BALANÇA ATROPOMÉTRICA PARA OBESO	Consultório Indiferenciado	1	1.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>79.070,77</b>

Resolução CIB/MT Nº 134 de 05 de setembro de 2013.

**Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Estratégia de Saúde da Família – Morumbi, Proposta Nº 03.347.101.0001.0010, localizado no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

**II** - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

**III** - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

**IV** - A Proposição Operacional da CIR Sul Matogrossense Nº 020, de 30 de agosto de 2013, que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos para a Estratégia de Saúde da Família – Morumbi, referente ao projeto Descritivo para Utilização do Recurso Previsto na Emenda Nº 28920021 do Senador Pedro Taques, Proposta cadastrada Nº 03.347.101.0001.0010, município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Estratégia de Saúde da Família Morumbi, Proposta Nº 03.347.101.0001.0010, localizado no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.

(original assinado)  
**Mauri Rodrigues de Lima**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
SALA DE CURATIVO	Mesa de Escritório – Aço Simples de 1 a 2 Gavetas	1	500,00	500,00	
	Ar Condicionado – Split 12000 BTU	1	1.200,00	1.200,00	
	Escada com 2 degraus – Aço / Ferro pintado.	1	100,00	100,00	
	Suporte de Soro – aço inoxidável, pedestal altura regulável	1	180,00	180,00	
	Mesa de exames – em aço / ferro pintado, móvel	1	500,00	500,00	
	Foco Refletor Ambulatorial – Led Flexível	1	600,00	600,00	
	Carro de Curativos – Aço Inoxidável	1	700,00	700,00	
	Biombo – aço/ferro pintado, triplo	1	800,00	800,00	
	Cadeira – aço / ferro pintado	1	100,00	100,00	
	Balde a Pedal/ Lixeira – aço inoxidável no mínimo de 15L.	1	200,00	200,00	
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00	
COPA/COZINHA	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00	
	Geladeira / Refrigerador – Mínimo de 350L.	1	1.200,00	1.200,00	
	Ventilador de Teto – 03 Pás.	1	150,00	150,00	
FARMÁCIA	Mesa de escritório – aço / ferro pintado 01 a 02 gavetas simples	1	500,00	500,00	
	Ar Condicionado – Split 12.000 BTU	1	1.170,00	1.170,00	
	Armário Vitrine – 02 portas	1	700,00	700,00	
SALA PARA MATERIAL DE LIMPEZA	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00	
	Carro para Material de Limpeza – Polipropileno.	1	800,00	800,00	
	Balde a Pedal/ Lixeira – aço inoxidável no mínimo de 15L.	1	200,00	200,00	
SALA DE IMUNIZAÇÃO	No Break (para Computador) – 600 VA a 1500 VA	1	500,00	500,00	
	Ar Condicionado – Split 12000 BTU	1	1.200,00	1.200,00	
	Mesa de Exames – Aço / ferro pintado	1	800,00	800,00	
	Escada com 2 degraus – Aço / Ferro pintado.	1	120,00	120,00	
	Geladeira para Conservação de Vacinas (1 porta Min. 280Lts)	1	1.500,00	1.500,00	
	Cadeira – aço / ferro pintado	3	110,00	330,00	
	Balde a Pedal/ Lixeira – aço inoxidável no mínimo de 15L.	1	200,00	200,00	
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00	
	Computador (Desktop-Básico) – Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB	1	2.500,00	2.500,00	
	Mesa de Escritório – Aço Simples de 1 a 2 Gavetas	1	500,00	500,00	
	ADMINISTRAÇÃO	No Break (para Computador) – 600 VA a 1500 VA	1	500,00	500,00
Ar Condicionado – Split 12000 BTU		1	1.200,00	1.200,00	
Mesa para Computador – Madeira / MDF / Similar de 01 a 02 Gavetas com rodízios, suporte p CPU, Impressora e teclado.		1	500,00	500,00	
Ventilador de Teto – com 03 Pás		1	200,00	200,00	
Cadeira - Em aço / ferro pintado com rodízios, regulagem de altura, estofado em couvín.		2	100,00	200,00	
Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M		1	500,00	500,00	
Computador (Desktop-Básico) – Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB		1	2.000,00	2.000,00	
Mesa de Escritório – em aço / ferro pintado, simples		1	600,00	600,00	
No Break (para Computador)- Potencia 600VA a 1500VA		1	500,00	500,00	
Cadeira de Rodas Pediátrica – em aço / ferro pintado, com elevação de pernas, braços e pés removíveis.		1	700,00	700,00	
Estante – Capacidade Mínima de 100Kg com 04prateleiras e reforço.		2	300,00	600,00	
SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO	Arquivo –em aço com04 gavetas e trilho telescópico	2	700,00	1.400,00	
	Ar Condicionado – Split Mínimo de 12.000BTU	1	1.200,00	1.200,00	
	Cadeira de Rodas Adulto – em aço / ferro pintado, com elevação de pernas, braços e pés removíveis	1	700,00	700,00	
	Roteador LAN (Wireless / Access Point)	1	300,00	300,00	
	Mesa Para Impressora – Pequena em MDF	1	300,00	300,00	
	Longarina – 05 lugares estofados	4	500,00	2.000,00	
	Ventilador de Teto – 03 Pás	1	200,00	200,00	
	Cadeira – em aço / ferro pintado	3	100,00	300,00	
	Balde a pedal / lixeira – em aço inoxidável, mínimo de 15 L	2	200,00	400,00	
	Bebedouro / Purificador Refrigerado – Pressão coluna conjugada, em açoinox	1	1.000,00	1.000,00	
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00	
	Computador (Desktop-Básico) – Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB	1	2.200,00	2.200,00	
	Impressora Laser (Comum) Monocromática	1	1.000,00	1.000,00	
	Mesa de Escritório – Aço / ferro pintado, de 01 a 02 gavetas, simples	1	500,00	500,00	
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	2	500,00	1.000,00	
	Central de Material Esterilizado (CME)	Estante – capacidade mínima de 100Kg, 04 prateleiras com reforço	1	250,00	250,00
		Ar Condicionado- Split 12000BTU	1	1.200,00	1.200,00
Seladora – Automática / contínua, convencional, digital.		1	5.000,00	5.000,00	
Cadeira – aço / ferro pintado simples		1	100,00	100,00	
Cadeira – aço / ferro pintado simples		1	100,00	100,00	
Balde a Pedal / Lixeira – em aço inoxidável, mínimo de 15L.		1	200,00	200,00	
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) – Digital em aço inoxidável		1	5.000,00	5.000,00	

Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total	
SALA DE PROCEDIMENTOS	Estetoscópio Infantil – duplo em aço inoxidável	1	200,00	
	Carro Maca Simples – em aço inoxidável, com grades laterais, suporte de soro e colchonete.	1	1.000,00	
	Esfingomanômetro Obeso – tecido em algodão, com feixe de metal.	1	200,00	
	Esfingomanômetro Adulto - tecido em algodão, com feixe de metal.	2	150,00	
	Esfingomanômetro Infantil - tecido em algodão, com feixe de metal.	1	150,00	
	Laringoscópio Infantil – com 03 lâminas em aço inox e fibra óptica	1	1.200,00	
	Laringoscópio Adulto – com 05 lâminas em aço inox e fibra óptica	1	2.000,00	
	Balança Antropométrica Infantil - Digital	1	1.000,00	
	Balança Antropométrica Adulto - Digital	1	1.200,00	
	Ar Condicionado – Split 12000BTU	1	1.250,00	
	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) – de Silicone com reservatório	1	300,00	
	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) de Silicone com reservatório	1	250,00	
	Escada com 2 degraus – em aço / ferro pintado	1	120,00	
	Suporte de Soro – em aço inox, com pedestal de altura regulável.	1	200,00	
	Foco Refletor Ambulatorial – com iluminação LED, e Haste Flexível.	1	300,00	
	Cadeira – aço / ferro pintado, simples.	2	100,00	
	Braçadeira para Injeção – em aço inoxidável, com pedestal altura regulável.	1	200,00	
	Balde a Pedal/Lixeira – em aço inoxidável, no mínimo de 15L	1	200,00	
	Armário – Aço / ferro pintado mínimo 1,80 x 0,75M	1	700,00	
	Oxímetro de Pulso – de mesa com curva plestomográfica com 02 sensores	1	3.000,00	
	CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO	Estetoscópio adulto – duplo em aço inoxidável	2	150,00
		Estetoscópio Infantil - duplo em aço inoxidável	2	150,00
		Esfingomanômetro Adulto – em tecido de algodão com feixe de metal	2	120,00
		Esfingomanômetro Infantil – em tecido de algodão com feixe de metal	2	100,00
		Balança Antropométrica Infantil - Digital	2	1.000,00
		Balança Antropométrica Adulto - Digital	2	1.000,00
		Ar Condicionado – Split de 12000BTU	2	1.200,00
Otoscópio – Fibra óptica com no mínimo 10 espéculos reusáveis		2	600,00	
Oftalmoscópio – mínimo de 05 aberturas de 60 lentes		2	1.000,00	
Escada com 2 degraus – aço / ferro pintado		2	100,00	
Negatoscópio – em aço inoxidável, de parede com um corpo.		2	300,00	
Detector Fetal – portátil digital		2	600,00	
Suporte de Soro – em aço inoxidável, pedestal altura regulável.		2	250,00	
Mesa de Mayo – em aço inoxidável		2	500,00	
Foco Refletor Ambulatorial – iluminação LED, haste flexível.		2	600,00	
Ventilador de teto – 03 pás		2	200,00	
Cadeira – aço / ferro pintado, simples.		6	100,00	
Balde a Pedal / Lixeira – em aço inoxidável, no mínimo 15L.		2	200,00	
Armário – aço / ferro pintado, mínimo de 1,80 X, 0,75M		2	700,00	
Armário – aço / ferro pintado, mínimo de 1,80 X, 0,75M		2	600,00	
Computador (Desktop-Básico) – Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB		2	2.200,00	
Mesa de Escritório – aço / ferro pintado simples		2	500,00	
Estetoscópio Adulto – duplo em aço inoxidável		2	150,00	
No Break (para Computador) – potencia 600 VA a 1500VA		2	500,00	
Lanterna Clínica – LED em aço		2	60,00	
SALA DE INALAÇÃO COLETIVA		Cilindro de Gases Medicinais – em aço mínimo de 7L com rodízios válvula, manômetro e fluxômetro	1	1.000,00
		Nebulizador Portátil – tipo compressor	1	100,00
	Armário – aço / ferro pintado mínimo de 1,80 x 0,75M	1	700,00	
	Balde a Pedal / Lixeira – em aço inoxidável, no mínimo 15L.	1	200,00	
	Longarina – Estofado com 03 lugares	1	300,00	
	Suporte de Soro – em aço inoxidável e pedestal com altura regulável	1	200,00	
	Ar Condicionado – split com 12000BTU	1	1.200,00	
	<b>159 TOTAL 96.730,00</b>			

**Resolução CIB/MT Nº 127 de 05 de setembro de 2013.**

**Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Atenção Especializada em Saúde no município Juruena/MT, através das Propostas Nº 24950.04610001/13-001 e 14010.5210001/13-003, com recursos de Emenda Parlamentar.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

IV - A Proposição Operacional da CIR Noroeste Matogrossense Nº 12 de 16 de agosto de 2013, que propõe a aprovação do Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Atenção Especializada em Saúde no município Juruena/MT, através das Propostas Nº 24950.04610001/13-001 e 14010.5210001/13-003, com recursos de Emenda Parlamentar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Atenção Especializada em Saúde através das Propostas Nº 24950.04610001/13-001 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e 14010.5210001/13-003 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar no município Juruena, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexos I e II desta Resolução.

**Parágrafo Único:** A Unidade contemplada no *caput* deste Artigo é o Hospital Municipal de Juruena, CNES Nº 2392895, localizado na Travessa Lucinda Kniess, Bairro Centro, Juruena/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.**

(original assinado)  
**Mauri Rodrigues de Lima**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 127 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

Descrição	Setor	Quant.	Valor total (R\$)
ARQUIVO	Recepção / registro	4	2.600,00
COMPUTADOR	Posto de enfermagem	1	4.000,00
CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAL	Centro de material / Área de Esterilização	2	2.000,00
AUTOCLAVE HORIZONTAL 100 LITROS	Centro de material / Área de Esterilização	1	34.000,00
SUPORTE DE HAMPER EM AÇO INOXIDÁVEL	Centro de material / Área de Preparo	2	800,00
LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS	Lavanderia (Área "suja")	1	52.349,00

CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAL	Lavanderia (Área "suja")	3	3.000,00
FERRO ELÉTRICO INDUSTRIAL	Lavanderia (Área "limpa")	2	1.400,00
CENTRÍFUGA DE ROUPAS	Lavanderia (Área "limpa")	1	22.000,00
CALANDRA DE ALTA PRODUÇÃO	Lavanderia (Área "limpa")	1	40.000,00
APARELHO DE RAIO X FIXO	Serviço Complementar / Radiologia	1	90.000,00
OXÍMETRO DE PULSO	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de cirurgia	1	3.500,00
MESA CIRÚRGICA MECÂNICA BASE	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de cirurgia	1	13.500,00
ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO	Unidade de Centro Cirúrgico-obstétrico / Sala de cirurgia	1	2.000,00
CARRO DE EMERGÊNCIA	Unidade de Centro Cirúrgico-obstétrico / Sala de cirurgia	1	3.000,00
VENTILADOR PULMONAR	Unidade de Centro Cirúrgico-obstétrico / Sala de cirurgia	1	9.000,00
ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL	Unidade de Centro Cirúrgico-obstétrico / Sala de cirurgia	2	800,00
BALDE/LIXIRA: em aço inoxidável e com pedal no mínimo 30 litros.	Unidade de Centro Cirúrgico-obstétrico / Sala de cirurgia	4	1.000,00
MONITOR MULTIPARÂMETROS:	Unidade de Centro Cirúrgico-obstétrico / Sala de cirurgia	1	20.000,00
FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de cirurgia	1	6.000,00
FOCO CIRÚRGICO DE TETO	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de cirurgia	1	9.000,00
SUPORTE DE SORO	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de cirurgia	4	1.000,00
MESA DE MAYO	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de cirurgia	4	1.200,00
CARDIOVERSOR	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de cirurgia	1	20.000,00
CARRO MACA SIMPLES	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de recuperação pós-anestésica	2	5.000,00
SUPORTE DE SORO	Cirúrgico - obstétrico / Sala de pré-parto	2	500,00
CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	Cirúrgico - obstétrico / Sala de pré-parto	3	9.000,00
DETECTOR FETAL COM SONAR PARA BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS	Cirúrgico - obstétrico / Sala de pré-parto	3	1.800,00
OXÍMETRO DE PULSO	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	1	3.000,00
BALANÇA ANTOPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	1	1.000,00
REANIMADOR PULMONAR MANUAL	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	3	600,00
MESA DE MAYO	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	1	300,00
FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	1	6.000,00
INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	1	25.000,00
CARRO DE EMERGÊNCIA	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	1	3.000,00
ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	1	2.000,00
BANQUETA AÇO INOXIDÁVEL	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	1	300,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 399.649,00</b>

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 127 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

Descrição	Setor	Quant.	Valor total (R\$)
CAMA FAWLER MECANICA	Clinica médica	17	51.000,00
POLTRONA HOSPITALAR	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	17	11.900,00
ARMARIO	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	5	3.500,00
MESA DE CABECEIRA	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	17	10.200,00
CAMA HOSPITALAR INFANTIL	Pediatria	4	4.000,00
BERÇO HOSPITALAR PARA BERÇÁRIO	Alojamento	4	2.000,00
BIOMBO TRIPLO ESMALTADO COM RODÍZIOS	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	8	2.400,00
ESCALADA 2 DEGRAUS TUBOLAR:	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	20	3.000,00
CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	3	3.000,00
CONDICIONADOR DE AR SPLIT	Pronto Atendimento/ Recepção	2	6.000,00
SUPORTE DE SORO	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	20	5.000,00
CARRO MACA SIMPLES:	Pronto Atendimento	2	5.000,00
CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA TOTALMENTE EM EPOXI	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	1	3.300,00
ARMÁRIO	Posto de Enfermagem	6	3.600,00
SUPORTE DE HAMPER EM AÇO INOXIDÁVEL	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	6	2.400,00
COMADRE	Posto de Enfermagem	10	1.400,00
BANQUETA	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	2	400,00
ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	Pronto Atendimento	1	2.000,00
CARRO DE EMERGÊNCIA	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	1	3.000,00
MESA DE MAYO	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	2	600,00
OXÍMETRO DE PULSO	Pronto Atendimento	1	3.500,00
GELADEIRA/ REFRIGERADOR:	Área de Armazenamento serviço de Nutrição	1	8.000,00
FOGÃO INDUSTRIAL:	Área de Cocção	1	900,00
BISTURI CIRÚRGICO ELETRÔNICO CAUTÉRIO 100 WATTS COM ELETRODOS PARA CUF/ LEEP	Pronto Atendimento	1	2.500,00
DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DE PORTÁTIL:	Pronto Atendimento	01	5.500,00
APARELHO DE FOTOTERAPIA	Alojamento conjunto.	01	6.120,00
RADIÔMETRO PARA FOTOTERAPIA :	Alojamento conjunto.	01	2.000,00
LARINGOSCÓPIO ADULTO:	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	03	2.250,00
LARINGOSCÓPIO INFANTIL:	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	02	1.500,00
BALANÇA TIPO PLATAFORMA	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	01	2.200,00
CARRO CURATIVO HOSPITALAR:	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	02	1.000,00
CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS:	Serviço de Nutrição e dietética	01	1.200,00
MESA PARA REFEIÇÃO	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	10	5.000,00
CARRO TÉRMICO	Serviço de Nutrição e dietética	01	2.000,00
INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	10	9.000,00
IMPRESSORA	Posto de enfermagem	1	900,00
MESA PARA COMPUTADOR	Posto de enfermagem	1	400,00
BANCO/ LONGARINAS: DE 03 lugares	Sala de Espera	10	4.000,00
BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO	Sala de Espera	01	600,00
BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO	Enfermaria (clínica pediátrica)	02	12.000,00
GELADEIRA/REFRIGERADOR PARA USO GERAL	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	01	2.000,00
CADEIRA DE RODAS	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	03	3.000,00
CADEIRA DE BANHO	Clinica médica / cirúrgica / alojamento conjunto	03	1.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>199.870,00</b>

Resolução CIB/MT Nº 128 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica - recursos de Emenda Parlamentar, destinados à USF Módulo IV, proposta 15359.201000/1120-01, CNES 3904776, localizada na Avenida 5-B, esquina com Avenida 4-C, s/n, Bairro Módulo IV, no município Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

III – A Portaria GBS/ES Nº 065, de 14 de maio de 2012, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais às equipes de Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal (SB) e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais (PASCAR), mediante constatação de irregularidades.

IV - A Emenda Parlamentar Nº 28920009 do Senador José Pedro Gonçalves Taques, no valor de R\$ 49.999,98, (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no município de Juína/MT.

V – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Juína Nº 006, de 07 de agosto de 2013, que dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes através de Emenda Parlamentar contemplada através da Proposta Nº 15359.201000/1120-01.

VI – A Proposição Operacional da CIR Noroeste Matogrossense N.º 13, de 16 de agosto de 2013, que propõe a aprovação do Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica no município Juína/MT, através da Proposta Nº 15359.201000/1120-01, com recursos de Emenda Parlamentar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à Unidade Saúde da Família - USF Módulo IV, Proposta Nº 15359.201000/1120-01, CNES Nº 3904776, localizada na Avenida 5-B, esquina com Avenida 4-C, s/n, Bairro Módulo IV, no município Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso, conforme o Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.

(original assinado)  
Mauri Rodrigues de Lima  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
Jairo José dos Santos Ayres  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 128 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

DESCRIÇÃO	Setor	Quant.	Valor total (R\$)
IMPRESSORA LASER (COMUM)	Recepção	1	980,00
AR CONDICIONADO, JANELA 12.000 BTUS	Recepção	1	1.258,33
LONGARINA	Recepção	8	2.472,00
VENTILADOR DE TETO	Recepção	3	306,00
BEBEDOURO INOX 60 LITROS COM DUAS TORNEIRAS	Recepção	1	699,00
CADEIRA DE RODAS PARA TRANSPORTE DE PACIENTE	Recepção	1	766,00
ARMÁRIO VITRINE	Consultório Médico-Odontológico	1	539,00
AR CONDICIONADO, JANELA 12.000 BTUS	Consultório Médico-Odontológico	1	1.258,33
LANTERNA CLINICA	Sala de Enfermagem	2	97,14
AR CONDICIONADO, JANELA 12.000 BTUS	Sala de Enfermagem	1	1.258,33
OFTALMOSCÓPIO	Sala de Enfermagem	1	539,00
MESA GINECOLÓGICA INOX	Sala de Enfermagem	1	1.090,00
MESA DE MAYO DE INOX	Sala de Enfermagem	1	204,00
ARMÁRIO VITRINE	Sala de Enfermagem	1	539,00
FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	Consultório Odontológico	1	658,00
MOCHO	Consultório Odontológico	2	500,00
AR CONDICIONADO DE JANELA, 12.000 BTUS	Consultório Odontológico	1	1.258,33
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Consultório Odontológico	1	2.158,00
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)	Consultório Odontológico	1	7.502,00
AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	Consultório Odontológico	1	899,00
APARELHO DE RX – ODONTOLÓGICO	Consultório Odontológico	1	3.800,00
ARMÁRIO VITRINE	Consultório Odontológico	2	1.078,00
ARMÁRIO VITRINE	Sala de Curativos	2	1.078,00
AR CONDICIONADO DE JANELA, 12.000 BTUS	Sala de Curativos	1	1.258,33
CARRO DE CURATIVO	Sala de Curativos	1	890,00
BALANÇA ANTOPOMÉTRICA INFANTIL	Sala de Cuidados Básicos	1	400,00
CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	Sala de Cuidados Básicos	1	1.048,80
LARINGOSCÓPIO	Sala de Cuidados Básicos	2	800,00
ESFIGNOMANÔMERO	Sala de Cuidados Básicos	1	195,00
REANIMADOR PULMONAR MANUAL	Sala de Cuidados Básicos	2	278,00
BALANÇA ANTOPOMÉTRICA ADULTO	Sala de Cuidados Básicos	1	800,00
ARMÁRIO VITRINE	Sala de Imunização	3	1.617,00
CARRO MACA SIMPLES	Sala de Imunização	1	539,00
GELADEIRA 280LITROS, UMA PORTA	Sala de Imunização	2	849,00
AR CONDICIONADO 7.000 BTUS	Farmácia	1	750,00
ESTANTE	Farmácia	4	1.280,00
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)	Sala de preparo de material	1	2.380,00
COMPUTADOR PORTÁTIL	Sala de Atendimento em Grupo / Sala de Reuniões	1	2.200,00
PROJETOR MULTIMÍDIA	Sala de Atendimento em Grupo / Sala de Reuniões	1	1.999,00
TELEVISOR	Sala de Atendimento em Grupo / Sala de Reuniões	1	520,00
AR CONDICIONADO	Sala de Atendimento em Grupo / Sala de Reuniões	1	1.258,33
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 49.999,98</b>

Resolução CIB/MT Nº 129 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, "Hospital Municipal André Maggi", Proposta Nº 04213.36870001/13-001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), CNES 3574261, localizado na Avenida Mato Grosso s/n, Bairro Centro, no município de Colniza, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

II – A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados.

IV – A Emenda Parlamentar Nº 25470004 do Deputado Federal Carlos Bezerra, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a compra de equipamentos e materiais permanentes para Estruturação Unidades de Atenção Especializada em Saúde no município de Colniza.

V – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Colniza Nº 010, de 13 de agosto de 2013, que dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes através de Emenda Parlamentar contemplada através da Proposta Nº 04213.36870001/13-001.

VI – A Proposição Operacional CIR Noroeste Matogrossense Nº 14, de 16 de agosto de 2013, que propõe a aprovação do Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica no município Colniza/MT, através da proposta nº04213.36870001/13-001, com recursos de Emenda Parlamentar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal André Maggi, localizado na Avenida Mato Grosso s/n, Bairro Centro, Proposta Nº 04213.36870001/13-001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), CNES 3574261, no município de Colniza, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.

(original assinado)  
Mauri Rodrigues de Lima  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
Jairo José dos Santos Ayres  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 129 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

DESCRIÇÃO	SETOR	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
AR CONDICIONADO	Administração	10	12.000,00
NEBULIZADOR PORTÁTIL	Sala de Inalação	8	800,00
MESA GINECOLÓGICA	Consultório diferenciado	6	3.600,00
ELETROCARDIOGRAFO	Sala de eletrocardiografia	2	7.000,00
BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO	Sala de espera	4	1.200,00
IMPRESSORA LASER	Administração	3	4.500,00
MESA PARA COMPUTADOR	Administração	10	3.000,00
CADEIRA	Recepção / Registro	40	3.000,00
ARQUIVO	Recepção / Registro	4	1.600,00
LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR 50 KG	Lavanderia (área "suja")	1	20.000,00
SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR 30 KG	Lavanderia (área "limpa")	1	15.000,00
GRUPO GERADOR (101 A 300 KVA)	Manutenção	1	70.000,00
PROCESSADORA DE FILMES RADIOGRÁFICOS	Radiologia	1	20.000,00
APARELHO DE RAIOS-X FIXO (ATÉ 800 mA)	Radiologia	1	95.000,00
ULTRASSOM DIAGNÓSTICO	Ultrassonografia	1	75.000,00
BALDE A CHUTE	Sala de cirurgia - obstetrícia	2	460,00
MESA CIRÚRGICA MECÂNICA	Sala de cirurgia - obstetrícia	1	20.000,00
ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRÓ MÓVEL	Sala de cirurgia - obstetrícia	3	4.500,00
CARRO DE EMERGÊNCIA	Sala de cirurgia - obstetrícia	3	9.000,00
ESFIGNOMANÔMETRO DE PEDESTAL	Sala de cirurgia - obstetrícia	2	600,00
NEGATOSCÓPIO	Sala de cirurgia - obstetrícia	1	340,00
FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL	Sala de cirurgia - obstetrícia	1	5.200,00
FOCO CIRÚRGICO DE TETO	Sala de cirurgia - obstetrícia	1	16.000,00
OXÍMETRO DE PULSO	Sala de cirurgia - obstetrícia	3	3.000,00
LARINGOSCÓPIO	Sala de recuperação pós-anestésica	4	1.800,00
CARRO MACA SIMPLES	Sala de recuperação pós-anestésica	5	2.500,00
RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE PAREDE)	Sala de pré-parto	2	2.000,00
DETECTOR FETAL	Sala de pré-parto	8	2.800,00
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	Sala de parto e reanimação do recém-nascido	5	5.000,00
REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU)	Sala de parto e reanimação do recém-nascido	20	2.000,00
CARDIOVERSOR	Sala de parto e reanimação do recém-nascido	1	24.000,00
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	Sala de parto e reanimação do recém-nascido	5	5.000,00
ARMÁRIO VITRINE	Sala de curativos	3	1.500,00
MESA DE EXAMES	Sala de curativos	3	900,00
CARRO DE CURATIVOS	Sala de curativos	3	1.200,00
ESCADA COM 2 DEGRAUS	Enfermaria (com alojamento conjunto)	25	2.500,00
BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO	Enfermaria (com alojamento conjunto)	5	2.500,00
CAMA HOSPITALAR INFANTIL FAWLER	Enfermaria (clínica pediátrica)	10	5.000,00
MESA DE CABECEIRA	Enfermaria (clínica médica)	20	5.000,00
CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	Enfermaria (clínica médica)	20	30.000,00
SUPORTE DE SORO	Enfermaria (clínica médica)	25	2.500,00
MESA PARA REFEIÇÃO	Enfermaria (clínica médica)	20	5.000,00
CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	Lactário	4	6.000,00
GELADEIRA / REFRIGERADOR	Área de Preparo e distribuição	2	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

Resolução CIB/MT Nº 130 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Estratégia de Saúde da Família – Vila Cardoso, Proposta Nº 03.347.101.0001.0018, localizado no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

IV - A Proposição Operacional da CIR Sul Matogrossense Nº 013 de 30 de agosto de 2013, que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos para a Estratégia de Saúde da Família – Vila Cardoso, referente ao projeto descritivo para utilização do recurso previsto na Emenda Parlamentar Nº 28920021 do Senador Pedro Taques, Proposta cadastrada sob o Nº 03.347.101.0001.0018, para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Estratégia de Saúde da Família – Vila Cardoso, cuja Proposta está cadastrada sob o Nº 03.347.101.0001.0018, com recurso previsto na Emenda Parlamentar Nº 28920021, no valor de R\$ 96.950,00 (noventa e seis mil novecentos e cinquenta reais), no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.

(original assinado)  
Mauri Rodrigues de Lima  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
Jairo José dos Santos Ayres  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 130 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SALA DE CURATIVO	Mesa de Escritório – Aço Simples de 1 a 2 Gavetas	1	700,00	700,00
	Biombo – aço/ferro pintado, triplo	1	800,00	800,00
	Cadeira – aço / ferro pintado	1	100,00	100,00
	Balde a Pedal/ Lixeira – aço inoxidável no mínimo de 15L.	1	200,00	200,00
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00
COPA/COZINHA	Geladeira / Refrigerador – Mínimo de 350L.	1	1.000,00	1.000,00
	Ventilador de Teto – 03 Pás.	1	150,00	150,00
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	500,00	500,00
SALA PARA MATERIAL DE LIMPEZA	Carro para Material de Limpeza – Polipropileno.	1	800,00	800,00
	Balde a Pedal/ Lixeira – aço inoxidável no mínimo de 15L.	1	250,00	250,00
	No Break (para Computador) – 600 VA a 1500 VA	1	500,00	500,00
SALA DE IMUNIZAÇÃO	Ar Condicionado – Split 12000 BTU	1	1.200,00	1.200,00
	Mesa de Exames – Aço / ferro pintado	1	500,00	500,00
	Escada com 2 degraus – Aço / Ferro pintado.	1	120,00	120,00
	Geladeira para Conservação de Vacinas (1 porta Min. 280Lts)	1	1.500,00	1.500,00
	Cadeira – aço / ferro pintado	3	100,00	300,00
	Balde a Pedal/ Lixeira – aço inoxidável no mínimo de 15L.	1	450,00	450,00
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	500,00	500,00
	Computador (Desktop-Básico) – Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB	1	2.500,00	2.500,00
	Mesa de Escritório – Aço Simples de 1 a 2 Gavetas	1	800,00	800,00
ADMINISTRAÇÃO	No Break (para Computador) – 600 VA a 1500 VA	1	500,00	500,00
	Ar Condicionado – Split 12000 BTU	1	1.200,00	1.200,00
	Mesa para Computador – Madeira / MDF / Similar de 01 a 02 Gavetas com rodízios, suporte p CPU, Impressora e teclado.	1	500,00	500,00
	Ventilador de Teto – com 03 Pás	1	200,00	200,00
	Cadeira - Em aço / ferro pintado com rodízios, regulagem de altura, estofado em couvin.	2	100,00	200,00
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	500,00	500,00
	Computador (Desktop-Básico) – Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB	1	2.000,00	2.000,00
	Mesa de Escritório – em aço / ferro pintado, simples.	1	500,00	500,00

SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO	No Break (para Computador)- Potencia 600VA a 1500VA	1	500,00	500,00	
	Cadeira de Rodas Pediátrica – em aço / ferro pintado, com elevação de pernas, braços e pés removíveis.	1	1.000,00	1.000,00	
	Estante – Capacidade Mínima de 100kg com 04prateleiras e reforço.	2	250,00	500,00	
	Arquivo-em aço com04 gavetas e trilho telescópico	2	500,00	1.000,00	
	Ar Condicionado – Split Mínimo de 48.000BTU	1	5.000,00	5.000,00	
	Cadeira de Rodas Adulta – em aço / ferro pintado, com elevação de pernas, braços e pés removíveis.	1	1.000,00	1.000,00	
	Roteador LAN (Wireless / Access Point)	1	300,00	300,00	
	Mesa Para Impressora – Pequena em MDF	1	200,00	200,00	
	Longarina – 05 lugares estofados	4	500,00	2.000,00	
	Ventilador de Teto – 03 Pás	1	200,00	200,00	
	Cadeira – em aço / ferro pintado	3	200,00	600,00	
	Balde a pedal / lixeira – em aço inoxidável, mínimo de 15 L	2	250,00	500,00	
	Bebedouro / Purificador Refrigerado – Pressão coluna conjugada, em aço inox.	1	1.000,00	1.000,00	
	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00	
	Computador (Desktop-Básico) – Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB	1	2.000,00	2.000,00	
	Impressora Lazer (Comum) Monochromatic	1	1.000,00	1.000,00	
	Mesa de Escritório – Aço / ferro pintado, de 01 a 02 gavetas, simples.	1	600,00	600,00	
	Central de Material Esterilizado (CME)	Armário – aço / ferro pintado 1,80 x 0,75M	2	500,00	1.000,00
		Estante – capacidade mínima de 100 kg, 04 prateleiras com reforço.	1	100,00	100,00
		Ar Condicionado- Split 12000BTU	1	1.200,00	1.200,00
Seladora – automática / contínua, grau cirúrgico, digital		1	5.000,00	5.000,00	
Cadeira – aço / ferro pintado simples		1	100,00	100,00	
Balde a Pedal / Lixeira – em aço inoxidável, mínimo de 15L		1	200,00	200,00	
SALA DE PROCEDIMENTOS	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) – Digital em aço inoxidável	1	7.000,00	7.000,00	
	Estetoscópio Infantil – duplo em aço inoxidável	1	100,00	100,00	
	Carro Maca Simples – em aço inoxidável, com grades laterais, suporte de soro e colchonete.	1	1.200,00	1.200,00	
	Esfigmomanômetro Obeso – tecido em algodão, com feixe de metal.	1	200,00	200,00	
	Esfigmomanômetro Adulto - tecido em algodão, com feixe de metal.	2	150,00	300,00	
	Esfigmomanômetro Infantil - tecido em algodão, com feixe de metal.	1	150,00	150,00	
	Esfigmomanômetro Adulto - tecido em algodão, com feixe de metal.	2	150,00	300,00	
	Laringoscópio Infantil – com 03 lâminas em aço inox e fibra óptica	1	1.200,00	1.200,00	
	Laringoscópio Adulto – com 05 lâminas em aço inox e fibra óptica	1	1.500,00	1.500,00	
	Laringoscópio Adulto – com 05 lâminas em aço inox e fibra óptica	1	1.500,00	1.500,00	
	Laringoscópio Adulto – com 05 lâminas em aço inox e fibra óptica	1	1.500,00	1.500,00	
	Balança Antropométrica Infantil - Digital	1	1.000,00	1.000,00	
	Balança Antropométrica Adulto - Digital	1	1.000,00	1.000,00	
	Ar Condicionado – Split 12000BTU	1	1.200,00	1.200,00	
	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) – de Silicone com reservatório	1	300,00	300,00	
	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) de Silicone com reservatório	1	250,00	250,00	
	Escada com 2 degraus – em aço / ferro pintado	1	100,00	100,00	
	Suporte de Soro – em aço inox, com pedestal de altura regulável.	1	200,00	200,00	
	Foco Refletor Ambulatorial – com iluminação LED, e Haste Flexível.	1	600,00	600,00	
	Cadeira – aço / ferro pintado, simples.	2	100,00	200,00	
	Braçadeira para Injeção – em aço inoxidável, com pedestal altura regulável.	1	150,00	150,00	
	Balde a Pedal/Lixeira – em aço inoxidável, no mínimo de 15L	1	300,00	300,00	
	Armário – Aço / ferro pintado mínimo 1,80 x 0,75M	1	500,00	500,00	
	Estetoscópio adulto – duplo em aço inoxidável	2	100,00	100,00	
	Estetoscópio adulto – duplo em aço inoxidável	2	100,00	100,00	
	CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO	Estetoscópio Infantil - duplo em aço inoxidável	2	100,00	200,00
		Esfigmomanômetro Adulto – em tecido de algodão com feixe de metal	2	150,00	300,00
Esfigmomanômetro Infantil – em tecido de algodão com feixe de metal		2	150,00	300,00	
Balança Antropométrica Infantil - Digital		2	1.000,00	2.000,00	
Balança Antropométrica Adulta - Digital		2	1.200,00	2.400,00	
Ar Condicionado – Split de 12000BTU		2	1.200,00	2.400,00	
Oftalmoscópio – mínimo de 03 aberturas de 40 lentes		2	1.000,00	2.000,00	
Otoscópio – Fibra Óptica com no mínimo 05 espéculos reusáveis		2	600,00	1.200,00	
Escada com 2 degraus – aço / ferro pintado		2	200,00	400,00	
Negatoscópio – em aço inoxidável, de parede com um corpo.		2	500,00	1.000,00	
Detector Fetal – portátil digital		2	600,00	1.200,00	
Suporte de Soro – em aço inoxidável, pedestal altura regulável.		2	200,00	400,00	
Suporte de Soro – em aço inoxidável, pedestal altura regulável.		2	200,00	400,00	
Mesa de Mayo – em aço inoxidável		2	600,00	1.200,00	
Foco Refletor Ambulatorial – iluminação LED, haste flexível.		2	600,00	1.200,00	
Ventilador de teto – 03 pás		2	150,00	300,00	
Cadeira – aço / ferro pintado, simples.		6	100,00	600,00	
Balde a Pedal / Lixeira – em aço inoxidável, no mínimo 15L		2	300,00	600,00	
Armário – aço / ferro pintado, mínimo de 1,80 X 0,75M		2	500,00	1.000,00	
Computador (Desktop-Básico) – Frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz tipo Óptico (500DPI) 500GB a 750GB		2	1.800,00	3.600,00	
Mesa de Escritório – aço / ferro pintado simples		2	500,00	1.000,00	
Estetoscópio Adulto – duplo em aço inoxidável		2	100,00	200,00	
No Break (para Computador) – potencia 600 VA a 1500VA		2	500,00	1.000,00	
Lanterna Clínica – LED em aço	2	80,00	160,00		
SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	Cilindro de Gases Medicinais – em aço mínimo de 7L com rodízios válvula, manômetro e fluxômetro.	1	1.000,00	1.000,00	
	Nebulizador Portátil – tipo compressor	1	200,00	200,00	
	Armário – aço / ferro pintado mínimo de 1,80 x 0,75M	1	700,00	700,00	
	Balde a Pedal / Lixeira – em aço inoxidável, no mínimo 15L	1	450,00	450,00	
	Longarina – Estofado com 04 lugares	1	300,00	300,00	
		<b>151</b>	<b>TOTAL</b>	<b>97.650,00</b>	

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAAL E AGRICULTURA FAMILIAR- SEDRAF

##### LOTACIONOGRAMA DA SEDRAF-MT ABRIL A JUNHO/2014/3º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	20	11	09		Decreto 1.181 de 12.06.2012
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Agente de Desenv. Econômico e Social	25	11	14		Decreto 1.181 de 12.06.2012
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	05	04	01		Decreto 1.181 de 12.06.2012
Profissional da Área Instrumental do Governo	Analista Administrativo Instrumental do Governo	05	07	-		Decreto 2.226 de 06.03.2014
Profissional da Área Instrumental do Governo	Técnico Administrativo Instrumental do Governo	07	04	03		Decreto 2.226 de 26.03.2014
<b>TOTAL</b>		<b>62</b>	<b>38</b>	<b>26</b>		

GEGESP

#### SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEDRAF-MT

##### ABRIL A JUNHO/2014/3º TRIMESTRE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
CEPROMAT	Técnico Administrativo	02
EMPAER GEGESP	Técnico de Nível Superior	02

#### RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEDRAF COM LOTACIONOGRAMA E SALÁRIO BRUTO

##### REFERENTE MÊS JUNHO 2014 OU SEJA 3º TRIMESTRE 2014

GABINETE DE SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL	
GEORGE LUIZ DE LIMA	R\$ 4.287,42
LUIZ CARLOS ALÉCIO	R\$ 16.917,77
GABINETE SECRETARIO ADJ. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
CILBENE CRISTINA SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 9.375,00
JOSE GONÇALO GAIVA	R\$ 4.294,70
GAB. SECRETÁRIO ADJ. DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	
MILTON GELLER	R\$ 9.375,00
GABINETE DE DIREÇÃO	
LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	R\$ 2.259,46
CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA	R\$ 2.032,26
ROBERTA MARIA GAIVA DA SILVA	R\$ 5.000,00
UNIDADE DE APOIO	
CLOVIS ANTONIO PEREIRA FORTES	R\$ 2.750,00
DAIANNE FONSECA MILHOMEM	R\$ 2.750,00
VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES	R\$ 3.500,00
ANANDA CRYSTINE PENTEADO MARTINS	R\$ 9.185,48
ANDERSON RICARDO PREVITALI DE SA	R\$ 1.125,00
ÁTILA PEREIRA LIMA	R\$ 5.000,00
ADRIANE FATIMA DE ARRUDA AMORIM	R\$ 1.125,00
ALFREDO DE ARAUJO GRISNUS FILHO	R\$ 2.750,00
CARMELINO CARMO DA SILVA	R\$ 2.750,00
CARLOS GUILHERME DORILEO LEITE	R\$ 5.000,00
ELIZA MAURA DOMINGOS DE PLACIDO	R\$ 3.500,00
EPIFANIO DA COSTA COUTO	R\$ 5.000,00
FRANK FERNANDO LARA DE OLIVEIRA	R\$ 1.750,00
GUMERCINDO LIMA ARAUJO FILHO	R\$ 2.750,00
HAMILTON DANILO MAXIMILIANO	R\$ 1.750,00
ILDANETE AUXILIADORA RODRIGUES	R\$ 2.750,00
IRANI POUSO	R\$ 2.750,00
IRENE APARECIDA FABRI	R\$ 1.750,00
JAHNNY DE ALENCAR TAVARES DORILEO	R\$ 3.500,00
JAIBES ROGERIO GUIMARÃES SOUZA BRUNO	R\$ 2.750,00
JOACY INÁCIO DA SILVA	R\$ 3.500,00
JOAILTON BITTENCOURT DE SOUZA	R\$ 2.750,00

JOÃO ARANTE FILHO	R\$ 2.750,00
JOÃO LEOPOLDO AMARAL MARQUETTI SOUZA	R\$ 1.125,00
JOSÉ CATARINO MENDES	R\$ 3.500,00
KAREN SAKAMOTO GARCIA	R\$ 2.750,00
KATIANE AUXILIADORA DE ALMEIDA	R\$ 2.750,00
LILIAN RAMOS	R\$ 2.750,00
LUCIANA OLIVEIRA CURY	R\$ 3.500,00
LUDMILLA RONDON SOARES	R\$ 3.500,00
LUIZ GUSTAVO VIERA DA SILVA	R\$ 2.750,00
LUIZ HENRIQUE ARAUJO DE CARVALHO	R\$ 2.750,00
MANUELA MARIA ARAUJO CUZARDO CONCEIÇÃO	R\$ 3.500,00
MARCOS AURELIO ALVES DE SÁ	R\$ 1.750,00
MARCOS ROBERTO SANTOS E SILVA	R\$ 3.500,00
MARIANE BORGES MARTINS	R\$ 2.750,00
MARLENE ALVES ASSUNÇÃO	R\$ 5.000,00
PATRICIA PAMELA LAUXEN MARTINS	R\$ 1.125,00
REGINA MARA FERREIRA DE SANTANA	R\$ 3.500,00
ROSA MARIA MORCELI	R\$ 1.750,00
TERCIO ANTONIO DE RESENDE	R\$ 3.500,00
THIAGO AGUIAR SOUZA	R\$ 2.750,00
VANIA CRISTINA RODRIGUES ORTIZ	R\$ 1.750,00
WILSON VALDEVINO DA SILVA PEREIRA FILHO	R\$ 3.500,00
WEBERSON ALMEIDA DA SILVA	R\$ 2.750,00
SUPERINTENDENCIA DE APOIO E INFRAESTRUTURA LOGISTICA E INCENTIVO FISCAIS	
JOAMIR LOURENÇO DA SILVA	R\$ 6.970,76
NOEMIA DAS GRAÇAS SILVA VEGGI	R\$ 5.000,00
VALQUIM FÉLIX DA SILVA	R\$ 13.384,37
COORDENADORIA ACOMPANHAMENTO AO TRANSPORTE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIA E POLITICA DE ARMAZENAMENTO	
MATHEUS TADANOBU RAMOS NOHAMA	R\$ 2.750,00
COORD. DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAL	
VALQUIRIA DUARTE GOMES	R\$ 2.750,00
COORD. FORMULAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS	
JOSIMAR COELHO DA SILVA	R\$ 2.750,00
COORD. DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	
THOMAS JEFFERSON XAVIER MOREIRA	2.750,00
SUP. ECONOMIA AGROPECUARIA DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES E MERCADO	
MARCIO JOSE TRENTTEL	R\$ 5.000,00
MARCOS VENEGAS	R\$ 3.851,02
COORD. DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA	
MICHELLE RIBEIRO DE FIGEIREDO TAQUES	R\$ 2.750,00
COORD. DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA	
PAULA TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 2.750,00
COORD. APOIO TECNICO, DE BANCOS DE DADOS E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES E MERCADO	
GONÇALO AQUINO DE CAMORGO	R\$ 6.133,71
LUCILENE ROMEIRO YAMANIA FUKUHARA	R\$ 2.750,00
SUP. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
JOUBERT BRITO DE LIMA	R\$ 5.000,00
JOSIANE MARIA L FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 6.739,13
RENALDO LOFFI	R\$ 9.375,00
COORD. DE APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS	
ANDRÉ LUIZ SANTOS MUZZI	R\$ 2.750,00
LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS	R\$ 5.793,61
SUP. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
RONALD KEMPP SANTIN BORGES	R\$ 5.000,00
COORDENADORIA GANHA TEMPO DO EMPREENDEDOR	
ALDI GOMES	R\$ 2.750,00
SUP. INCENTIVO A VERTICALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	
PAULO JURACI RIBEIRO DE ASSIS	R\$ 9.959,95
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	R\$ 6.337,57
COORD. DE ESTUDO PROJETOS AGROINDUSTRIAIS E APOIO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	
THAYSSA FERRAZ DA GAMA	R\$ 2.750,00
COORD. DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO	
DILMA FERREIRA DE ANDRADE	R\$ 6.739,13
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 2.750,00
COORD. DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO E IRRIGAÇÃO	
GUSTAVO RIBEIRO CARTRO	R\$ 2.750,00
NILTON DA SILVA MAGALHÃES	R\$ 3.497,36
VERA LUCIA MOURA DA SILVA	R\$ 7.725,54
SUPERINTENDENCIA DE CREDITO FUNDIÁRIO	
CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELO	R\$ 10.468,05
LUIZ AKERLEY	R\$ 6.884,39
DORACI MARIA DE SIQUEIRA	R\$ 2.263,30
EDER AZEVEDO RAMOS	R\$ 4.294,70
PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA	R\$ 5.000,00
PAULO HENRIQUE VICTOS DE MATOS	R\$ 4.287,42
RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO ROSSETI	R\$ 4.287,42
REJANE SOARES GUSMÃO	R\$ 4.287,42
TAIS DA SILVA VIEIRA	R\$ 4.287,42
SUP. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO RIO CUIABÁ	
RODRIGO FURQUIM RODRIGUES	R\$ 5.000,00
SUP. DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI	
ELIAS BARBOSA DE MORAES	R\$ 5.000,00
SUPERINTENDENCIA DE DES. REGIONAL DO COMPLEXO DO NASCENTE DO PANTANAL	
JOSE CARLOS DE SOUZA	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DO VALE DO GUAPORÉ	
NILMAR DE FREITAS MIOTTO	R\$ 5.000,00

SUP. DES. REGIONAL DO VALE DO JURUENA	
GILSON CESAR DO NASCIMENTO	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DO VALE DO TELES PIRES	
SILDA KOCHEMBORGER FERREIRA	R\$ 5.000,00
SUP. REG. DO PORTAL DA AMAZONIA	
ALVACIR GASPARETTO	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DO VALE DO ARINOS	
REVELINO BRAZ TREVIZAN	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DA REGIÃO SUL	
FERNANDO SCHROETER	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DAS NASCENTES DO ARAGUAIA	
JOÃO MENDES TEIXEIRA	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DO PORTAL DO ARAGUAIA	
WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DO MEDIO ARAGUAIA	
MARILEI BIER	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DO ARAGUAIA	
USLEI GOMES	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DO NORTE ARAGUAIA	
DIMAS ALVES BARBOSA E MELO	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REG. DO ALTO DO TELES PIRES	
SELMA RODRIGUES DE MORAES	R\$ 2.250,00
COORDENADORIA DE APOIO AS POL. DE INCENTIVOS AOS JOVENS E MULHERES RURAIS	
RINALDO SAMPAIO	R\$ 2.750,00
COORDENADORIA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO COOPERATIVISMO ECONOMIA SOLIDARIA	
JOSE CARLOS DA SILVA	R\$ 2.750,00
SUP. DES. REGIONAL DE APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS	
LEANDRO FABIO SCHARDONG	R\$ 5.000,00
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO	
GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	R\$ 8.890,05
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA	
JUSCELM SEBASTIÃO BOTELHO LEITE	R\$ 2.250,00
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE SANTANA	R\$ 7.888,36
GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONGENIOS	
ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 6.756,11
CRISTOVÃO LEITE BEZERRA SEGUNDO	R\$ 4.293,166
GERENCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
HELEMYR PEREIRA PEIXOTO	R\$ 8.145,45
CELIA REGINA GONÇALVES DE SANTANA	R\$ 2.259,46
FLAVIO BARBOSA SANTANA	R\$ 4.287,42
KATIA SANTANA	R\$ 4.287,42
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS	
GABRIEL FIGUEIREDO FEITOSA	R\$ 2.750,00
ANDREA LEITE	R\$ 2.259,46
HEIJE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO	R\$ 4.287,42
GERENCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS	
ADELINA CONCEIÇÃO DA SILVA	R\$ 1.750,00
COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVIÇOS	
VINICIUS ALEXANDRE SCHUSSLER	R\$ 2.750,00
GERENCIA DE PATRIMONIO E MATERIAIS	
JOSE LEMES DA SILVA	R\$ 1.750,00
ANNA MARTHA MOREIRA COSTA	R\$ 2.259,46
MANOEL DUARTE	R\$ 2.604,81
VALTEMBERG JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 1.402,46
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
ODIVAL GONÇALO DE CAMPOS	R\$ 1.750,00
GUILLIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO	R\$ 4.287,42
RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	R\$ 4.287,42
GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO SETORIAL	
GRASIELE CAMAPUM BILLERBECK	R\$ 1.750,00

LUIZ CARLOS ALECIO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

**SEDTUR****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/2014/SEDTUR, ref. ao processo nº 382636/2014.****PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a FED-ERAÇÃO MATOGROSSENSE DE RODEIO – CNPJ: 07.310.494/0001-50**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “REALIZAÇÃO DO RODEIO EXPOSUL NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS 2014”.**Órgão:** 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 335000; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 50.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.14.000378-5**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).**PRAZO:** 16/07/2014 A 30/12/2014**ASSINAM:** Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e RENATO SILVA BAVARESCO – federação Matogrossense de Rodeio.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/2014/SEDTUR, ref. ao processo nº 355210/2014.****PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a FED-ERAÇÃO MATOGROSSENSE DE RODEIO – CNPJ: 07.310.494/0001-50**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO CIRCUITO MATOGROSSENSE DE RODEIO 2014, NOS MUNÍCIPIOS DE VERA, MARCELÂNDIA, LUCAS DO RIO VERDE, SANTA CARMEM E BARRA DO GARÇAS”.**Órgão:** 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 335000; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 760.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.14.000377-7**VALOR TOTAL:** R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais).**PRAZO:** 16/07/2014 A 30/12/2014**ASSINAM:** Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e RENATO SILVA BAVARESCO – federação Matogrossense de Rodeio.**SECID****CIDADES****Extrato do Instrumento Contratual N.º 9912355439/2014****Processo nº 255730/2014-SECID.****Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Postagem;**Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);**Dotação Orçamentária:** 28101.0001.16.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1 e NE 28101.0001.14.000512-2;**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato;**Fiscal do Contrato:** Sílvia de Cássia Nunes da Rosa (Analista Administrativa);**Partes:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**ADENDO DE PUBLICAÇÃO***Na Publicação do “Edital de Pregão 001/2014/SECID”, publicado no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), bem como o aviso no Diário Oficial Estado de Mato Grosso, no dia 11 de julho de 2014 – Edição – 26328 – página nº 91.***Observar para elaboração da proposta, a especificação do Edital, fls.23, a seguinte especificação:****6.8.** Efetivo do objeto de vigilância:**6.8.1 - 02** (dois) postos de vigilância armada 12h diurnas, na escala de 12x36h todos os dias da semana, utilizando-se 04 (quatro) profissionais;**6.8.2 - 02** (dois) postos de vigilância armada 12h noturnas, na escala de 12x36h todos os dias da semana, utilizando-se 04 (quatro) profissionais;**6.8.3 - 02** (dois) pontos de vigilância desarmada (recepção) na escala de 44h semanais de segunda – feira a sexta- feira, utilizando-se 02 (dois) profissionais;**6.9.** Serviço de monitoramento eletrônico:**6.9.1 -** Serviço de monitoração eletrônica das instalações internas do CONTRATANTE através de 30 (trinta) pontos de monitoramento, ou seja, 30 (trinta) câmeras;

Cuiabá, 18 de julho de 2014.

Adriane Benedita De Lamônica  
Pregoeira Oficial SECID/MT**SECOPA****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013/SECOPA****PROCESSO:** 210178/2014/SECOPA**PARTES:** Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Métrica Construções Ltda.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de execução e vigência do contrato nº 018/2013/SECOPA.**DATA:** 19/04/2014.**FORO:** Cuiabá – MT.**TERMO DE ADESÃO Nº 004/2014/SECOPA AO CONTRATO Nº 018/2009/SECOM****Processo:** 320655/2014/SECOPA**Aderente:** Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA**Contratante:** Secretaria de Comunicação Social - SECOM**Contratada:** Casa D'ideias Marketing e Propaganda Ltda – EPP.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto firmar adesão ao contrato nº 018/2009/SECOM visando a contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de divulgação e publicidade de acordo com as especificações contidas no referido contrato.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 018/2009/SECOM e seus termos aditivos.**Dotação:** Órgão/entidade: SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA BRSL 2014, Unidade Orçamentária: 04103 Projeto Atividade: 5009 Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 202.**Data:** Cuiabá/MT, 09/06/2014.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012/SECOPA****PROCESSO:** 596869/2013/SECOPA**PARTES:** Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e VLT Cuiabá – Várzea Grande.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do contrato administrativo nº 037/2012/SECOPA.**DATA:** 13/03/2014.**FORO:** Cuiabá – MT.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2014 UNEMAT

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA GUIMARÃES E CIA LTDA - ME.**

**DO NÚMERO DO CONTRATO**

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2014 UNEMAT.

**LEIA-SE:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2014 UNEMAT.

As demais informações permanecem ratificadas.

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT,** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Capítulo VI, da Seção II, § 3º do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 2.176 de 06 de março de 2014, torna público que realizará no próximo dia 29 de julho de 2014, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, **SESSÃO REGULATÓRIA**, com a seguinte pauta de deliberação:

– Autos nº 394186/2014 – Morro da Mesa Concessionária S/A - Reajuste tarifário.

**Ficam convocados:** a Empresa Morro da Mesa Concessionária S/A, o PROCON/MT e a sociedade em geral.

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2012/INTERMAT  
(Processo Nº. 533472/2013)

**Partes:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT e a EMPRESA RIBEIRO DOS SANTOS CIA LTDA.

**Objeto:** Aditar o Contrato nº. 005/2012/INTERMAT, assinado em 17.04.2012, na sua Cláusula Nona - Da Vigência prorrogando o prazo por um período de 09 (nove) meses, com início em 16 de julho de 2014.

**Assinam:** Afonso Dalberto – Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e Weverton Ribeiro dos Santos – Proprietário da Empresa Ribeiro dos Santos Cia Ltda.

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EDITAL DE LEILÃO

## COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

## EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2014 DA CIDADE DE CACERES-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT** Sede, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Leilão – **ANDERSON GOMES AMARAL**, com delegação de poderes estabelecidas na Portaria nº. **Portaria nº 82/2013/GP/DETRAN/MT**, do dia 09/05/2014 em conjunto com a portaria nº **091/2013/GP/DETRAN/MT** do dia 19/04/2013, e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga, credenciada pelo edital de credenciamento **002/2013 do dia 29/07/2013**, através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no local, data, e hora, indicados neste edital, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de automóveis e sucatas com e sem direito a documentação (sucata) descritos no anexo I, referentes aos veículos retidos e abandonados, não procurados, reclamados por seus respectivos proprietários, retidos no Pátio da **CIRETRAN de Cáceres-MT** em conformidade com o art. 328, da **Lei nº. 9.503**, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; **Lei nº. 8.666**, de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração pública. **Lei nº. 6.575/78** dispõe sobre depósito de venda de veículos apreendidos pelas autoridades de trânsito, **Lei nº. 8.722/93**, que torna obrigatória a baixa de veículos apreendidos como sucata, a Resolução nº. 011/98, que estabelece critérios para a baixa de veículos a que se refere bem como os prazos para efetivação, do **CONTRAN**, e a Resolução nº. **331/2009 do CONTRAN**, de 14 de Agosto de 2009, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos, e pelas disposições deste Edital, decide nas condições abaixo:

## 1 - LOCAL HORÁRIO E VISITAÇÃO

1.1 – Tanto o leilão online como presencial será realizado no dia 7, e se houver necessidade no dia 8 de Agosto de 2014 e iniciará as 08h00min com tolerância máxima de 1 (uma) hora, Auditório do Hotel La Barca, situado na Rua General Osório s/n – Centro – Cáceres/MT. Conforme o andamento, caso sejam vendidos todos os lotes, o leilão poderá ser encerrado no momento da venda do último lote, no primeiro ou segundo dia do leilão.

1.1.1 – poderão ainda ser ofertados lances através do PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net) a partir da data da publicação do edital.

1.1.2 – Horário: 08h30minh (oito horas e trinta minutos) horário local e 09h30min (nove horas e trinta minutos) horário de Brasília/DF, início do recebimento dos lances presenciais.

1.1.3 – Os lotes poderão ser examinados na CIRETRAN DE CACERES-MT nos dias 04, 05 e 6 de agosto de 2014 das 08:00 hs às 15:00 hs.

1.1.4 – Sem prejuízo da visitação *in loco*, as fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis no PORTAL <http://www.superbid.net>, a partir da publicação deste edital até a data do encerramento do leilão.

1.1.5 – Não será admitida visitação após o encerramento do leilão.

1.1.6 – As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

1.1.7 – Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e assemelhados por medida de segurança

1.1.8 – Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item a título de "AMOSTRA" nem mesmo a retirada de fotos

1.1.9 – O leilão poderá ser interrompido para o almoço, caso haja necessidade

## 2 – DO LEILOEIRO

2.1 – A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida pelo leiloeiro oficial, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – **JUCEMAT**, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias horário e local, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa nº. 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comercio - DNRC.

2.2 – Leiloeira: Poliana Mikejevs Calça Lorga, inscrita no CPF sob o número 474.882.041-15, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob a matrícula nº 018, estabelecida na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá/MT. Telefones: (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999 / e-mail [poliana.mikejevs@superbidjudicial.com.br](mailto:poliana.mikejevs@superbidjudicial.com.br)

2.3-Fica o leiloeiro responsável para realizar a conferência dos valores de sua comissão de 5% de (cinco por centos) no prazo estabelecido no item 12.3.

2.4- Independente da confirmação dos pagamentos: do DAR, comissão do leiloeiro, taxa comunicação de venda, taxa de recorte de chassi e taxa de baixa definitiva, o relatório final juntamente com a ata do leilão e as cartas de arrematações dos arrematantes que efetuaram o pagamento do DAR deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido no item 12.3

2.5- Responsável pelo Leilão: Comissão especial de Leilão do Departamento Estadual De Trânsito Do Estado De Mato Grosso

## 3 – DOS BENS A SEREM LEILOADOS

3.1 – O produto em licitação constitui-se em bens móveis que se encontram apreendidos e não reclamados pelos seus proprietários no pátio do DETRAN-MT há de 90 (noventa dias),

3.2 – O valor inicial da arrematação no Anexo Único do presente edital estará disponível na internet no endereço eletrônico [www.superbid.net](http://www.superbid.net)

3.3 – Serão vendidos no leilão **veículos**, que possuem condições de circulação, ou seja, que terão direito a documentação CRV e CRLV e recuperáveis em seu estado físico.

3.4 – Também serão vendidas **SUCATAS DE VEÍCULOS**: são todos os veículos automotores que **NÃO** tem direito a documentação e/ou irrecuperáveis em seu estado físico, não podendo ser recolocados em circulação, sendo passíveis tão-somente de desmanche, para reutilização de peças e componentes.

3.5 – O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, **ESSES BENS NÃO TERÃO DIREITO A NENHUMA DOCUMENTAÇÃO**, salvo a Certidão de Baixa expedida pelo DETRAN/MT.

3.6 – Todos os veículos classificados como sucata serão entregues com chassi recortado, sem as placas e sem as chaves.

3.7 – Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à leiloeira e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens leiloados.

3.8 – O oferecimento de lances pressupõe o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

3.9 – O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do leilão, sendo de sua responsabilidade a **vistoria prévia dos lotes**, isentando a Leiloeira e a vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido, e declara ainda, ter perfeita ciência de que a comitente vendedora e a Leiloeira Oficial não garantem a regularidade mecânica (motor não testado), elétrica, eletrônica ou hidráulica dos veículos apreçados no leilão, bem como de suas peças e componentes.

3.10 – O presidente da comissão de leilão poderá, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes no momento do leilão, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

3.11 – Os veículos poderão ser retirados pelo proprietário (1) um dia antes do leilão, desde que comprovados os pagamentos de todos os débitos do cadastro do veículo.

## 4 – DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS.

4.1 – Os bens serão leiloados nas condições que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente no dia da visitação de acordo com o item 1.1.3.

4.2- Fica sob a responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo (com direito a documentação) antes de colocá-lo em circulação.

4.3 - O arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil, penalmente e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4.4 - **O arrematante se compromete a não fazer circular o lote discriminado como sucata em hipótese alguma.**

4.5- Dos veículos leiloados como sucata, poderão ser aproveitadas apenas as peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações.

4.6 - Os motores dos veículos leiloados como sucata que tiverem seus números suprimidos não poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos e deverão ser utilizados somente suas peças e componentes, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

4.7 - Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos **VIS** impresso, não poderão ser reutilizados.

4.8 - O estado e as condições dos lotes objeto do presente Edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.9 - O **DETRAN/MT** não se responsabiliza em nenhuma hipótese pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, que somente deverão ser recolocados em circulação depois de efetuada revisão técnica pelo interessado, com a substituição das peças deterioradas, pelo uso e desgaste do tempo.

4.10 - O veículo será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito DETRAN-MT, conforme resolução 331/09.

## 5.0 – DOS ARREMATANTES – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Para participar do leilão presencial os interessados deverão se cadastrar com antecedência com o equipe do leiloeiro no dia da visitação que ocorrerá nos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2014 de acordo com item 1.1.3, levando consigo todos os documentos exigidos no item 6.1 deste edital e entregá-los para a leiloeira oficial.

5.2 Já os interessados em participar pelo leilão **online** deverá também encaminhar as cópias dos documentos digitalizados elencados no item 6.1 para a leiloeira no endereço eletrônico [poliana.mikejevs@superbidjudicial.com.br](mailto:poliana.mikejevs@superbidjudicial.com.br).

5.3- A leiloeira ficará obrigada a recolher toda a documentação de todos os participantes relacionados no item 6.1 e entregá-los juntamente com relatório final do leilão para a comissão de leilão.

5.4 - Os interessados que não se cadastrarem no prazo acima estabelecido item 5.1 não poderá ofertar lances no dia do leilão, entrando no recinto apenas as pessoas cadastradas e com suas devidas identificações.

5.5- Os interessados em participar pelo meio eletrônico deverão se cadastrar no PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net), até o dia 04 de agosto de 2014 e aceitar as condições de vendas previstas para o certame, não será aceito nenhum cadastro após esse prazo.

**5.6- Os interessados em participar do leilão na modalidade presencial, deverão comparecer na data de 7 de agosto de 2014, no Auditório do Hotel La Barca, situado na Rua General Osório s/n – Centro – Cáceres/MT com 40 (quarenta) minutos de antecedência**

6.1 Poderão participar do leilão, pessoas físicas em gozo da capacidade civil e pessoas jurídicas inscritas, respectivamente no **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF** e **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ**, possuidores de documento de identificação, devendo apresentar obrigatoriamente os originais dos seguintes documentos com suas respectivas cópias:

A) **Pessoas Físicas:** RG, CPF e Comprovante de Residência com data máxima de 30 dias anteriores ao Leilão.

B) **Pessoas Jurídicas:** Contrato Social devidamente registrado, Cartão de CNPJ e documento de identidade RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou representante legal.

6.2 – Os documentos citados deverão ser apresentados no original acompanhados de cópias simples ou através de cópia autenticada em cartório.

6.3 – Fica expressamente proibido de participar do processo de arrematação dos veículos vendidos em Leilão, inclusive por interpostas pessoas, entre elas o cônjuge/companheiro (a) ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta;

ou na linha colateral até o segundo grau: Servidores do **DETRAN-MT**, dentre: efetivos, comissionados, exclusivamente comissionados, terceirizados, contratados, cedidos, à disposição, licenciados, aposentados e estagiários.

**6.4 - Membros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Polícia Judiciária Civil e Polícia Rodoviária Federal. Proprietário, Representante e/ou funcionários da Empresa Prestadora de Serviços ao DETRAN-MT.**

**6.5 - Não poderão participar do processo licitatório as pessoas físicas e jurídicas proprietárias dos veículos que se encontram relacionados no anexo único deste edital.**

#### 7 - DOS LANCES

7.1-O leiloeiro deverá efetuar a venda a vista, para quem oferecer lance igual ou acima da avaliação.

7.2-Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único deste Edital, que estará disponível no PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net), além do apregoamento no dia do encerramento do leilão

7.3- No caso de haver lances já ofertados pela internet no momento do início do encerramento serão respeitados os lances já registrados, seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado

7.4- Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.5- Uma vez aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93 e perdimento de qualquer valor já pago em relação ao lote.

7.7- O Portal Superbid permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

7.8- Lances via internet e viva voz tem igualdade de condições.

**7.9 - Os lances aparecerão na "tela de lance" de forma individual, tanto para as pessoas que estão participando do leilão presencial, quanto para os que estão participando do leilão online, na sequência numérica conforme anexo único deste edital podendo a leiloeira alterar a ordem de acordo com item 8.2, e somente seguirá para o próximo quando o lote em questão estiver fechado.**

7.10-Os lances terão horário de fechamento de **30s (trinta segundos)**, relógio disponível na seção "tela de lance" do PORTAL SUPERBID.

7.11-A leiloeira oficial poderá, a seu exclusivo critério, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes.

7.12- As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial

#### 8.0 – DO PROCEDIMENTO E DA ARRECADACÃO

8.1 – No local, horário e dia indicado, o Leiloeiro Oficial dará início aos trabalhos, obedecendo à ordem dos lotes especificados no Anexo deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor estipulado como lance mínimo.

8.2 – Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Oficial poderá alterar a ordem dos lotes especificados no Anexo deste Edital.

8.3 – O arrematante ao adquirir um lote, deverá dirigir-se a mesa, de imediato, para receber as orientações do pagamento, referente ao arremate.

8.4- Os arrematantes somente poderão dar entrada ao processo de transferência dos veículos com **direito a documentação** após 30 dias a contar da data do encerramento do leilão.

8.5- O prazo legal para a abertura do processo de transferência (30) trinta dias contado a partir do dia **08/09/2014**, dos veículos com direito a documentação..

8.6- Transcorrido os (30) trinta dias legais conforme item 8.5 sem que os arrematantes procedam a abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

8.7- As CIRETRANS e setores responsáveis não abriram em heptose alguma nenhum processo antes do prazo estipulado no item **8.4 e 8.5**

8.8 – Os veículos leiloados como **"SUCATA"** não terão direito a documentação e seus arrematantes assinarão termo de responsabilidade pelo qual se comprometa a não fazer circular o veículo em hipótese alguma em vias públicas.

8.9 – Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados nas dependências do **DETRAN/MT**.

8.10- O **DETRAN/MT** se reserva ainda o direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar algum bem antes da realização do leilão, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa.

8.11 - O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão obedecendo à ordem conforme a resolução 331/09.

8.12 - No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, estes serão, encaminhado para cobrança judicial e serão inscritos em **DÍVIDA ATIVA**, em nome do proprietário que se encontra no registro do veículo.

#### 9.0 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**9.1- Os pagamentos dos veículos arrematados serão recolhidos pelo documento de arrecadação (dar) que serão gerados pela comissão de leilão, e entregues aos arrematantes durante ou após o término do certame, a critério da comissão, e poderão ser pagos até o dia 12/08/2014, a contar da data da realização do leilão, onde estará identificado, com o CPF do arrematante e o número do lote arrematado, o pagamento será em espécie e ficará disponível na agência 3834-2 / conta 1042505-5 / 001 banco do Brasil S.A., DETRAN leilões fornecida pelo DETRAN/MT.**

**9.2- A data do vencimento do DAR não será alterada em hipótese alguma.**

9.3- Os arrematantes presentes no leilão deverão entregar ao leiloeiro, no ato da arrematação, a título de sinal, (1) um cheque ou uma nota promissória no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote arrematado referente à penalidade do item 14.2 em caso de inadimplência, os referidos cheques ou as notas promissórias serão devolvidos aos arrematantes pela leiloeira oficial quando confirmado o pagamento do lance ofertado e as demais taxas elencadas no item 9.4 e remetidos para o gestor da CIRETRAN de Cáceres-MT, e ficará na responsabilidade do arrematante a retirada de tais documentos.

9.4 - Os arrematantes presentes pagarão no ato da arrematação, a comissão da leiloeira no valor de 5% em cima do arremate, as taxas de Baixa Definitiva no valor de R\$ 51,70 (cinquenta e um reais e setenta centavos), recorte de chassi no valor de R\$ 45,00 (cinquenta reais) em caso de sucatas, e Comunicação de Venda de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) em caso de veículos (com direito a documentação).

9.5- Além do valor da arrematação deverá o arrematante efetuar o pagamento das taxas de transferência, vistoria, liberação de gravame quando o veículo possuir alienação fiduciária, dentre outras taxas que se fazem necessárias para a conclusão da transferência.

9.6- Para os arrematantes que estão participando do leilão online os valores estipulados no item 9.4 deverão ser efetuados por meio de depósito identificado com o número indicado pela leiloeira, ou boleto bancário, na **Conta: 06510-5 Agência: 0288 Bancos: Itaú S/A disponível pela leiloeira no termino do leilão para todos os lances vencedores.**

**9.7- Os participantes do leilão online terão até o dia 12/08/2014 para realizar os depósitos identificados, elencados no item 9.4 de acordo com a classificação de cada veículo.**

**9.8- Não serão aceitos em hipótese alguma nenhum depósito após o vencimento do prazo do item 9.7, devendo a leiloeira verificar as datas dos depósitos.**

9.9- Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível ou DOC - Documento de Ordem de Crédito.

9.10 - Correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remarcação de chassi, motor, recorte de chassi em caso de sucata, à desmontagem, remoção, transporte, despesas de transferência dos veículos para seu nome.

**9.11- O arrematante é responsável pelo pagamento proporcional do valor do débito de IPVA do ano de 2014 juntamente com os juros, em caso de vencimento. O débito a ser pago pelo arrematante corresponderá a tantos doze avos do valor anual do imposto, quantos forem os meses-calendário faltantes para o término do ano civil, desprezada a fração do mês da ocorrência do leilão.**

9.12- Somente os débitos de seguro e licenciamento do ano 2014 serão isentos de pagamentos

9.13- Em caso de inadimplimento total ou parcial, o arrematante perderá o direito sobre o bem arrematado, bem como ficará impedido de participar de leilões públicos, por 05 (cinco) anos, e o cheque com o valor de 500,00 (quinhentos reais) relativo a cada lote inadimplido será depositado para fins de quitação da penalidade conforme item 14.2, sem prejuízo de eventual execução e bloqueio para participação em futuros leilões se devolvidos pelo banco com qualquer alínea que seja.

9.14- Caso haja inadimplência, a leiloeira devolverá os valores das multas recolhidas referente ao item 14.2 na conta do DETRAN especificada no item 9.1 deste edital, assim como também os valores elencados no item 9.4

9.15- Não será devolvida apenas a comissão devida à leiloeira.

9.16- As taxas de gravames dos veículos vendidos como **SUCATA** relacionada no anexo único deste edital serão solvidas pelo DETRAN-MT.

#### 10 – RATEIO DOS VALORES

10.1-Os valores arrecadados serão utilizados para a quitação dos valores devidos de cada veículo, atendida a seguinte ordem (Art.14 Resolução CONTRAN 331/09):

1. Débitos Tributários, na forma da lei.

2. Multas devidas ao DETRAN-MT

3. Despesas de Remoção e Estada

4. Despesas efetuadas com Leilão

5. Multas devidas aos órgãos integrantes do SNT em ordem cronológica de aplicação da penalidade. Seguida esta ordem, os demais órgãos que tiverem direito de crédito sobre o veículo, como Polícia Rodoviária, DETRAN e Prefeituras de outros Estados, terão 30 (trinta) dias para manifestar interesse em receber suas pendências.

#### 11- DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE.

11.1- Os lotes somente serão liberados após a entrega do relatório final emitido pela leiloeira, com a ata e de todas as documentações referentes ao item 6.1 e 6.2

11.2- (A retirada dos bens leiloados dar-se-á em 30 (trinta) dias úteis) contados a partir do dia 14/08/2014 com horários e datas a ser estabelecido pelo chefe da CIRETRAN do município com propósito de evitar tumulto na retirada dos lotes.

11.3- O prazo Máximo de retirada dos lotes arrematados expirará no dia **25/09/2014**, este prazo não será prorrogado em hipótese alguma.

**11.4 - Os arrematantes que não retirarem os bens arrematados do pátio da CIRETRAN-MT dentro prazo estabelecido no item 11.3, perderá o direito total sobre bem arrematado assim como os valores pagos estabelecidos no item 9.4, e conseqüentemente o lote arrematado voltará ao pátio do DETRAN/MT e será novamente leilado.**

**11.5- NENHUM VEICULO SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE APÓS O PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM NO 11.3.**

11.6- Os bens classificados como **SUCATA** no Anexo Único que foram arrematados e confirmados os pagamentos, somente serão liberados após o recorte de chassi, serviço este, que será realizado pela leiloeira oficial até o dia 22/08/2014.

11.7- Os lotes serão retirados na CIRETRAN-MT de Cáceres na Rua 4, bairro: centro operacional de Cáceres-MT das 08h00min até as 14h00min.

11.8 – Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade, não será liberado nenhum veículo sem esta condição.

11.9- Nenhum veículo vendido no leilão do DETRAN MT, poderá circular sem o documento obrigatório de licenciamento, ficando o arrematante responsável por qualquer infração que venha a cometer.

11.10 – Fica na responsabilidade do arrematante transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (**DETRAN/MT**), o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de taxas correspondentes, incluindo taxa de exclusão de gravame, quando houver, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo CTB.

11.11- Os veículos arrematados no leilão promovido pelo DETRAN-MT deverão ser transferidos dentro do **ESTADO DE MATO GROSSO**, caso o arrematante não cumpra este artigo será sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

11.12- O DETRAN-MT em hipótese alguma enviará documentação via correio ou via email, ficando o arrematante responsável para adquirir-los junto a essa comissão de leilão pessoalmente ou por seu representante legal.

11.13 – O Processo administrativo de baixa veicular do DETRAN/MT será realizado pela comissão de leilão.

11.14 – Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves (quando necessário), regularização de número de motor e/ou se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi.

11.15- Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos, o DETRAN/MT não se responsabiliza pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

11.16 – A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

#### 12.0 – DA ATA

12.1- Após o recebimento dos valores dos bens arrematados, a leiloeira lavrará ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

12.2- A ata será assinada pela Leiloeira, pelo presidente da comissão de leilão pelo secretário da comissão, pelos seus membros e interessados que o desejarem.

12.3- O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 5 (cinco) dias corridos contados a partir do prazo Máximo para pagamento, incluindo toda a documentação dos arrematantes; cópia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus respectivos lotes.

#### 13 – DA ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1- A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no parágrafo 4º, do inciso VI, do artigo 43 Lei nº. 8.666/93. Publicado no Diário Oficial do Estado - **IOMAT**, e jornal de grande circulação local.

#### 14 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14.1 – Estarão sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participem deste Leilão.

14.2 – O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos Reais) por lote arrematado, e poderá ficar sem participar de outros leilões promovidos pela autarquia por um período de 5 anos.

#### 14 – DAS IMPUGNAÇÕES

14.1- Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a **Lei 8.666/93**.

#### 15 – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

15.1- Antes da retirada dos lotes arrematados, o Presidente da Comissão Especial de Leilão do **DETRAN/MT**, poderá preservando o interesse público quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-los parcial ou totalmente, devendo, no caso ilegalidade, anulá-los no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o direito e a ampla defesa dos interessados.

#### 16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do Leilão, para a cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

16.2 – Caberá a Diretoria de Veículo do DETRAN-MT, a responsabilidade pelos procedimentos finais e regularização de toda a documentação dos veículos leiloados fornecendo aos arrematantes o número do CRV (**Certificado de Registro do Veículo**) para a efetivação da transferência.

16.3 – Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão.

16.4 – Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

#### Veículos Da Cidade De Cáceres- MT Edital 003/2014

#### ANEXO ÚNICO

Lote	Placa	Chassi	RENA-VAM	Proprietário	Marca/Modelo	Cor	Fabr./Mod-elo	Classifica-ção	Avalia-ção Inicial
596	JYB3212	9BWZZ30ZRP203182	616815506	EDUARDO OLAVO SANTANA	W/SA/VEIRO CL 1.8	CINZA	1994/1994	Sucata	R\$ 300,00
597	JZA5409	LB4JUP43778	368020525	ADELSON FERREIRA SAMPAIO	FORD/CORCEL II	VERMELHA	1978/1978	Sucata	R\$ 200,00
598	KA9583	9BFZZ2FD4V/B084151	668064390	ANNY WEILER	FORD/FIESTA	PRATA	1997/1997	Sucata	R\$ 400,00
599	JYF0209	9BFZZ2542L/B092670	127363734	VERA LUCIA PERALTA ABREGO	FORD/VERONA LX	VERDE	1990/1990	Sucata	R\$ 300,00

600	CSC8100	9BWEB41J324066591	782696341	FABIO DIAS SOARES	VW/GOLF 2.0	PRETA	2002/2002	Sucata	R\$ 700,00
601	JWS5222	9BWAOC3X2P007195	776017110	KESLYS REGINA ALVES PASSARINI	VW/SANTANA	BRANCA	2002/2002	Sucata	R\$ 700,00
602	KBC8794	9BFZ524ZRB515962	618498109	PAULOSALEM PEREIRA GONCALVES	FORD/ESCORT HOBBY	AZUL	1994/1994	Sucata	R\$ 400,00
603	JYX2448	9C2M3270WVR020766	704557113	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1998/1998	Sucata	R\$ 200,00
604	JYQ7501	9C2M3270WVR000148	690796889	CARLOS ALBERTO PITA CAMPOS	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1997/1998	Veiculo	R\$ 200,00
606	JZB8776	93FRX125KYA000013	737183233	CALIXTO GONCALVES DE LIMA	KASINSKI/RX 125	VERMELHA	2000/2000	Sucata	R\$ 50,00
607	JZT2315	9C6KE020010038562	759499721	MARLI DE PAULA ROMAGNOLE	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	2001/2001	Veiculo	R\$ 150,00
608	JZH3651	9C2HA07101R203653	751495921	ROSELI FRANCISCA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2000/2001	Sucata	R\$ 50,00
609	JYJ2225	9C2HA050TTR002446	653950675	SIDNEI MENDES NEVES	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1996/1996	Sucata	R\$ 50,00
610	JZD4443	93FFX110KYA000013	754087220	LDO JOSE DA SILVA	KASINSKI/MIDAS FX 110	VERMELHA	2000/2000	Sucata	R\$ 50,00
611	JYQ2551	9C2J1801RRR002778	629845271	JOSE CELINO MARTINS DE SOUZA	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1994/1994	Veiculo	R\$ 200,00
612	CZS5215	9C2JC3010YR127389	740533495	ANTONIO TELMO A FARIAS CORDOVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	Veiculo	R\$ 250,00
613	DLT4132	9C6KE042050029212	835547159	ENIL FIRMINO DE PAULA	YAMAHA/YBR 125ED	AZUL	2004/2005	Veiculo	R\$ 300,00
614	HRW4453	9C2JC2500YR061105	726669814	HEVERSON RODRIGUES DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	Veiculo	R\$ 200,00
615	HXT8238	9C2MD34003R114127	814152755	AMERICO SIE	HONDA/XR 250 TORNADO	BRANCA	2003/2003	Veiculo	R\$ 400,00
617	JY9A347	9C2JC1801MR571042	126316651	ANTONIO MANOEL SOUTA	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1991/1991	Sucata	R\$ 50,00
618	JY6C155	9C2JC1801MR583548	125189796	AYRTON FRANCISCO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1991/1991	Veiculo	R\$ 200,00
619	JYF0470	9CAHA0501RRR00856	625482344	SEBASTIANA DE OLIVEIRA	HTA/HONDA C100	VERMELHA	1994/1994	Sucata	R\$ 50,00
620	JYF9294	9C9DNF41J7M0070043	913717017	AMINADABEL BRITO DE CARVALHO	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2007	Veiculo	R\$ 250,00
621	JYF9676	9C2JC2501RRS00596	636486176	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994/1995	Sucata	R\$ 50,00
622	JYH4513	9CAHA0501RRR00932	649529928	JOANA PINTO DA SILVA FERREIRA	HTA/HONDA C100	VERMELHA	1994/1994	Sucata	R\$ 50,00
623	JYH9338	CG125BR1469826	128070064	A COSTA-ME	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1985/1986	Sucata	R\$ 50,00
624	JYI2116	9C2JC250TTR043366	654412944	EMILIA FURTADO ROMANZINI	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996	Veiculo	R\$ 250,00
625	JYI3431	9C2JC2501SR542959	643969292	OTACILIO MENDES DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995	Veiculo	R\$ 100,00
626	JYI6906	9C2JC2501SRT10640	654977682	ANTONIO DA SENA LIMA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996	Veiculo	R\$ 250,00
627	JYI7755	9C2JC250TTR043457	653655577	JOSE CARLOS SOBRINHO	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996	Veiculo	R\$ 250,00
628	JYJ0740	9C2JC1911JR101755	125222017	JONAS CARDOSO DOS SANTOS	HONDA/ML 125	VERMELHA	1987/1988	Sucata	R\$ 50,00
629	JYJ9681	9C2JC2501SRT04173	647766116	ANTONIO FRANCISCO DA COSTA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1996	Veiculo	R\$ 200,00
630	JYJ9897	9C2JC250TTR065718	657081655	ELISIO HONORIO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	PRETA	1996/1996	Veiculo	R\$ 150,00
631	JYU7568	9C2MD270VVR010139	703504525	ALEKSANDRO MARQUES DE AGUIAR	HONDA/XN 200	VERMELHA	1997/1997	Veiculo	R\$ 200,00
632	JYU9939	9C2JC250XWR012407	705228045	FERNANDO PULCINO	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	Veiculo	R\$ 250,00
633	JYV3760	9C2HA050WVR006795	684841444	JURACI MANOEL DA SILVA	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	Veiculo	R\$ 200,00
634	JYV7043	93GMX296WWM022982	713949287	DOLION BARROS DA SILVA	AVAKAWASAKI MAX II	ROXA	1998/1998	Veiculo	R\$ 100,00
635	JYV8027	9C2JC250WVR186542	702217212	BENEDITO NATALINO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	Veiculo	R\$ 200,00
636	JYV9645	9C2JC1801JR117473	125302665	ARLINDO REIS MOREIRA LIMA	HONDA/CG 125 TITAN	PRETA	1988/1988	Sucata	R\$ 50,00
637	JYW0533	9C2HA070XWR011078	714091979	EDILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	Veiculo	R\$ 150,00
638	JYW5201	9C2JC250XWR055078	708262805	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	Veiculo	R\$ 150,00
639	JYW9672	9C2HA070XWR022702	713616601	FRANCISCO GONCALVES MAIA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	Veiculo	R\$ 150,00
640	JYX0752	9C2JC250XWR099351	713639326	LAUDEGAR JUVENCIO DA P PEREIRA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	Veiculo	R\$ 200,00
641	JYX0921	9C2HA070XWR013770	708973230	MANOEL JOSE CLAUDINO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	Veiculo	R\$ 50,00
642	JYX3340	9C2JC250VVR230404	685715043	SABEL MORAIS FEITOSA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	Veiculo	R\$ 250,00
643	JYX4695	9C2JC250WVR060385	717393950	RENATO EDSON FARIA THOMAS	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1998	Veiculo	R\$ 250,00
644	JYX5875	9C2JC250WVR193855	717492281	RAN FARDIM CAETANO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	Veiculo	R\$ 250,00
645	JYX6598	9C2HA070WVR016963	704279703	DIOMAR SANTIAGO DE JESUS	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	Veiculo	R\$ 150,00
646	JYX0446	9C2JC2500XR182508	718840356	BENEDITO RODRIGUES FOUNTOURA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	Veiculo	R\$ 250,00
647	JYX4860	9C9DNF41BJM004242	686143525	JOAO MARTINS TEIXEIRA	JTA/SUZUKI KATANA 125	PRETA	1997/1998	Sucata	R\$ 50,00
648	JYX5864	9C2JC3010YR049080	733912249	ROBSON ASTROGILDO ALBUQUERQUE	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	Veiculo	R\$ 300,00
649	JYX6804	9C2JC250WVR086146	733982727	WILLER RAIMUNDO ANICETO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	Veiculo	R\$ 250,00
650	JYX9443	9C2JC3020YR007253	732213894	MARIO CESAR DA SILVA VELASCO	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2000/2000	Veiculo	R\$ 200,00
651	JYX9911	9C2JC250XWR091790	712517880	WANDERSON SOARES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	Veiculo	R\$ 250,00
652	JYZ2386	9C2JD170XR0015175	719370485	ANTONIO PEREIRA RIBEIRO	HONDA/XLR 125	AZUL	1999/1999	Veiculo	R\$ 350,00
653	JYZ2544	9C2JC3010YR034913	734423095	MARCIO DA SILVA DE SOUSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	Veiculo	R\$ 300,00
654	JYZ7626	9C2HA070XWR053154	719638666	GILSON CESAR DE MENEZES	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	Veiculo	R\$ 100,00
656	JZA4692	9C2JC3020YR008955	731582357	MARCELO DA SILVA JMA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000	Sucata	R\$ 50,00
657	JZA7963	9C2JC3010YR033206	733123597	JOSE DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	Veiculo	R\$ 250,00

658	JZA8135	9C2HA070YR025796	735167451	JENILSON DE AGUIAR BIANCO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2000	Veiculo	R\$ 50,00
659	JZA8268	CG125BR1505102	126623937	JOAO GUIOMAR DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1986/1986	Veiculo	R\$ 150,00
660	JZB1697	9C2JC2500XR230287	720914566	VALDIR ALVES DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	Veiculo	R\$ 250,00
661	JZC0415	9C2HA070YR022474	735809330	ESPOLIO NATALINO PARA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	Veiculo	R\$ 200,00
662	JZC3296	9C2JC3010YR064099	737410930	SUELY FERREIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	Veiculo	R\$ 250,00
663	JZC4380	9C2JD0801HR106999	125305559	JOSE LEITE DE CAMPOS	HONDA/XL 125 S	BRANCA	1987/1987	Veiculo	R\$ 200,00
664	JZC5225	9C2JC3010YR069209	735719675	JOSEMAR ANTUNES MAGALHAES	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	Veiculo	R\$ 250,00
665	JZC8123	9C2JC3010R1038419	753741571	IVONETE REIS DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2001	Veiculo	R\$ 250,00
666	JZD1038	9C2MC2700XR024611	722529554	ROSANE CABRAL DE LARA	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1999/1999	Veiculo	R\$ 250,00
667	JZD1391	9C2JD170YR024820	746066872	SILBELE DA SILVA COSTA	HONDA/XLR 125	AZUL	2000/2000	Veiculo	R\$ 250,00
668	JZD3598	9C2JC2500YR017998	722616074	ANTONIO TEIXEIRA CHAVES	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/2000	Veiculo	R\$ 250,00
669	JZD3628	9C2JC2500XWR080541	722616422	LUIZ MARCELO ALVES DE ARRUDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	Veiculo	R\$ 250,00
670	JZD3886	9C2HA070YR025015	737916753	DILSON RAMOS DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000	Veiculo	R\$ 150,00
671	JZD3971	9C2JC30201R000284	746261233	OLIVIA DE ANDRADE BONFIM	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2001	Veiculo	R\$ 300,00
672	JZD6217	9C2MC2700YR18966	738792954	JOSE ROBERTO ARDAIA DO COUTO	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	2000/2000	Veiculo	R\$ 300,00
673	JZD6414	9C2JC3010R124817	756917417	JAIR FERREIRA MANIERO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	Veiculo	R\$ 250,00
674	JZE5301	9C2JC2500XR219718	747372624	LUIZ MATIAS DE SALES	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	Veiculo	R\$ 200,00
675	JZE8212	9C2MC2700YR00937	752702505	MOACIR JESUS MACEDO	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999/2000	Sucata	R\$ 50,00
676	JZF0501	9C2JC3010R1030849	750011874	MARISA DE VASCONCELOS	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2001	Veiculo	R\$ 200,00
677	JZF3371	9C2JC3010R103072	750249609	MARIA BENEDITA OLIVEIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001	Veiculo	R\$ 250,00
678	JZF6192	9C2HA07101R200744	753173484	CLEMILSON RIBEIRO DE FREITAS	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2001	Veiculo	R\$ 200,00
679	JZF8311	9C2HA070YR049256	750611758	WANDERLEY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	Veiculo	R\$ 150,00
680	JZF9747	9C2HA070YR019623	739987089	ALEX JORGE DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2000	Veiculo	R\$ 150,00
681	JZF9860	9C2HA070WVR022819	707046688	ODILEI GOMES DE CAMPOS	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998/1998	Veiculo	R\$ 100,00
682	JZG0221	9C2HA0710YR200658	750764201	LILIANE BARROS DE ARRUDA BORGES	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	1999/2000	Veiculo	R\$ 200,00
683	JZG0259	9C2HA070YR044063	742716082	ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	Sucata	R\$ 50,00
684	JZG1756	9C2HA07101R230126	760389381	DALVA MORA BENEVIDES	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001/2001	Veiculo	R\$ 150,00
685	JZG2509	9C6KE0200Y0026761	742813118	EDERPAULO DE SOUZA MASSAVI	YAMAHA/CRYPTON T105E	AZUL	2000/2000	Sucata	R\$ 50,00
686	JZG2873	9C2MC3002R014413	769905030	EVANDRO CARLOS LAGNI	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2001/2002	Veiculo	R\$ 600,00
687	JZG3208	9C2JC3020YR017879	740471678	JOAO SALLIS DE CAMPOS SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000	Veiculo	R\$ 250,00
688	JZG5260	KMYNF100DWK009409	707152976	NELSON MIRANDA GOMES	MP/DALMIL ALTINO	PRETA	1998/1998	Sucata	R\$ 50,00
689	JZG6534	9C2HA07102R001371	772647798	MARIA MADALENA S. DE QUEIROZ	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	20		

714	JYK6683	9C2HA050VVR011610	670011827	CREUSA MARIA LEITE DE SOUZA	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1997	Veículo	R\$ 100,00
715	JYL2840	9C2MC2701RSR04445	643370234	ROSICLER MAMEDES CALACA	HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL	1995/1995	Veículo	R\$ 200,00
716	JYL4142	9C2MC270VTR007012	668805242	JOSE TITO PEREIRA	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1996/1997	Veículo	R\$ 250,00
717	JYL4412	9C2HA050VVR010407	668817428	ODAIR BALBINO DOS SANTOS	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1997	Veículo	R\$ 100,00
718	JYL5372	9C2MC270VVR007739	668881208	DEIVID SILVA DAS NEVES	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1997/1997	Veículo	R\$ 150,00
719	JYL6734	9C2JC250VVR091366	673176660	CASSIANO GERMANO MENEZES	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	Veículo	R\$ 250,00
720	JYL7351	9C2MC270VTR001174	663411564	FABIO DA SILVA SOUZA	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1996/1997	<b>Sucata</b>	R\$ 50,00
721	JYM0184	9C2HA050VVR011385	673465950	ADEMAR DA COSTA E FARIA	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1997	<b>Sucata</b>	R\$ 50,00
722	JYM0391	9C2HA050VTR004041	663960746	ARCELINO RAMOS DE CAMPOS	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996/1997	Veículo	R\$ 150,00
723	JYN2911	9C2MC270VTR007015	667606432	MANDEYR SPASSINI	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1996/1997	Veículo	R\$ 150,00
724	JYN4446	9C2MC270VVR014990	677397593	NACIO JOSE DA SILVA JEBANA	HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL	1997/1997	<b>Sucata</b>	R\$ 50,00
725	JYN7417	9C2JC250VVR146160	678527440	EDILSON ALVES RIBEIRO	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997	Veículo	R\$ 250,00
726	JYN7486	9C2MC270VVR015914	677579284	LEONINA FERREIRA FORTES	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1997/1997	Veículo	R\$ 300,00
728	JYN9223	9C2MC270VVR031962	693297018	JOAO GALDINO GARCIA ORTIZ	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1997/1997	<b>Sucata</b>	R\$ 50,00
729	JYO2850	9C2MC270VTR008826	661067998	JULIO CELSO DA CUNHA	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1996/1996	Veículo	R\$ 250,00
730	JYO4953	9C2MD280VVR001730	693573724	SIDNEY JOPIDIO SECUNDINO	HONDA/XR 200R	BRANCA	1998/1998	Veículo	R\$ 250,00
731	JYP5747	9C2MD280VVR005922	679819347	ROBERTO CORREA DA SILVA	HONDA/XR 200R	AZUL	1997/1997	<b>Sucata</b>	R\$ 50,00
732	JYP6091	9C2MC3500R059679	925092134	VERGILIA DE SOUZA DYBA	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007/2007	Veículo	R\$ 500,00
733	JYQ3760	9C2HA050VVR002025	662436466	VERA LUCIA BISSOLI	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1994/1995	Veículo	R\$ 100,00
734	JYQ6212	9C2JC250VVR025768	692818812	CARLOS EDUARDO BARBOSA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	Veículo	R\$ 250,00
735	JYQ9888	9C2JC250VVR142791	696488370	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SABELA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	Veículo	R\$ 150,00
736	JYR0216	9C2HA070VVR003573	699477131	JOSE CARLOS DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1998	Veículo	R\$ 150,00
737	JYR1213	9C2JC250VVR124697	694773328	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	Veículo	R\$ 250,00
738	JYS5271	9C2JC250VVR056765	691494622	VALDOMIRO RODRIGUES DUARTE	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	Veículo	R\$ 200,00
739	JYT4866	93GMX296VWM023061	700401202	JULIANA BRESSANI	AVAKAWASAKI MAX II	ROXA	1998/1998	Veículo	R\$ 150,00
740	JYT4976	9C2JC250VVR179098	700408010	JOSE MARCIO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	Veículo	R\$ 250,00
741	JYT9908	KMYNF100VDK001267	703494805	ELSON GALDINO DE MELO E SILVA	IMP/DAELIM ALTINO	PRETA	1997/1998	<b>Sucata</b>	R\$ 50,00
742	JYU3690	9C2JC250VVR205107	684456834	FRUTUOSO CORREA LEITE	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	Veículo	R\$ 250,00
743	JYU4928	9C2JC250VVR173835	703601245	NILTON SERGIO CUSTODIO MARTINS	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	Veículo	R\$ 250,00
744	JYU5639	9C2MC270VVR0019707	705046710	SAC CASSEMIRO DOS SANTOS	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1998/1998	Veículo	R\$ 200,00
745	JYU6710	9C2HA050VVR002621	684615274	VANDA BROLHA KUWADA	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1998	Veículo	R\$ 150,00
746	JZA9429	9BFPXL83PDJ04888	515867292	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	FORD/PAMPA	CINZA	1984/1984	<b>Sucata</b>	R\$ 600,00
747	JYN0473	9BWZZ320ZMP204823	125953798	JACI MARTINS	VW/SAVEIRO CL	BRANCA	1991/1991	<b>Sucata</b>	R\$ 400,00
748	JYF4818	9BFPXLP3HBL54783	125620675	JULIO CESAR SESSO	FORD/PAMPA L	BRANCA	1987/1987	<b>Sucata</b>	R\$ 300,00
749	JYA6065	9BD14800R5186408	619123761	BANCO ITAULEAS-ING S.A.	FIAT/JUNO S IE	VERDE	1994/1994	<b>Sucata</b>	R\$ 300,00
750	AA6159	LB4XJ62369	518435008	CLAUDIO ANTONIO MARTINS	FORD/CORCEL II	BEGE	1979/1979	<b>Sucata</b>	R\$ 300,00
751	IF.6670	9BD178226T0045670	660851288	ERNESTO GOMES NETO	FIAT/PALIO EDX	ARANJA	1996/1996	<b>Sucata</b>	R\$ 400,00
752	JYK3805	9BFZZ54ZL066826	125918070	SEBASTIANA JOSEFA CORREA	FORD/VERONA GLX	VERMELHA	1990/1990	<b>Sucata</b>	R\$ 200,00
753	JYH3062	9C2HA050VVR07889	640006428	ELIANE DO CARMO OLIVEIRA	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1995/1995	Veículo	R\$ 150,00
754	JZ1193	9C2HA0702R003626	776504860	LUCINDA DA SILVA LANDAVIR	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001/2002	Veículo	R\$ 200,00
755	HS03010	9C2HA07203R004226	793788803	ANA PAULA JURAVEL SOARES	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2002/2003	Veículo	R\$ 150,00
756	JZY8271	9C2H802107R061931	926361376	APARECIDO LARA ORTEGA	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	Veículo	R\$ 100,00
757	JYK1338	9C2JA010TR001765	658099078	JULIO DA SILVA	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1996/1996	Veículo	R\$ 250,00
758	JZG3522	9C2JC30102R134125	774963158	FRANCISCO ALEXANDRINO MARQUES DA CRUZ	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	Veículo	R\$ 200,00
759	JZK2022	9C2JC30103R181871	798546310	MARINICE DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	Veículo	R\$ 250,00
760	JZL5083	9C2JC30203R010988	792498569	CICERO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2003	Veículo	R\$ 250,00
761	JZL9729	9C2JC30213R501631	788095757	JOSE INOCENCIO JARDIM	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2003	Veículo	R\$ 300,00
762	JZG1273	9C2JC30301R008667	769771939	ANNE CAMILLE DE CARVALHO CAMPOS	HONDA/CG 125 CARGO	VERDE	2001/2001	Veículo	R\$ 250,00
763	JYD1869	9C2JC30706R909202	892449233	MARIA FIRMINO DE SOUZA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	Veículo	R\$ 250,00
764	KA14702	9C2JC30707R225686	928962407	RUI CORREA RODRIGUES	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	Veículo	R\$ 300,00
765	KAH4594	9C2JC30708R147699	960143203	ODENIR RIBEIRO CHAVES	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo	R\$ 300,00
766	NJA4424	9C2JC30708R567454	961445041	JULIANA APD. DE OLIVEIRA URTADO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo	R\$ 300,00
767	NPE3758	9C2JC41109R543387	160267285	EVI ANTONIO FERREIRA DE JESUS	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	Veículo	R\$ 300,00
768	NJB6973	9C2JC41209R018881	129387088	ALESY DA SILVA SOUZA	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2009/2009	Veículo	R\$ 300,00
769	JZV7898	9C2JD1720R021636	787643378	ALZIRO FERREIRA DE MORAIS	HONDA/XLR 125 ES	VERMELHA	2002/2002	Veículo	R\$ 250,00

770	JZT1321	9C2KC08105R010804	837986001	EDMAR MITSUE TESHIMA	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	Veículo	R\$ 250,00
771	JZV5846	9C2KC08204R012177	830947191	LUCINDA DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2004/2004	Veículo	R\$ 250,00
772	JZS4992	9C2KC08204R028693	840019556	JANDERSON LIRA DA CRUZ	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004	Veículo	R\$ 250,00
773	JYV3620	9C2KC08505R061861	870482670	ANTONIA NEVES DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2005/2005	Veículo	R\$ 250,00
774	KAN4303	9C2KC08507R052855	912256982	BRUNO GADOTTI	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	Veículo	R\$ 300,00
775	NUJ5393	9C6KE122090034430	198872429	EVERTON ALCANTARA DE C SOUZA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	Veículo	R\$ 300,00
776	JZQ4697	9C6KG09020016835	785778675	JAGNER MAIA DA SILVA	YAMAHA/XT 225	PRATA	2001/2002	Veículo	R\$ 300,00
777	KAB6703	9CDNF41AJ5M012350	849301360	GENIVALDO APOD GONCALVES DE ARAUJO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	AZUL	2005/2005	Veículo	R\$ 150,00
778	KA06098	9CDNF41LJ5M003661	860661423	ANICE BENEDITA DE ALMEIDA	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2005/2005	Veículo	R\$ 200,00
779	KAE2246	9CDNF41LJ7M028257	885025105	JOSE BORGES DE PAIVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007	<b>Sucata</b>	R\$ 50,00
780	JYM0561	9CDNF41LJ7M076660	924860936	VALDECI RIBAS DE NEIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2007	Veículo	R\$ 250,00
781	NI23719	9CDNF41LJ8M093588	933203098	ROSANGELA COSTA CAMPOS	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	Veículo	R\$ 250,00
782	KAP1032	9CDNF41LJ8M135772	124115195	ALEXSANDRO ANDRE DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	Veículo	R\$ 150,00
783	JYT6104	9CDNF41LJ8M137324	959500910	SEBASTIANA ZULMIRA ARTIAGA	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008	Veículo	R\$ 250,00
784	KAK6521	9CDNF41LJ8M244525	119096245	ADRIANO DE FIGUEIREDO ASSUNCAO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	Veículo	R\$ 250,00
785	NJR3057	9CDNF41LJ9M265913	154964417	CLOTILDE INOCENCIA DE ARRUDA	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2009	Veículo	R\$ 250,00
786	NJF6142	9CDNF41LJ9M292051	196202779	MARCOS AURELIO FREIRE FONSECA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2009	Veículo	R\$ 200,00
787	JZM7214	9C2JC30212R546014	794790151	ROMILDO FRANCISCO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002/2002	Veículo	R\$ 200,00
788	JZN2981	9C2JC30214R601050	814855970	CRISTIANE SANTOS V B SCHARODSIN	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003/2004	Veículo	R\$ 300,00
789	JZN3563	9C2HA07202R002433	793667437	JURACY LUIS BURILLO	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2002/2002	Veículo	R\$ 150,00
790	JZN3658	9C2JC30101R193400	764157990	JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001	<b>Sucata</b>	R\$ 50,00
791	JZN3785	9C2HA07003R023494	803635311	LUCILENE PEREIRA MOTA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2003/2003	Veículo	R\$ 150,00
792	JZN5281	9C2JC30214R600775	815055838	NILIO EVANGELISTA DE P FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003/2004	Veículo	R\$ 250,00
793	JZN9933	9CDNF41AJ3M002481	799897450	ARRENIUS DA SILVA PINTO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	AZUL	2003/2003	Veículo	R\$ 200,00
794	JZ01989	9C2JC30203R005547	788944479	MARCELENE FERNANDES	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2003	Veículo	R\$ 250,00
795	JZ02029	9C2JC30203R000919	788945467	FLAVIO LEITE PAESANO	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2003	Veículo	R\$ 200,00
796	JZ02183	9C2HA07103R013238	799997471	ADENILDES MONTEIRO MOTA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2003	Veículo	R\$ 250,00
797	JZ03680	9C2HA0710YR020287	725008016	CLEITON RAMOS BARCELOS	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	1999/2000	Veículo	R\$ 150,00
798	JZ04364	9C6KE10020066629	795756062	EMILTON LUIZ PEREIRA	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2002/2002	<b>Sucata</b>	R\$ 50,00
799	JZ08189	9C2JC30203R011353	789226510	SEBASTIAO ALEXANDRE DA S MONTEIRO	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2003	Veículo	R\$ 200,00
800	JZP4422	9C2JC30103R289529	821425153	ERONICY DUARTE BRANDAO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	Veículo	R\$ 250,00
801	JZP9691	9C2HA07104R004885	819698636	MARIO MILTON LEITE FANAIA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2004	Veículo	R\$ 150,00
802	JZQ0178	9C6KE10010024505	765800265	RICARDO LAZZARETTI	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2001/2001	Veículo	R\$ 250,00
803	JZQ1247	9C6KE10020060128	786566766	JULIANO VITOR THEODORO	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2002/2002	Veículo	R\$ 250,00
804	JZQ4687	9C6KE10030208105	785777954	NILZA NOGUEIRA PINHO	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2002/2002	<b>Sucata</b>	R\$ 50,00
805	JZQ5675	9C2JC30203R129217	804970491	FRANCISCO FILOMENO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2003/2003	Veículo	R\$ 250,00
806	JZQ5721	9C2JC30101R082342	820012530	COSMO PROFIRO DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	Veículo	R\$ 250,00
807	JZR8030	9C2HA0710YR0208693	726224960	RITA LUIZA RANZANI DE MATOS	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	1999/2000	Veículo	R\$ 100,00
808	JZS1071	9C2JC30203R158838	820834785	SIDINEY MONTEIRO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2003/2003	Veículo	R\$ 300,00
809	JZS4123	9C2MC35004R012791	823370283	WELIT					

837	JZZ1273	9C2KC08105R036464	844024147	FERNANDO DE CAMPOS OLIVEIRA	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	Veículo	R\$ 300,00
838	JZB2998	9C62M0000W0059440	722454244	TURAZZI HOTEL LTDA ME	YAMAHA/RD 135	PRETA	1998/1998	Veículo	R\$ 200,00
839	KAO0590	9C2MC270VVR017379	687435013	KLEBER CESAR ARAUJO	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1997/1997	Veículo	R\$ 150,00
840	KAA2450	9C2HA07001R037343	767912870	JEAN MARCELO DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2001/2001	Sucata	R\$ 50,00
841	KAA5679	9C2HA07104R062014	836623924	JANE BELLOTE PAGLIUCA	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2004	Veículo	R\$ 150,00
842	KAB1696	9C2KC08105R045760	840734573	LUCIANA VALENTINA DA COSTA	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	Veículo	R\$ 300,00
843	KAB5645	9C6KE040050130978	870105698	JOSE MARIA DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2005/2005	Veículo	R\$ 250,00
844	KAC1066	9C2MC35004R041458	838898566	LUCIO LAGES DA SILVA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004	Sucata	R\$ 50,00
845	KAC3984	94J1XF55M008618	865775702	SEBASTIAO APARECIDO FARIA	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2005	Veículo	R\$ 100,00
846	KAC6110	9C2JD17101R017433	768545048	IVALDO SANTANA DA SILVA	HONDA/XLR 125	PRETA	2001/2001	Veículo	R\$ 200,00
847	KAC8576	9C2JC30705R040431	857620380	ALEX SANTANA DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2005/2005	Veículo	R\$ 300,00
848	KAD2213	9C2KC08505R038593	849970377	ALESSANDRO LOURENÇO DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2005/2005	Veículo	R\$ 300,00
849	KAD5699	9C2JC30705R067784	862897602	CLEBER DA SILVA MANIERO	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	Veículo	R\$ 250,00
850	KAO1639	9C2JC30705R067711	863081134	CRISTIANO PEREIRA SANTOS	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	Veículo	R\$ 250,00
851	KAE3282	9C2JA04107R015675	909475610	GILSON CAMPOS DA SILVA	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006/2007	Veículo	R\$ 150,00
852	KAE4235	9C2JC30705R108337	872448363	EDCARLOS GOMES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	Veículo	R\$ 250,00
853	KAE5035	9C2NF41AJ5M015609	872541045	JULIO CESAR SANTANA GARCIA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2005/2005	Veículo	R\$ 150,00
854	KAE5167	9C2KC08504R025934	832460591	RICARDO BARBOSA SANTANA	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2004	Veículo	R\$ 300,00
855	KAF0361	9C2NF41J7M059600	907816142	VALDENIR MARIA DA CONCEICAO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007	Veículo	R\$ 200,00
856	KAF1939	9C2HA050VTR005283	667147969	MARIA FERREIRA DA CRUZ	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1996/1997	Veículo	R\$ 100,00
857	KAF2218	9C2HA0700YR006958	727318527	EDESIA OLIVEIRA DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	1999/2000	Sucata	R\$ 50,00
858	KAF5024	9C2KC08106R014145	868549371	AURA MIRANDA VICENTE	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006	Veículo	R\$ 300,00
859	KAF8211	9C2JA04207R022871	908202431	VIVONE DE OLIVEIRA	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2006/2007	Veículo	R\$ 150,00
860	KAG2036	9C2JC30705R082317	865590907	MICHEL ROBSON OLIVEIRA ROCHA	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	Veículo	R\$ 250,00
861	KAH2409	9C2JC30705R085427	867674016	NESTOR MORENO MERCADO JUNIOR	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	Veículo	R\$ 250,00
863	KAH3465	9C2NF41J7M074185	919488366	JUNILSON DELIQUER FERREIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2007	Veículo	R\$ 200,00
864	KAH9540	9C2NF41LJ6M020410	874747155	ROGERIO DE BARROS CANDIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2005/2006	Veículo	R\$ 200,00
865	KAI2346	9C2MC35005R001716	842994602	AILTON SOARES DE OLIVEIRA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2005	Veículo	R\$ 350,00
866	KAI4916	9C2NF41J7M033517	886850584	JARDSON PAULO RIBEIRO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007	Sucata	R\$ 50,00
867	KAJ0087	9C2JC30102R106854	773843990	CLEUDINEI JOSE DE CASTRILLON	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2002	Veículo	R\$ 200,00
869	KAJ3026	9C2KC08504R001783	839976062	FAGNER RIBEIRO DA CRUZ	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004	Veículo	R\$ 300,00
870	KAJ7130	9C2NF41BJXM012047	790731061	AURILEU LUIZ DA SILVA	JTA/SUZUKI KATANA 125	VERMELHA	1999/1999	Veículo	R\$ 150,00
871	KAJ9811	9C2NF41LJ7M083428	928195201	IVANETE FERREIRA DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2007	Veículo	R\$ 200,00
872	KAK6847	9C2HA07102R041935	822823594	BENEDITA MIGUELINA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2002	Veículo	R\$ 150,00
873	KAK8705	9C2JC30707R030696	902497588	DENYSON JALLES DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2007	Veículo	R\$ 250,00
874	KAL4117	9C2JC30103R297310	815595905	DAVI GAIVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	Veículo	R\$ 200,00
875	KAL4533	9C2NF41LJ6M024059	911239332	DANIEL MARQUES	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2006	Veículo	R\$ 200,00
876	KAL5470	9C2JC30203R004557	791096173	EVALDO MOREIRA DE LIMA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2003	Veículo	R\$ 150,00
878	KAL7004	9C2JD20205R037783	881994227	CARLOS JESUS SIMAN LOPES	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2005/2005	Veículo	R\$ 400,00
879	KAL9075	9C2NF41J7M044338	903200910	MARIA APARECIDA RODRIGUES	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007	Veículo	R\$ 150,00
880	KAM1563	9C2NF41AJ5M029191	908453620	ANTONIO CONRADO DA SILVA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2006/2007	Veículo	R\$ 200,00
881	KAM1924	9C2NF41AJ5M016365	882302590	JOAO LEOPOLDO MENCHAO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2005/2005	Veículo	R\$ 200,00
882	KAM3597	9C2JC30101R026992	748406271	JOSE ROBERTO DE PAULA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001	Veículo	R\$ 200,00
883	KAM4096	9C2JC30706R904125	889351759	LEANDRO GOMES CAVALCANTI	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	Veículo	R\$ 250,00
884	KAM9104	9C6KE092060047862	89580106	SUELISMAR DE ALMEIDA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2006	Veículo	R\$ 250,00
885	KAM9740	9C2HA07103R005437	791409864	ANTONIO ALVES FERREIRA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2003	Sucata	R\$ 50,00
886	KAN1548	9C2KC08105R146380	860272508	VALDINEI GOMES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	Veículo	R\$ 100,00
887	KAN3944	9C2NF41LJ7M046454	900036923	VAGNER CAMARGO	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006/2007	Veículo	R\$ 200,00
888	KAO7440	9C2JC30213R600947	791895785	OLINDA DIAS FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002/2003	Veículo	R\$ 250,00
889	KAO7854	9C2NF41J7M046061	901363677	ANA ESTEVAO DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007	Sucata	R\$ 50,00
890	KAO9665	9C2KC08506R819267	905557930	PEDRO ALVES DE MORAES	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2006	Veículo	R\$ 300,00
891	KAP4557	9C2HA07001R051125	800747720	ALTAIR DIAS CORTES	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2001	Veículo	R\$ 150,00
892	KAP9103	9C2KC08107R104503	913618080	CICERO CAETANO SILVA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2007/2007	Veículo	R\$ 350,00
893	KAQ3347	9C2MD34005R001919	859657400	EMANUEL WELLINGTON PRADO DE ALMEIDA	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2004/2005	Veículo	R\$ 450,00
894	KAQ3483	9C2NF41AJ7M032690	913851760	GESSILDO SIMAO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERDE	2007/2007	Veículo	R\$ 200,00

895	KAQ6961	9C2NC4310AR033241	190891334	CLEUSA RODRIGUES DAS CHAGAS	HONDA/CB 300R	PRATA	2009/2010	Veículo	R\$ 500,00
896	KAQ7829	9C2JC30706R958380	897949765	WEBERTON FERNADES BORROMEU	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	Veículo	R\$ 250,00
897	KAQ8689	9C2JC30706R947292	898026725	LEONEI PEREIRA LEITE	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	Veículo	R\$ 250,00
898	KAR4690	9C2JC30203R017676	812827910	RAMONN COELHO DA ROCHA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2003	Veículo	R\$ 250,00
899	KAR4719	9C2NF41LJ7M045768	898270154	CELMA TEREZINHA VEZARO PINHO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007	Veículo	R\$ 200,00
900	KAR5705	9C2NF41LJ7M029235	920623441	CARLOS ALBERTO MARCALO	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006/2007	Veículo	R\$ 250,00
901	KAR7716	9C2NF41LJ7M079771	923417281	MANOEL CECILIO DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2007	Veículo	R\$ 200,00
902	KAS0296	9C2JC30707R145322	920843611	MARCELO RIBEIRO DELGADO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	Veículo	R\$ 250,00
903	KAS0723	9C2NF41LJ8M108946	957833300	SIDINEI DE SOUZA ARRUDA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008	Veículo	R\$ 200,00
904	KAS1893	9C2NF41LJ8M121466	957864779	LUIZ RAMOS	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	Veículo	R\$ 200,00
905	KAS7230	9C2JC30104R005514	812904575	NATALICIO JOSE LEANDRO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004	Veículo	R\$ 200,00
906	KAT0047	9C2HA0700YR037220	748924531	IRMA GUIMARAES FIOVESAN	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	Veículo	R\$ 150,00
907	KAT1396	9C2MD34004R025125	839055609	DUIAIR PEREIRA DA SILVA	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2004/2004	Veículo	R\$ 400,00
908	KAT7566	9C2HA07005R009169	844098264	ELSON CRISTIANO CAETANO ALVES	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2004/2005	Veículo	R\$ 200,00
909	KAU2440	9C2JC250VVR05915	689793162	LUCIO SOARES DE LIMA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	Sucata	R\$ 50,00
910	KAU4917	9C2NF41AJ4M006146	818247614	MARLI GARCIA FELIX DE MACEDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2003/2004	Veículo	R\$ 150,00
911	KAU5734	9C2MC35007R047687	916891100	SUZILENE RIBAS HURTADO	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2007/2007	Veículo	R\$ 450,00
912	KAU8216	9C2NF41LJ7M077648	942274077	ELIZIA SANTANA DA S FERNANDES	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2007	Veículo	R\$ 200,00
914	KEO2202	9C2HA07001R047282	775414093	SERGIO PAULO DOS REIS SILVANO MARQUES	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	Veículo	R\$ 50,00
915	MSR6850	9C2MC35002R027088	777768054	FABIO CONCEICAO DE ALMEIDA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2002	Veículo	R\$ 400,00
916	NIY3004	9C2NF41LJ8M144231	960527133	FRANCISCA CHAGAS AGNOR	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2008/2008	Veículo	R\$ 250,00
917	NIY3539	9C2XC08207R059790	932638031	LUIZ RAMOS	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007/2007	Veículo	R\$ 300,00
918	NIY4416	9C2KD03308R026018	968351883	ROSA MARIA DA SILVA BROS ES	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2007/2008	Veículo	R\$ 500,00
920	NIY9546	9C6KE090080025754	968610315	LITON SANTANA CASTRO DA SILVA	YAMAHA/YBR 125ED	AZUL	2007/2008	Veículo	R\$ 300,00
921	NI20139	94J2XDCB6M007470	933018150	BRUNO SURUBI DA SILVA	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2006/2006	Veículo	R\$ 200,00
922	NI21231	9C6KE091070033617	949129011	ALCIMAR JOSE VIEIRA DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2007/2007	Veículo	R\$ 250,00
923	NI23269	9C2JC30708R002099	933183305	ELIEZER DE PAULO MELO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	Veículo	R\$ 250,00
924	NJA2125	9C2NF41LJ8M101427	965663310	SEBASTIAO SANTANA DE MORAES	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	Veículo	R\$ 250,00
925	NJA2180	9C2JC30708R039121	936990155	JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	Veículo	R\$ 250,00
926	NJA4058	9C2HB02108R047549	977573249	VERA LUCIA BISSOLI	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	Veículo	R\$ 150,00
927	NJA4152	9C2NF41LJ8M128281	953177599	SILVANO REINO DE SOUZA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	Veículo	R\$ 200,00
928	NJA6452	9C2NF41LJ7M059065	953049850	MARIO DONIZETE MUNIZ	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006/2007	Veículo	

956	NJ05410	LAAAXKHE77700028	944549500	KEILA DE ALMEIDA SILVA	WTRAXX JL110 11	PRETA	2006/2007	Sucata	R\$ 50,00
957	NJQ4930	9CDNF41LJ8M113695	945525320	LUCIANA ALMEIDA DE ARAUJO	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2008	Veículo	R\$ 200,00
958	NJQ8208	9C6KE121090010061	117504076	VALMIR SILVA LOPES	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AZUL	2008/2009	Veículo	R\$ 250,00
959	NJQ8835	94J2XSB088M008873	209769980	JOSE MARCOS DE SOUZA	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2008/2008	Veículo	R\$ 200,00
960	NJR0200	9C2JC08106R915613	945764316	ALEX DA SILVA SOUZA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006	Veículo	R\$ 300,00
961	NJR5469	9C2JC30708R661771	986709239	JEAN PATRICK ANDRADE SANTANA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo	R\$ 250,00
962	NJS4763	9C6KE1440A0001736	283066954	ANA ROSALI DAS NEVES	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	Veículo	R\$ 150,00
963	NJS5838	9C6KE122090023368	118391089	MARIA LAUDELINA SILVA RIBEIRO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	Veículo	R\$ 200,00
964	NJS6716	9CDNF41LJ8M142272	151423547	LOURENCO DE TE OLIVEIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	Veículo	R\$ 200,00
965	NJT0409	9CDNF41LJ8M233021	987275070	JUNER SANTOS ASSUNCAO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	Veículo	R\$ 200,00
966	NJT6685	9C6KE1220A0110031	208419634	VALERIA CRISTINA L DE MIRANDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	Veículo	R\$ 250,00
967	NJU4570	9C2JC08107R207431	947411488	GONCALO NERIS DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2007/2007	Veículo	R\$ 300,00
968	NJU4600	9C6KE092080171823	947413952	JOAO CARLOS FERREIRA JUNIOR	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008	Veículo	R\$ 250,00
969	NJU5140	9CDNF41LJ7M077579	947441808	ELISANGELA FELISBINO	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2007	Veículo	R\$ 200,00
970	NJU8429	9C6KE122090009673	990197816	LUIZ MARIO GODOY	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	Veículo	R\$ 250,00
971	NJV1620	9C2JC30708R117452	947739289	REGINA APARECIDA CRUZ	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	Veículo	R\$ 250,00
972	NJW3950	9C2JC08208R029505	948194502	ELISANGELA ALVES DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007/2008	Veículo	R\$ 300,00
973	NPC5329	9C2JC08108R138682	991733312	FRANCISCO JAMES DA SILVEIRA GONCALVES	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	Veículo	R\$ 300,00
974	NPC7369	9C2JC30708R692588	991832638	JOSE BARRETO DE MENEZES	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	Veículo	R\$ 250,00
975	NPD1174	9CDNF41LJBM237314	264683420	CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERDE	2010/2011	Veículo	R\$ 200,00
976	NPD3564	9C2KC1550AR210476	261326929	ESMAIR PERES DE CARVALHO	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	Veículo	R\$ 300,00
977	NPE0244	9CDNF41LJAM317978	268030189	EDILEUZA INACIO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2009/2010	Veículo	R\$ 200,00
978	NPE3324	9CDNF41LJAM304802	268607982	ANTONIO JOSE DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2009/2010	Veículo	R\$ 200,00
979	NPE5970	9C6KG017080096404	988733994	POTIGUARA RAMOS DA SILVA	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2008/2008	Veículo	R\$ 300,00
980	NPE8254	9CDNF41LJAM315703	270214917	JOSE CARLOS RODRIGUES DE BRITO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2009/2010	Veículo	R\$ 250,00
981	NPE8397	9C6KE121090014646	180615807	JORGE BATISTA DA ROCHA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AZUL	2008/2009	Veículo	R\$ 250,00
982	NPF3989	9C2JC30708R245238	112871780	CLAUDIR STAGGE-MEIER	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	Sucata	R\$ 50,00
983	NPF6734	9C6KE1510B0001327	273933558	EVALDO ALVES MARTINS	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2010/2011	Veículo	R\$ 300,00
984	NPG1379	9CDNF41LJ8M250364	114652171	LUIS CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008	Veículo	R\$ 200,00
985	NPH9665	9C6KE1520B0005468	268965830	ALESSANDRA AZEVEDO CESTARO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2011	Veículo	R\$ 300,00
986	NPH1454	9C6KE1400B0017061	336680643	ALMERITA JOSE VIEIRA DOS REIS	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2011/2011	Veículo	R\$ 300,00
987	NPI1908	9C2JC41109R069701	164138650	ARLINDO FLORINDO DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	Veículo	R\$ 250,00
988	NPI2700	95VCA1D288M007281	990258726	JOSE PULCINO	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008/2008	Veículo	R\$ 250,00
989	NPI6944	95VU2A88B0000045	331327660	EMERSON BARBOSA DA SILVA	DAFRA/ZIG	PRETA	2011/2011	Sucata	R\$ 50,00
990	NPI9154	9C2KC1670B0598039	337359520	LOURIVAN LUIZ DA COSTA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	Veículo	R\$ 300,00
991	NPK5327	9C2HB0210AR507856	184004365	WALDEMAR BRAGA	HONDA/POP100	PRETA	2009/2010	Veículo	R\$ 200,00
994	NPN4440	9CDNF41LJ9M282069	170866840	LUCIANE GONCALVES DA CRUZ	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2009	Veículo	R\$ 200,00
995	NPO0577	9C6KE122090074632	188717030	JOAQUIM LUIZ DE PAULA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2009/2009	Veículo	R\$ 250,00
996	NPO4060	9C2JC4120AR009115	171221826	FLAVIO MARQUES DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	Veículo	R\$ 250,00
997	NPO7165	9C2JC4110BR306018	271312432	JOELSON FRANCISCO DA COSTA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2011	Veículo	R\$ 250,00
998	NPO0216	9C6KE1440A0012540	273928112	MARLI DE JESUS	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	Veículo	R\$ 200,00
999	NTX3402	9C6KE1520B0036918	331254794	VLADEMIR BRASIL ARDIAIA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	Veículo	R\$ 300,00
1000	NTX3780	9C2JC4110AR071361	251147525	FRANCI DE JESUS DUARTE	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	Veículo	R\$ 300,00
1001	NTY6630	9C2JC4120AR116772	233376755	DIEGO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	Veículo	R\$ 300,00
1002	NUB8124	9CDNF41ZJBM337140	345624327	JOSE MARCIO VELAZQUEZ DE OLIVEIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AMARELA	2011/2011	Veículo	R\$ 250,00
1003	NUD0377	9C2JC4110AR707308	255089449	ISRAEL DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2010/2010	Veículo	R\$ 250,00
1004	NUJ5049	9CDNF41LJ9M277281	248466763	JOSE ROBERTO R DOS S DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2009	Veículo	R\$ 200,00
1005	NUJ5509	9C2JC4110AR065655	249878445	LUIS CARLOS DE CAMPOS CRUZ	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	Veículo	R\$ 300,00
1006	NUJ7380	9C2JC4110AR704380	254598439	SIDNEI RAIMUNDO DOMINGUES	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	Veículo	R\$ 300,00
1007	NUF8527	9C2JC4110AR719470	257248463	JOACIL ALMEIDA DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2010/2010	Veículo	R\$ 300,00
1009	NPM9490	9CDNF41LJ9M265364	170673928	DEIVAR LEITE DE LARA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2009	Veículo	R\$ 200,00
<b>TOTAL DE VEICULOS</b>			<b>385</b>					<b>TOTAL INICIAL</b>	<b>R\$ 83.700,00</b>

Eugenio Ernesto Destri\*  
Presidente do DETRAN-MT

\* Original assinado

Anderson Gomes Amaral\*  
Presidente da comissão de leilão

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014/SEMA  
PROCESSO N.º 164962/2014

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CREDECIAÇÃO:** Das 14h00 até as 14h30.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 01 de agosto de 2014 às 14h30.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO NÁUTICO PARA MOTOR DE POPA, 2T.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br) (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 08:00h, trazer CD – R para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br).

**LOCAL DA SESSÃO:** Sala de pregão nº. 04 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 21 de julho de 2014.

Emmanuelle Silva Santos  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica  
SEMA/MT

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

### PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), o Primeiro Adendo ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014/SESP, marcado para ser realizado às 14h00 (Horário Local) no dia 01/08/2014.

Cuiabá, 18 de julho de 2014.

Maria José Garcia Joaquim  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
COAC/SUADM/SAAS  
(documento original assinado)

### SEGUNDO AVISO DE ABERTURA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014/SESP

### PROCESSO Nº 215484/2014 e SIAG Nº 0215484

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** 30/07/2014 e 31/07/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 01/08/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/08/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Materiais Permanentes – Mobiliário – para atender a Politec, através do convênio nº 775944/2012 SENASP.

**LOCAL DA DISPUTA:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2014/SESP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 315/2014/UAT/GAB-SAENS, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A**; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número – CNPJ n.: 20.367.629/0001-81, de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva em aeronaves de asas rotativas com reposição de peças, no valor de **R\$ 1.778.940,00** (um milhão setecentos e setenta e oito mil e novecentos e quarenta reais), tudo com espeque no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> da empresa <b>HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A</b> ; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número – CNPJ n.: 20.367.629/0001-81, de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva em aeronaves de asas rotativas com reposição de peças, destinados a atender o Centro Integrado de Operações Aéreas, conforme processo nº 254952/2014.	R\$ 1.778.940,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 1.778.940,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.  
Cuiabá-MT, 18 de julho de 2014.

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

**SECID**

**CIDADES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID N.º 002/2014**  
**PROCESSO N.º 71097/2014**  
**AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO INTERNA**  
**DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL**

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela Portaria n.º 049/2014/SECID, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 2014, vem a público informar que realizou em **18/07/14, Sessão Interna De Julgamento De Proposta Comercial Da Concorrência Pública n.º 002/2014 – Processo n.º 71097/2014**, relativa à obra de **"AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE/MT"**, e após análise dos documentos, **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE, JULGA COMO VENCEDORA, E INDICA PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, A PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA X NOVA FRONTEIRA CONTRUÇÕES EPP- CNPJ: 11.644.826/0001-00, COM VALOR DE R\$ 7.358.758,53** (sete milhões trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos); sendo certo que a eficácia e validade da presente decisão, nos termos do subitem 12.18 do edital, ficara subordinada e condicionada à reapresentação, pela empresa licitante ora vencedora, no prazo de até cinco dias úteis a partir da publicação desta decisão na Imprensa Oficial, do Cronograma Físico Financeiro em conformidade com o Anexo III – Cronograma do referido edital, como também do demonstrativo de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) já com correções apontadas pela CPLE, especialmente pela aplicação da equação recomendada pelo TCU (Acórdão TCU nº 2.369/2011) no cálculo do BDI, mantendo-se o valor do BDI sem ultrapassar a importância de 27,63% (vinte e sete vírgula sessenta e três por cento), de forma que não seja majorado o preço global total apresentado no "Termo de Proposta Comercial". A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Informações gerais sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: [certames@cidades.mt.gov.br](mailto:certames@cidades.mt.gov.br).

Cuiabá, 18 de julho de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia  
Portaria n.º 049/2014/SECID

VISTO:  
Márcia Glória Vandoni de Moura  
Secretária de Estado das Cidades

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SIAG Nº 008/2014 – UNEMAT

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** De 04/08/2014 a 07/08/2014 até às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso).  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/08/2014 às 09h02min (Horário Oficial de Mato Grosso).  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 07/08/2014 às 09h05min (Horário Oficial de Mato Grosso).  
**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG:** Aquisição de equipa-

mentos para atender a demanda do Centro de Referência de Direitos Humanos, convênio SI-CONV 776447/2012. executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**LOCAL DA DISPUTA:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> ou [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes)  
**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0002.

Processo 45440/2014.

Cáceres/MT, 21 de julho de 2014.

**Samuel Longo**

Pregoeiros (as) Oficiais

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - UNEMAT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 043/2014 - UNEMAT, de 09.01.2014, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº 013/2014 - UNEMAT, cujo objeto é a **Aquisição de extintores de incêndio para todos os Campi e Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 533533/2013. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE R\$:
01	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME CNPJ: 04.250.094/0001-08	86.040,00
02	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME CNPJ: 04.250.094/0001-08	19.515,00
03	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME CNPJ: 04.250.094/0001-08	26.100,00

Cáceres/MT, 21 de julho de 2014.

**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial / Unemat

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO SIAG Nº 007/2014 – UNEMAT**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** De 04/08/2014 a 06/08/2014 até às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso).  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/08/2014 às 09h02min (Horário Oficial de Mato Grosso).  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 06/08/2014 às 09h05min (Horário Oficial de Mato Grosso).  
**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG:** Aquisição de arquivo de aço para atender a demanda da Coordenação da UAB - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**LOCAL DA DISPUTA:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> ou [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes)  
**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0002.

Processo nº: 22290/2014.

Cáceres/MT, 21 de julho de 2014.

**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial / Unemat

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014 - UNEMAT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 043/2014 - UNEMAT, de 09.01.2014, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2014 - UNEMAT, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos para atender a demanda do Centro de Referência de Direitos Humanos, convênio SICONV 776447/2012. executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 45440/2014. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE R\$:
01	Deserto	
03	Deserto	
04	Deserto	
05	Deserto	
06	Deserto	

Cáceres/MT, 21 de julho de 2014.

**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial / Unemat

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 349/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de renúncia do Presidente da Comissão de Concurso Público para Provimento do Cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Mato Grosso, o Procurador de Justiça Dr. Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior; considerando que o Procurador-Geral de Justiça, nos termos do §1º, do art. 50, da Lei Complementar nº 416/2010, é o Presidente nato da Comissão de Concurso Público; considerando que os servidores funcionalmente vinculados a este Procurador-Geral de Justiça não foram aprovados na prova preambular, cessando as causas de suspeição, disposta no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 40/2009 do CNMP; considerando o deferimento do pedido de renúncia, **RESOLVE**:

Art. 1º. A Comissão de Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2014/MP-MT, para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto, fica composta da seguinte forma:

Presidente – Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça;

Membro - Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe – Procurador de Justiça;

Membro (Secretário) - Dr. José de Medeiros – Procurador de Justiça;

Membro - Dr. José Basílio Gonçalves – Procurador de Justiça;

Suplente - Dr. João Batista de Almeida – Procurador de Justiça;

Suplente - Drª. Valéria Perassoli Bertholdi – Procuradora de Justiça;

Suplente – Drª. Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres – Procuradora de Justiça;

Membro (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso – OAB/MT) - Dr. Ulisses Rabaneda dos Santos e Suplente (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso – OAB/MT) - Dr. Raphael de Freitas Arantes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC):** 000529-001/2013. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** BRASIL TELECOM S.A. CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o aditivo de prazo ao Contrato de prestação de serviços de telefonia fixo comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades local, com discagem direta a ramal-DDR, longa distância nacional-LDN e longa distância internacional-LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 para atender as unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, por interesse e necessidade da Administração Pública. Prazo: Adita-se 12(doze) meses, com efeitos a partir de 20 de abril de 2014. **Assinado:** Em Cuiabá-

MT, 15 de abril de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Juvenal Alves Ferreira Neto e Roberto Wagner Sandrin – Representantes da empresa contratada. Republica-se por ter saído incorreto.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**Processo (GEDOC):** 007171-001/2013. **Espécie:** Termo de Doação nº 001/2014/SEFAZ/MPE. **DOADORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ/MT.DONATÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a doação de bens móveis pertencentes a Secretaria de Estado de Fazenda - Sefaz, ora doadora em favor da donatária Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. **Valor:** R\$ 72.541,01(setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e um centavo). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2014. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador Geral de Justiça e Jonil Vital de Souza-Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Cecília de Oliveira Pereira-Secretária Adjunta de Administração Fazendária.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo(GEDOC):** 002323-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 046/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Fornecedor:** L. M. DOS SANTOS LIGRAF GRÁFICA E PAINÉIS LTDA – EPP, CNPJ/MF nº. 12.997.033/0001-37. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CAMPANHA INSTITUCIONAL, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014 e seus Anexos. **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 20079900, Natureza da Despesa:33903000/33903200/33903900, Fonte: 100. **Valor total registrado:** R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Adonys Calonga Bezerra – Representante da Empresa Contratada.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo(GEDOC):** 002323-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 048/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Fornecedor:** EDITORA DE LIZ LTDA – ME, CNPJ/MF nº. 07.773.026/0001-11. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CAMPANHA INSTITUCIONAL, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014 e seus Anexos. **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 20079900, Natureza da Despesa: 33903000/33903200/33903900, Fonte: 100. **Valor total registrado:** R\$ 2.289,00 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Aline Gêssica Gois de Liz – Representante da Empresa Contratada.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO 1º T.A AO CONTRATO Nº 002/2014/PGE

**PARTES:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE/MT E A PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**PROCESSO:** 358937/2014

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto aditar em 25% o valor global do contrato nº 002/2014/PGE.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 320.111,40 (Trezentos e vinte mil cento e onze reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.37

**FORO:** Cuiabá-MT.

**ASSINAM:** Maria Amélia Santos da Silva - CONTRATANTE

Maluze Goncalves de Queiroz - CONTRATADA

# DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº. 193/2014

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HÉLLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 21/07/2014.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 21/07/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 192/2014

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARÁ** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a partir de 16/07/2014.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 17/07/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA Nº. 193/2014/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº. 253470/2014, tramitado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, onde, por unanimidade, autorizou licença ao Defensor Público Dr. Valdenir Luiz Pereira para concorrer o mandato público eletivo.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 97, da Lei Complementar nº 146, de 29 de novembro de 2003;

## RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença para desempenho de atividade Política ao i. Defensor Público Dr. Valdenir Luiz Pereira pelo período de 05 de julho de 2014 a 20 de outubro de 2014.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de julho de 2014.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 192/2014-DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 02/2013.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a Defensora Pública de Segunda Instância Dra. REGIANE XAVIER DIAS, em substituição ao Dr. EDSON JAIR WESCHTER, na composição da Comissão Processante.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 18 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado  
**PORTARIA Nº. 191/2014/SDPG**

**O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os Defensores Públicos abaixo relacionados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana.

Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo – Membro Titular
Dr. Márcio Frederico de Oliveira Doniléo – Membro Suplente

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**  
**1º Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 190/2014/SDPG**

**O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pelo i. Coordenador do Plantão Cível, Dr. Marcelo Rodrigues Leirião, através do e-mail, com escala de plantão dos Defensores Públicos em atuação na área Cível de Cuiabá e Várzea Grande;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação na área Cível, no período de 25 de julho de 2014 a 13 de março de 2015, conforme abaixo:

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 25/07 a 01/08/2014	Dr. Air Praeiro Alves
De 01/08 a 08/08/2014	Dr. Cláudio Aparecido Souto
De 08/08 a 15/08/2014	Dra. Ruth Sandra de Oliveira Brito Rodrigues
De 15/08 a 22/08/2014	Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior
De 22/08 a 29/08/2014	Dra. Karine Michele Gonçalves
De 29/08 a 05/09/2014	Dra. Elianeth Gláucia de O. Nazário Silva
De 05/09 a 12/09/2014	Dr. João Paulo Carvalho Dias
De 12/09 a 19/09/2014	Dra. Maria Luziane Ribeiro
De 19/09 a 26/09/2014	Dra. Helleny Araujo dos Santos
De 26/09 a 03/10/2014	Dra. Liseane Peres de Oliveira Toledo
De 03/10 a 10/10/2014	Dra. Rosana Leite Antunes de Barros
De 10/10 a 17/10/2014	Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro
De 17/10 a 24/10/2014	Dr. Emídio de Almeida Rios
De 24/10 a 31/10/2014	Dra. Cleide Regina Ribeiro Nascimento
De 31/10 a 07/11/2014	Dra. Danielle Cristina Preza Daltro Doniléo
De 07/11 a 14/11/2014	Dra. Vanessa Cristina Lira de Oliveira
De 14/11 a 21/11/2014	Dr. Júlio César de Ávila
De 21/11 a 28/11/2014	Dr. José Naaman Kouri
De 28/11 a 05/12/2014	Dra. Olzanir Figueiredo Carrijo
De 05/12 a 12/12/2014	Dra. Fernanda Maria Cicero de Sá Soares
De 12/12 a 19/12/2014	Dra. Jucelina Freitas Ribeiro
De 07/01 a 09/01/2015	Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar
De 09/01 a 16/01/2015	Dr. Estevam Vaz Curvo Filho
De 16/01 a 23/01/2015	Dra. Aline Carvalho Coelho
De 23/01 a 30/01/2015	Dra. Jaqueline Maria de Oliveira
De 30/01 a 06/02/2015	Dra. Sílvia Maria Ferreira
De 06/02 a 13/02/2015	Dra. Juliana de Lucca Crudo Philippi
De 13/02 a 20/02/2015	Dra. Ana Cristina Pereira de Souza Vidal

De 20/02 a 27/02/2015	Dr. Rogério Boges Freitas
De 27/02 a 06/03/2015	Dr. Munir Arfox
De 06/03 a 13/03/2015	Dr. Carlos Gomes Brandão

**Art. 2º.** O Defensor Público plantonista deverá ser assessorado pelo seu Assistente Jurídico de confiança, conforme parágrafo único, art. 2º, da Lei 10069, de 17 de março de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**SILVIO JÉFERSON DE SANTANA**  
**1º Subdefensor Público-Geral**  
**PORTARIA Nº. 189/2014/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Julio Vicente Andrade Diniz, no interesse da Administração Pública, para atuar conforme abaixo:

Defensor Público	Área de atuação
Dr. Julio Vicente Andrade Diniz	3º Defensoria – Núcleo de Sorriso (5ª Vara Criminal).

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral**  
**PORTARIA Nº 188/2014/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Maria Alessandra Silvério, assumo seu órgão de lotação, conforme abaixo:

Defensora Pública	Lotação
Maria Alessandra Silvério	1º Defensoria – Núcleo de Infância e Juventude

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de julho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral**

**ATO Nº. 191/2014**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALINE NATALE** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Barra do Garças/MT, a partir de 22/07/2014.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 17/07/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

**Defensor Público-Geral do Estado**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 024/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº. 024/2014, realizada no dia 21/07/2014, teve como vencedor a Empresa: **KEILA CRISTINA GUARATO-EPP**.

Água Boa, 21 de julho de 2014.

**Vera Lucia Fries**  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### REFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA GROSSA, MICRO REVESTIMENTO DE 1,50 CM EM VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA". SAGROU-SE VENCEDORA A CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ Nº 04.879.275/0001-06, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 498.182,70. ALTA FLORESTA-MT, 18 DE JULHO DE 2014.

**CELÇO FERREIRA DOS SANTOS** - Presidente C.P.L. - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando Licitação Exclusiva para Participação de EPP's ou ME's conforme Lei Complementar 123/2006, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, regido pela Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE ANTERER AO EVENTO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL "FESTIVAL RURAL": **LOTE I** – SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E BANDA MUSICAL; **LOTE II** – LOCAÇÃO DE ONIBUS. **JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **INÍCIO DA SESSÃO:** Dia 01/08/2014. **HORÁRIO:** 07:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento. ALTA FLORESTA-MT, 21 DE JULHO DE 2014

**MIRALDO GOMES DE SOUZA** - Pregoeiro Oficial - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 033/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º572 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas (Brasília), do dia 06/08/2014**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto: **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E TORRE DE TRANSMISSÃO DE DADOS DA PREFEITURA** no município de Alto Araguaia – MT. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, site [www.altoaraguaia.mt.gov.br](http://www.altoaraguaia.mt.gov.br); e-mail: [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com) - Alto Araguaia – MT, 21 de Julho de 2014.

**Antonio Barcelos Cesario** - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### DECRETO EXECUTIVO Nº 084, DE 18 DE JULHO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARA MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto nos artigos 5º, alínea I, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando a necessidade de realizar a ampliação e melhoria do espaço físico do Almoarifado Municipal, localizado na zona urbana da cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte dos lotes urbanos nº 02, 04, 06, 08 e 10, todos da quadra nº 18, localizada no Bairro Parque Alto Taquari,

nesta cidade e Comarca de Alto Taquari – MT, com área total de 1.050 m², devidamente registrados nas matrículas imobiliária nº 7.530, 7531, 7532 e 7533 e 4.269 Cartório do Registro Geral de Imóveis de Alto Taquari e Alto Araguaia.

Art. 2º - Para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais, acha-se arquivada na Prefeitura Municipal a planta dos lotes desapropriados.

Art. 3º - A presente desapropriação é declarada de urgência para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, corroborado pela Lei Municipal n. 779/2014.

Art. 4º - Os imóveis objetos do presente Decreto destinam-se à ampliação e melhoria do espaço físico do Almoarifado Municipal, localizado na zona urbana desta cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, 18 de julho de 2014.

**MAURICIO JOEL DE SÁ**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de toner e de tinta) compatíveis com as impressoras especificadas no Anexo I para suprir as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 06/08/2014, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico [licitacao.aripuanã@gmail.com](mailto:licitacao.aripuanã@gmail.com). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 21 de Julho de 2014.

#### **ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO** - Pregoeira RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 071/2014, levado a efeito às 08h00min do dia 18/07/2014, sagrou-se vencedora a empresa: **CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**.

Aripuanã-MT, 21 de Julho de 2014.

**Ana Cristina da Silva Cappellessio** - Pregoeira

Asplemat/DO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Aquisição de materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 04/08/2014, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico [licitacao.aripuanã@gmail.com](mailto:licitacao.aripuanã@gmail.com). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 21 de Julho de 2014.

#### **ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO** – Pregoeira

Asplemat/DO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas no perímetro urbano deste município, sendo 6.371,09 M², incluindo materiais e serviços, conforme projeto básico memorial descritivo, constando no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã, conforme contrato de repasse nº 785573/2013 e contra partida com recurso próprio do município. **Data de abertura:** 12/08/2014. **Horário:** 08 (oito) horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; **Endereço:** Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h às 12h. Aripuanã-MT, 21 de julho de 2014.

**Andréia Pereira da Silva** - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 30/2014. **Objeto:** aquisição de generos alimentícios e produtos de limpeza p/ atender programas da secretaria municipal de Assistência Social. **Data:** 01/08/2014 às 14h00(DF). **Edital/Informações:** Setor Licitação. **Fone:** 66.3402.2000. **Em 21/07/2014** Antônio da S. Neto. Pregoeiro/equipe/CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 076/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público aos interessados a NOVA DATA para realização do Pregão nº 076/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES devido a retificação no edital (subitem 5.1.f1 e Anexo I- Termo de Referência). O referido pregão será realizado dia 14/08/2014, às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. O edital retificado está disponível no site: www.campoverde.mt.gov.br. Maiores informações através do e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde, 21 de julho de 2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### 23º Edital de Convocação dos Candidatos para Provimento dos Cargos Aprovados e Convocados do Concurso 001/2010.

Ficam convocados os Candidatos abaixo relacionados nessa Publicação de Investidura e Provimento do Cargo para apresentar-se no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento. 002 – Agente Administrativo II:

Clas.	COD.	NOME
06	00000000759	Ronaldo José Broll
07	00000000029	Fernando Cleo Fagundes

004 – Assistente de Controle Administrativo:

Clas.	COD.	NOME
04	00000000649	Verônica de Fátima Almeida

006 – Assistente Técnico Administrativo:

Clas.	COD.	NOME
08	00000000170	Rafael Roberto Lerner

050 - Vigia:

Clas.	COD.	NOME
25	00000000591	Renato Schmeing
26	000000000281	Rosenilda Santos da Silva

051 - Zeladora:

Clas.	COD.	NOME
30	00000000304	Lucinéia Rocha de Oliveira

Ficam os candidatos acima mencionados convocados a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT até dia 19 de Agosto de 2014 para assinatura juntamente com o Prefeito Municipal João Batista Moraes De Oliveira o termo de posse. Cláudia-MT, 21 de Julho de 2014.

João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

Nº 014/2014

A Prefeitura Municipal De Cocalinho Através Do Prefeito Sr. Luiz Henrique Do Amaral, Torna Publico Aos Interessados Que Homologou A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Registro De Preços Nº 014/2014, Para Futuras E Eventuais Aquisições De Materiais Hospitalares E Odontologicos Para A Secretaria De Saúde E Suas Unidades; E Sagrou Vencedora As Empresas:

Centermedica Prod. Hosp. Ltda Me

Dental Centro Oeste Ltda

Pro-Remedios Dist. E Prod. Farm. E Cosm. Ltda

Dental Rezende Ltda

Mb Variedades Ltda

Cocalinho-Mt, 21 De Julho De 2014. Luiz Henrique Do Amaral - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

A Prefeitura Municipal De Colider – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO das Inscrição. Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital, os candidatos com inscrições HOMOLOGADAS. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Colider, e no site www.noroesteconcursos.com.br e nos meios oficiais do Município de Colider – MT

Colider – MT, 21 de Julho de 2014.

Manoel Francisco da Silva-Presidente da Comissão

#### ANEXO ÚNICO

CARGO		Controlador Interno - Manhã
PNE		Não
Ord.	Nome	Documento
1	Ademir Delise Sobrinho	13970496
2	Anildo Albino Klein	15281779
3	Augusto De Oliveira	86714337

4	Beatriz Hirata	17102898
5	Carine Francieli De Souza	1554942-9
6	Carlos Frederico Carvalho De Oliveira	1236039-2
7	Cleberson Da Silva Araujo	21054304
8	Cleusa Daversa Dos Santos	10412638
9	Creuzza Araujo Onofre Cordoli	13400096
10	Edemar Rosas Dos Santos Junior	4532479
11	Edivaldo Moreira Da Silva	0355797-9
12	Eduardo Da Silva Guilherme	985.376 SSP/MT
13	Elis Daiane Siqueira Dos Santos Mariot	86029499
14	Érika Ximenes Mantovani	21873925
15	Fabio Cardoso Radeke	1181941
16	Fernanda Alves Moreira	18561390
17	Fernanda Cristina Panuci	523084
18	Guilherme De Oliveira	86714345
19	Heidy Pereira Pinto	20304811
20	Janilse Pagno	15850013
21	Jaqueline Coelho	1608693-7
22	Johnny De Souza Noleto	345474
23	Jorge Kazicawa Junior	11181052
24	Jose Roberto De Oliveira Junior	19718489
25	Katia Alves Dos Santos	16094820
26	Lenoir Alves De Lima	703105 SSP/MT
27	Marcelo Alexandre Ferreira	11629029
28	Mariza Bernardes Da Silva	9129502
29	Marluce Nubia Baldo Dos Santos	18831095
30	Neuza Batista Da Silva	20165889
31	Norberto Pereira	40296034
32	Odair Jose De Oliveira	9651594
33	Pamela Rafaela Eger	12467219
34	Peter Nunes Antunes	12233307
35	Petrus Pierini Fingolo Rascado	13495577
36	RAFAEL AUGUSTO DE LIMA Gonçalves	41383620-5
37	Ricardo Nogueira Moraes	19692404
38	Robson Rogerio De Jesus Rodrigues	120006858
39	Tancredo Vargas Saraiva De Araujo	16354583
40	Taphirell Brinner Correa Piton	17430062
41	Tharielli Bluna Correa Piton	21279985
42	Valdir Salustiano Da Silva	17816670 SSP/MT
43	Vilma Barbosa De Oliveira	23643196
44	Vitor Juliano Ramos	13432028
45	Wellton Antonio Dias De Lima	10733442
46	Auriques Aparecido Nunes Soares	18828493
47	Catia Maria Neves Candida Paixao	1289930-5
48	Elenice Alves Martins	15291626
49	Lidiane Joana De Almeida Matos	17289440
50	Paulo Henrique Da Cosa Garces	13015060
51	Robson Ortiz	12869740
52	Evandro Tavares De Lima	15948374

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, pregoeiro do Município de Conquista D'Oeste, faz saber aos interessados que a abertura da sessão do Pregão Presencial nº 030/2014, referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assistência técnica em informática, mediante a disponibilização de técnico qualificado para atender IN LOCO, a demanda e equipamentos próprios da Administração Municipal, localizadas nas diversas Secretarias incluindo-se a manutenção de redes, foi prorrogada para o dia 28 de julho de 2014 às 08:00 (oito horas), mantendo o local marcado anteriormente. Conquista D'Oeste, 21 de julho de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 01/2014

O Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso com sede na Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, Centro, Feliz Natal- MT - por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 001/2014. Torna público para conhecimento dos interessados que, RETIFICA através deste Edital Complementar, o Item 15.2 do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº034/2014, destinado à contratação de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. 1.0 - O item 15.2 e demais itens correlatos do Edital do Pregão Presencial nº. 034/2014 passam a ter a seguinte redação: "15.2. O prazo de entrega dos produtos licitados é de no máximo 03 (três) dias úteis após a solicitação". 2.0 - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Pregão Presencial nº. 034/2014. Feliz Natal – MT, 21 de Julho de 2014.

MARCOS PAGNO - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 033/2014**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o **Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Diversos Materiais De Consumo Para Manutenção Do Hospital Municipal, Farmácia Básica E PSF's Do Município De Gaúcha Do Norte-MT, conforme especificações do edital**, que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia **30/07/2014 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações **FICA SUSPENSA** até publicação do reaviso, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para a readequação do edital. Gaúcha do Norte, 21 de Julho de 2.014. MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA SIRLENE SANTOS ZANE – ME. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO DE MOTOR ELÉTRICO de propriedade do município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 035/2014, Processo Administrativo nº 0748/14, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **SIRLENE SANTOS ZANE - ME** sagrou-se vencedora para os itens 01,02, 03, 04 e 05 com o valor global de R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 21/07/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0748/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** SIRLENE SANTOS ZANE - ME, representada pela senhora Sirlene Santos Zane. **Garantã do Norte, 21 de julho de 2014. – DMT**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através do Pregoeiro senhor Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2014, cujo objeto Aquisição de material permanente para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 01/08/2014 às 08h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 21 de julho de 2014.

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira – Pregoeiro - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº26/2014-

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Estimativo para pagamento de despesas de serviços de fornecimento de água no prédio locado pelo Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal para funcionamento da SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente. **FAVORECIDO:** ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. **VALOR** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** Julho a Dezembro de 2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao processo administrativo nº0870/2014. Gabinete da Prefeita Municipal, 21 de julho de 2014.

Sandra Martins-Prefeita Municipal – DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014-REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira senhora Janete Rodrigues dos Santos Alves, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 052/2014, cujo Objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada para FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA ELÉTRICA ORIGINAIS DE 1ª LINHA independentemente de marca e categoria visando a manutenção dos veículos operacionais automóveis leves e pesados, utilitários, camionete, caminhões, motos, trator, ônibus e máquinas pesadas, para atender as necessidades operacionais das Secretarias, e Fundos Municipais do município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 01/08/2014 às 14h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 21 de julho de 2014 /Janete Rodrigues dos Santos Alves - Pregoeira. - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2014

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 032/2014 referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte – MT”**, a seguinte Empresa:

1) M. A. M. DI MATEOS PAPELARIA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.84.340/0001-56, localizada na Avenida Rio Branco, 520, Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78578-000, com valor global de R\$ 32.870,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 21 de Julho de 2014.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2014

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 033/2014 referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas, para concessão de benefício sócio assistencial às famílias carentes atendidas pelo CRAS, do município de Ipiranga do Norte – MT”**, a seguinte Empresa:

01) SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.020.470/0001-80, localizada na Avenida Tancredo Neves, n.º 104, Centro, na Cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, com valor global de R\$ 13.201,35 (Treze Mil, Duzentos e Um Reais, e Trinta e Cinco Centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 21 de Julho de 2014.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014 PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO FURGÃO, ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA, PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, do tipo menor preço unitário, obteve o seguinte resultado: **VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.539.157/0004-81** com o valor total de **R\$ 449.100,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e cem reais)**.

Itiquira/MT, 21 de julho de 2014.

Juliane Presotto  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

O Prefeito Municipal de Juscimeira – MT vem a público divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Transporte de Pacientes para tratamento em Hemodialise **Vencedora:** Sergio Menezes da Silva Transportes-ME CNPJ: 20.252.818/0001-09 **Valor Total R\$ 60.156,00** (sessenta mil cento cinquenta seis reais). Juscimeira – MT, 17 de julho de 2014.

VALDECIR LUIZ COLLE - PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 11 DE JULHO DE 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVESTIMENTO PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TIPO EMULSÃO DE LAMA ASFÁLTICA) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”**, aonde contratou-se a Empresa **RODOSERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.924.839/0001-68, COM O VALOR DE R\$ 256.050,00**. Maiores informações devem ser solicitado pelos e-mails [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) e [licita@matupa.mt.gov.br](mailto:licita@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 18 de Julho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**Dispensa de Licitação/Ratificação nº 23/2014** - O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2014, o Prefeito Municipal, ratificou a decisão da CPL de considerar dispensável a licitação para proceder à locação de imóvel para funcionamento do Centro de Saúde, considerando a reforma do atual espaço físico do mesmo, imóvel de propriedade da Senhora Maria Dirce Pereira, Rua Geraldo Ribeiro da Silva n. 1150 Bairro Planalto, Núcleo Urbano em Mirassol D'Oeste-MT. Valor Mensal: R\$900,00 (novecentos reais). Período: 12 (doze) meses. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso XI. Mirassol D'Oeste, 21 de julho de 2014. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito Municipal/Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

**Dispensa de Licitação/Ratificação nº 25/2014** - O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2014, o Prefeito Municipal ratificou a decisão da CPL de considerar dispensável a licitação para proceder a aquisição de maquetes eletrônicas. Contratado: AMAURY FERREIRA DANTAS, CPF n. 113.224.972-49. Valor: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 21 de julho de 2014. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito Municipal / Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO Modalidade Tomada de Preços nº. 003/2014

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar a Tomada de Preços abaixo especificada: Processo Licitatório: Nº. 054/2014. Modalidade: Tomada De Preços Nº. 003/2014. Tipo: Menor Preço Global. Objeto Prorrogado: contratação de empresa na forma de execução global, para construção de calçadas e estacionamentos, sendo, ao redor da casa do artesanato com 1.043.17m², em frente à educação infantil 520m², e, ao redor do ginásio de esporte matrinhã 992.26m², no total de 2.555.43m² de construção, no município de Nova Bandeirantes/MT. Data De Abertura/Hora: Dia 16 de agosto de 2014 às 9:00 horas. Local: Sala de Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, no Município de Nova Bandeirantes/MT. Informações: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62-Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br

Nova Bandeirantes/MT, 18 de julho de 2014.

Roberto Da Silva Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO Modalidade Tomada de Preços nº. 010/2014

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar a Tomada de Preços abaixo especificada: Processo Licitatório: Nº. 069/2014. Modalidade: Tomada De Preços Nº. 010/2014. Tipo: Menor Preço Global. Objeto Prorrogado: contratação de empresa na forma de execução global, para construção de uma praça pública (denominada praça do morro), sito na avenida Jose Francisco Otieno no município de Nova Bandeirantes/MT. Data De Abertura/Hora: Dia 06 de agosto de 2014 às 12:00 horas. Local: Sala de Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, no Município de Nova Bandeirantes/MT. Informações: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62-Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br

Nova Bandeirantes/MT, 18 de julho de 2014

Roberto Lima Da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedores as empresas:

EMPRESAS	VLR. TOTAL ADJUDICADO
ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	91.222,90
INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA – ME	35.241,56
JAIRO ANTÔNIO ZANATTA – EPP	4.785,00
LAM-TI TECNOLOGIA LTDA – ME	9.999,00
R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA – ME	16.469,10
ITEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA	131.880,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 21 de Julho de 2014

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 025/14/Sma/Pmng. Pregão Presencial Nº. 021/2014. Prazo: 16/07/14 A 23/07/14. Contratado: Ademir Cordeiro – Me. Objeto: Este Contrato Tem Por Objetivo A Contratação De Empresa Especializada Em Contratação De Banda, Locação De Palco, Som E Iluminação, Locação De Banheiros Químicos E Locação De Tendas Para A Realização Do VIII Fescang - Festival Da Canção De Nova Guarita – Mt, Conforme Termo De Referência. (Anexo I). Valor: R\$ 55.400,00 (Global). Dotação: Elemento: 33.90.39.00.00.00; Funcional Programático: 13.122.0007.2070. Prefeitura Municipal De Nova Guarita – MT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 22/2014

Na data de 11/07/2014 as 900 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S):

06 003 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

4542 ALVES E SANTOS EQUIP ESPORT E RECREATIVOS LTDA ME	15.370.218/0001-05	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 26.746,58
--------------------------------------------------------	--------------------	---------------------------------

NOVA GUARITA - MT, 21 de julho de 2014. Graciela Schuster - Pregoeira Substituta

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA EDITAL RESUMIDO CHAMADA PÚBLICA 001/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL-Dia: 04/08/2014. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 hs, dia 04/08/2014. Fundamento Legal:conf. Resolução/CD/FNDE n 38, de 16 de Julho de 2009, e nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e Lei 11.947/2009. Nova Marilândia- MT, 21 de julho de 2014.

DECIO SOARES MARTINS

Presidente-Comissão dos Processos de chamada Pública - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 121/2014 de 20 de Julho de 2014, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 31/07/2014, às 13h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO por lote, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS E REALIZAR FESTA ALUSIVA DO 22º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO COM SHOW ARTÍSTICO REGIONAIS E BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO EM NOVA MARINGÁ/MT. cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site [www.novamaringa.mt.gov.br](http://www.novamaringa.mt.gov.br). Nova Maringá-MT, 21 de Julho de 2014.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014/PMNO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2014PMNO

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de nova Olímpiã - Mato Grosso, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO Nº. 024/2014/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E AFINS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 04 de agosto de 2014. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpiã localizado na av. mato grosso n 175- centro, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo site [www.novaolimpiã.mt.gov.br](http://www.novaolimpiã.mt.gov.br). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130/9998-8012. Nova Olímpiã-mt, 21 de julho de 2014.

Nova Olímpiã/MT, 21 de julho de 2014.

Eliete Silva – Pregoeira - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 SRP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia **31/07/2014, às 08:00h**, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao **registro de preço para fornecimento de sinal de internet e equipamentos para montagem do servidor**. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura, ou obtê-lo no site [www.novauratã.mt.gov.br](http://www.novauratã.mt.gov.br). Nova Ubiratã-MT, 21 de julho de 2014. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia **07/08/2014, às 08:00 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada a **Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Ubiratã - MT**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubiratã - MT, 21 de agosto de 2014. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2.014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público a homologação do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2.014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ALMIR SATER PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL NA DATA DE 06 DE AGOSTO DE 2.014, NA PRAIA DO SOL ÀS MARGENS DO RIO DAS MORTES, com o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e seis mil reais), considerando em tudo a Lei 8.666/93 e em virtude da impossibilidade de competição.**

Nova Xavantina - MT, 21 de julho de 2.014.

**Gercino Caetano Rosa - Prefeito Municipal.**

**Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL.**

### AVISO DE AJUDICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2.014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público a adjudicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2.014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ALMIR SATER PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL NA DATA DE 06 DE AGOSTO DE 2.014, NA PRAIA DO SOL ÀS MARGENS DO RIO DAS MORTES, com o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e seis mil reais), considerando em tudo a Lei 8.666/93 e em virtude da impossibilidade de competição.**

Nova Xavantina - MT, 21 de julho de 2.014.

**Gercino Caetano Rosa - Prefeito Municipal.**

**Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 086/2014 REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 162/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 003/2014 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2014, cujo certame se deu às 08h do dia 21/07/2014; sagrou vencedora a empresa ART DO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI-ME, vencedora dos itens 01 a 30, com valor total de R\$2.924.517,90 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, José Garcia dos Santos Neto ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA. Pontes e Lacerda/MT, 21 de julho de 2014.

**José Garcia dos Santos Neto - Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PR 112/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 112/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO: 112/2014 MODALIDADE: Pregão Presencial n. 090/2014. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de Pedra britada para uso de diversos setores do Município de Querência - MT. Vencedora:**

• **MINERAÇÃO SHALON LTDA - CNPJ: 07.421.604/0001-50** Foi a vencedora do item 01 E 02 com um Valor de R\$ 1.456.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). Querência - MT, 11 de Julho de 2014.

**Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial - K3**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PR 113/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO

DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 113/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO: 113/2014 MODALIDADE: Pregão Presencial n. 091/2014. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preços para a aquisição futura e fracionada de óleo combustível para uso das diversas Secretarias deste Município de Querência - MT. Vencedora:**

• **MEGA AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 36.963.270/0001-45:** Foi a vencedora do item 01 com um Valor de R\$ 229.200,00 (Duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

• **SHALON DIESEL LTDA - CNPJ: 02.751.036/0001-32:** Foi a vencedora do item 03 com um valor de R\$ 1.608.000,00 (Um milhão seiscientos e oito mil reais)

• **COM. DE COMBUSTÍVEIS AGUA BOA LTDA - QUERÊNCIA - CNPJ: 01.514.992/003-08:** Foi a vencedora dos itens 02 e 04 com um valor de R\$ 661.600,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e seiscientos reais)

Querência - MT, 11 de Julho de 2014.

**Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial - K3**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 (quatro) de agosto de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de uniformes; camisetas; materiais de cama, mesa e banho; materiais para cursos de artesanato e outros, visando atender às necessidades das Secretarias deste município**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 21 de julho de 2014

**Adriana Portela de Oliveira**

Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**19º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 145/2010.** Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/07/2014. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

**15º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 174/2010.** Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/07/2014. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

**11º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 177/2010.** Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/07/2014. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

**10º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 063/2011.** Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/07/2014. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

**8º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº 085/2012.** Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/07/2014. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

**5º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº 066/2013.** Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/07/2014. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

**4º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato nº 089/2013.** Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/07/2014. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

**2º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº 131/2013.** Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/07/2014. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

**2º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº 135/2013.** Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/07/2014. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

**2º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº 136/2013.** Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/07/2014. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

**2º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº 137/2013.** Entre a PMSJQM - MT. E a Em-

presa: RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/07/2014. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

**CARLOS ROBERTO BIANCHI**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA AVISO DE RESULTADO

#### TOMADA DE PREÇOS/ 005/2014 - PROCESSO Nº 032/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado da Tomada de Preços, sob o nº. 005/2014, do tipo menor preço a critério de julgamento menor preço global, PARA: Contratação de Empresa para Execução de obras de Construção da Quadra Poliesportiva Escolar Coberta no Município de Serra Nova Dourada - MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e (TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09484/2014) sagrou-se vencedor do certame a empresa: DARCI GOMES DA SILVA, Valor Global 509.684,86(Quinhentos e nove Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro reais e Oitenta e Seis centavos) Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1012.

Serra Nova Dourada - MT, 18 de julho de 2014.  
Visto: EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal  
Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira – DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA AVISO DE RESULTADO

#### TOMADA DE PREÇOS/ 006/2014 - PROCESSO Nº 033/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado da Tomada de Preços, sob o nº. 006/2014, do tipo menor preço a critério de julgamento menor preço global, PARA: Contratação de Empresa para Execução de obras de Construção da uma Unidade Básica de Saúde - UBS na cidade de Serra Nova Dourada-MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e (TERMO DE PROPOSTA 14117825000113001) sagrou-se vencedor do certame a empresa: DARCI GOMES DA SILVA, Valor Global 370.938,85(Trezentos e Setenta mil Novecentos e Trinta e Oito reais e Oitenta e Cinco Centavos) Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1012

Serra Nova Dourada - MT, 18 de julho de 2014  
Visto: EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal  
Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014 SRP 090/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014 SRP 090/2014. TIPO: Menor Por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada em arbitragem para partidas oficiais dos eventos do calendário esportivo municipal e eventos sediados pelo Município, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. ABERTURA da SESSÃO: 01/08/2014 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 21 de julho de 2014.

Marcello Pavan  
Pregoeiro- Portaria nº 372/2013

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2014 DE 01/07/2014

**CONTRATO Nº 068/2014 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a Internet através de link dedicado para atender as necessidades do projeto da Cidade Digital no Município de Sinop, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2013, para Registro de Preços nº 076/2013, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Sinop, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais. **Contratada:** **OI S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, assina pela empresa seus Diretores Executivos de Negócios Sr. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO, ROBERTO WAGNER SANDRIN. **Valor total:** R\$ 155.999,88 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos). **Dotação:** 03.010.00.04.126.0007.2017.339039.0000.0100000000. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: Juarez Alves da Costa, Prefeito. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2013 - SRP nº 076/2013 – Fundamentada na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Data de início: 01/07/2014. Vigência: 12 (doze) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 338/GP/2014 de 10.06.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 DE AGOSTO 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,**

**IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DENTRE OUTROS)**, para atender necessidades das Secretarias deste município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **24 de Julho de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800/ 065-9322-2900. Tangará da Serra- MT, 21 de Julho de 2014. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- ADESAO 007/2014- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº110/2014-** Ata de Registro de Preços nº 21/2013 do Pregão Presencial 33/2013- Prefeitura Municipal de Colinas-TO. Após parecer jurídico, homologo o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** visando à aquisição de uma **MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COM CARRETA**, solicitada pela Secretaria de Obras, Saneamento, Habitação e Urbanismo, elencadas no Anexo I do edital. **PARTES:** Município de Tangará da Serra-MT- CNPJ Nº 03.788.239/0001- 66 e **INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA - CNPJ Nº 53.524.443/0001-48, VALOR: R\$ 98.500,00** (noventa e oito mil e quinhentos reais). Tangará da Serra, 21 de Julho de 2014. Prof. José Pereira Filho - Prefeito Municipal.

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – MULTIPARK COMÉRCIO DE SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA-ME – CNPJ n.º 11.590.156/0001-96 –** O Município de Tangará da Serra, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Kleiton da Costa Merlo, através do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento de quem interessar, que aplicou à empresa acima citada, a **PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, nos termos do artigo 87, Inciso III da Lei 8.666/93, c/c Art. 19, §4º Inciso II, alínea 'a' do Decreto Municipal nº 289/2012, iniciando-se a partir de sua publicação, conforme decisão constante nos autos do Procedimento Administrativo n.º 008/PAILC/2014. Tangará da Serra, 21 de Julho de 2014. Maria Alves de Souza- Chefe Departamento de Licitação.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS**, para atendimento da frota de veículos deste município, a fim de suprir necessidades das Secretarias, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 338/GP/2014 de 10.06.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 18 de Julho de 2014. Dailla Cristian F. da Paz-Pregoeira.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO E CORTE DE ÁRVORES DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, INCLUINDO A RETIRADA E DESCARTE DE TODO RESÍDUO SÓLIDO GERADO PELO SERVIÇO**, a fim de atender necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 338/GP/2014 de 10.06.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 18 de Julho de 2014. Dailla Cristian F. da Paz-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico e produto químico para atender a Rede de Distribuição e Tratamento de Água - SAEVIR, onde foram declaradas vencedoras as empresas: Quimar Comércio de Produtos Químicos e Tratamento de Água Ltda - ME (11.387.627/0001-63) valor: R\$ 628.500,00 e ARCH Química Brasil Ltda (43.677.178/0001-84) valor: R\$ 97.000,00. O lote 04 Fracassou, pelo motivo de alguns documentos não estarem em conformidade com o Edital, e a proposta ficou com valores superiores ao Edital, e diante dos fatos, não houve manifestação da empresa em se adequar.

Vila Rica / MT, 21 de Julho de 2014  
**Cristina Magalhães Castro**  
Pregoeira Oficial

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2014

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014

O Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico e produto químico para atender a Rede de Distribuição e Tratamento de Água – SAEVIR do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 21 de Julho de 2014. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal De Vila Rica – Contratante 1. Arnold Silva Veggi - Quimar Comércio De Produtos Químicos E Tratamento De Água Ltda - Me (11.387.627/0001-63) Valor: R\$ 628.500,00 – Contratada 2. José Norberto De Souza - Arch Química Brasil Ltda (11.387.627/0001-63) Valor: R\$ 97.000,00 – Contratada.

Publicar

## TERCEIROS

**CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A**, CNPJ 10.220.039/0045-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença de Operação Provisória - LOP do Canteiro de Obras de Apoio** situado na Rodovia BR 163/MT, km 104+400, zona rural do município de Rondonópolis/MT.

SINDICATO RURAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA  
ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2014/2016, a chapa Produtores Rurais Unidos por uma Chapada Melhor, assim composta: Presidente-Deusimar Muniz Lima; Vice Presidente- Osmar Froner de Mello; 1º Secretário – José Eduardo Lepri Bobroff; 2º Secretário – Anibal Osório de Lima; 1º Tesoureiro – Alex Humberto Faria; 2º Tesoureira – Maria Lucia Priotto Masson. Delegado Representante Junto a FAMATO – Jeová Feliciano de Sousa. Suplentes da Diretoria: Primeiro - Frederico Augusto Alves Feliciano de Sousa; Segundo – Marilene Gomes de Moraes Koberstain; Terceiro-Maria Schwarz de Mello. Conselho Fiscal - Membros Efetivos: José Theodoro Tostes; Dagoberto Garcia Belufi; Renata Alves Feliciano de Sousa. Conselho Fiscal-Membros Suplentes: Roberto Garcia Alves; Jorge Bezerra de Medeiros; Aécio Fernandes de Campos. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e em eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Chapada dos Guimarães /MT, 09 de julho de 2014

Mylene O Nascimento

SECRETÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

**“COMERCIAL VILA OPERARIA DE COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ: 10.859.165/0001-77)”** torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação e Alteração de Razão Social, cuja antiga Razão Social “POSTO VILA OPERARIA LTDA (CNPJ: 07.403.098/0001-77)” para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 53 – Vila Operaria – Rondonópolis/ MT (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

**“POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA (CNPJ: 08.850.789/0001-81)”** torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rua São Sebastião, nº 76 – São Sebastião II – Rondonópolis/MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

**“LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FREITAS LTDA EPP (CNPJ: 02.237.735/0002-40)”** torna público que requereu a Secretaria Adjunta de Meio Ambiente – SAMA de Jaciara/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Laboratório de Análises Clínicas, localizado na Rua Moema, nº 1386 – Centro – Jaciara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

**“S. SANTOS SALES & CIA LTDA EPP (CNPJ: 09.015.907/0001-07)”** torna público que requereu a SEMA/MT a Alteração de Razão Social, cuja sua antiga Razão Social era **“S. B. DE SALES E CIA LTDA (CNPJ: 09.015.907/0001-07)”** para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizada na Rua José Frageli, s/nº – Centro – São José do Povo /MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

**“SALAS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA (CNPJ: 00.784.595/0004-66)”** torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA de Rondonópolis/ MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Condomínio Vertical Plurifamiliar (apartamentos), localizado na Rua Jose Salmen, nº 901, Vila Birigui – Rondonópolis / MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** SEGVEL- Serviços de Segurança, Vigilância e LTDA; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto encerrar o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Conselho Regional de Medicina do

Estado de Mato Grosso e a Empresa **SEGVEL- Serviços de Segurança, Vigilância e LTDA**, contratada através da Tomada de Preços 06/2010, em virtude da ausência de interesse da Administração Pública. Contrato não prorrogado para atender as normativas do DECRETO Nº 3.887, DE 16 DE AGOSTO DE 2001. Ausente o direito de indenização para ambas as partes; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2010.

Cuiabá - MT, 22 de julho de 2014.

**Dr. Gabriel Felsky dos Anjos**

Presidente CRM-MT

**ECO PARK INCORPORADORA SPE LTDA**, CNPJ 19.510.749/0001-07, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Instalação (LI) para atividade de **“LOTEAMENTO URBANO”** denominado **“ECO PARK RESIDENCE”**, com área de 361.415,00m², localizado no município de Guarantã do Norte-MT.

**FERRARIA FERMAQ** CNPJ 19.943.303/0001-76. Torna-se público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o pedido das Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade Serviços de Fabricação de Ferramentas, sito Avenida Perimetral Leste 439N, Centro, CEP 78.885-000, município de Feliz Natal-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**S L PULICENO & CIA – ME** CNPJ 15.401.027/0001-63. Torna-se público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o pedido das Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sito Avenida Perimetral Norte 235 W, Centro, CEP 78.885-000, município de Feliz Natal-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**P C O COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E AGROPECUARIA LTDA - AGROVALE.** Inscrita no CNPJ Nº 37.519.956/0004-57, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação Comercio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada no Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

A **PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 01.397.753/0001-45**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, **alteração da Razão Social** no Processo Nº **90113/2013**, com reemissão da Licença de Operação Provisória – LOP Nº **00021/2013**, expedida em nome da **Empresa ENPA – ENGENHARIA E PARCERIA LTDA, CNPJ Nº 00.818.517/0001-92**, para a Operação Provisória de **CANTEIRO DE OBRAS E USINA DE ASFALTO**, situada na margem da rodovia **BR-163/MT**, Km 575,00 Gleba Água Boa A2, área rural do município de Nova Mutum-MT, visando à produção de material asfáltico para as obras de restauração da BR-163.

**REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

L A DO ESPIRITO SANTO, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF A licença Ambiental - Modalidades: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de comercio de residuos e sucatas metalicos e não metálicos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de sucatas metálicas, exceto alumínio; recuperação de materiais plasticos, localizada na Av. Beira Rio, nº 2094, Bairro Praeiro, Cuiabá/MT, CEP 78070-500.

**SUPERFRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** CNPJ/MF: 03.235.330/0001-54. NIRE: 51.3.0000409-7. Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 25.06.2014. Às 09:00 horas, na sede social da Companhia, reuniram-se a totalidade dos acionistas que deliberaram e aprovaram o seguinte: a) O Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2013; b) Transferência do resultado verificado no exercício encerrado em 31.12.2013 para a conta de prejuízos acumulados; c) Reeleição da diretoria para um mandato de 03 anos sendo: **Diretor Presidente:** Agnaldo Stoterau Brum Júnior e **Diretor Superintendente:** Ciro Zanchet Miotto. Não foi instalado o Conselho Fiscal. Referida Ata foi encerrada em 25.06.2014, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEMAT sob o nº 20140780939 em sessão de 15.07.2014.

SUPERFRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ/MF: 03.235.330/0001-54. NIRE: 51.3.0000409-7. Extrato da Ata da Assembléa Geral Extraordinária Realizada em 17.05.2014. Às 09:00 horas, na sede social da Companhia, reuniram-se a totalidade dos acionistas que deliberaram e aprovaram o seguinte: a) Os laudos de avaliação de bens imóveis de propriedade da acionista controladora HBM Participações Ltda; b) Subscrição e integralização de 2.420.000 novas ações ON de emissão da Cia e alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e c) Autorização para que a diretoria promova a venda de bem imóvel de propriedade da sociedade. Referida Ata foi encerrada em 17.05.2014, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEMAT sob o nº 20140780920 em sessão de 15.07.2014.

SUPERFRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ/MF: 03.235.330/0001-54. NIRE: 51.3.0000409-7. Extrato da Ata da Assembléa Geral Extraordinária Realizada em 03.05.2014. Às 09:00 horas, na sede social da Companhia, reuniram-se a totalidade dos acionistas que deliberaram e aprovaram o seguinte: a) A escolha da empresa WORK CONTROLS S/S LTDA para proceder a avaliação dos bens imóveis de propriedade da acionista HBM Participações Ltda; b) Extinção do conselho de administração; e c) Reformulação do Estatuto Social conforme proposta da diretoria. Referida Ata foi encerrada em 03.05.2014, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEMAT sob o nº 20140780947 em sessão de 15.07.2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014****TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS.** Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 05 (cinco) de agosto de 2014**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA”.**

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) / [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 21 de julho de 2014.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

**OFICINA DO SANDRIN** CPF 401.205.119-91. Torna-se público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o pedido das Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sito Rua Francisco Oliveira Caldeira 372W, Centro, CEP 78.885-000, município de Feliz Natal-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**TWL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ 08.876.830/0001-99, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) para o Empreendimento Torre Metálica Autoportante - Para Provedor de Internet à Rádio e Rádio Comunicação, localizada na AV. MAUA, 369-SS - SALA B, Bairro Vila Alta, Zona Urbana do Município de Tangará da Serra-MT.

Asplemat/DO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTA – AMDE**

A Presidente da **Associação Matogrossense de Deficientes – AMDE**, Sra. MARILEY AUXILIADORA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica, todos(as) os(as) associados(as), a prorrogação a data da Assembléa Geral Ordinária, do dia 26/07/2014 para o dia 02/08/2014, mesmo local e horário.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2014

Atenciosamente,

  
MARILEY AUXILIADORA DE JESUS

Presidente

**COMUNICADO**

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Licença de Operação da SE Juína.

Asplemat/DO

REFRIGERANTES MARAJÁ S.A., torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de Refrigerantes, localizado na Av. Frei Coimbra, 1955, Jd. Ouro Branco, município de Várzea Grande/MT.

DURLICOUROS IND. E COM. DE COUROS, EXP. E IMPORTAÇÕES LTDA, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Instalação (LI), para atividade de Curtimento e outras preparações de couro, localizado na Estrada Angela, s/n, Jussara, município de Sinop/MT.

A empresa **ELETRO FIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ: 37.470.911/0001-92, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade **Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO)** para a atividade de Comércio Varejista de Material Elétrico, localizada na Av. Carmindo de Campos, nº 933 - Bairro: Jardim Califórnia. – Cuiabá MT.

A empresa **MULTI PADRÃO TUDO EM MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 04.220.944/0001-25, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade **Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO)** para a atividade de Comércio Varejista de Material Elétrico, localizada na AV. Tancredo Neve, nº 619 - Bairro: Jardim Petrópolis – Cuiabá MT.

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP –MT****ATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014**

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2014 – SRP n.º 016/2014. tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de 334 hidrômetros unijato: diâmetro nominal: 3/4" X QN 0,75 M³/H E Vazão Nominal: 0,75 M³/H, conforme necessidade do SAAES. Abertura Da Sessão: 05/08/2014 às 09:00 (horário local). Local: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, Íntegra Do Edital: no endereço indicado e nos sites [cidadecompras.com.org.br](http://cidadecompras.com.org.br) e [www.saaes.com.br](http://www.saaes.com.br) Sinop/MT, 21 de julho de 2014. Rubriane Mioto Greguer-Pregoeira

RC

**ALCEU MOGNON, CPF: 556.915.289-04** torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação e LO – Licença de Operação para a **Atividade de Lavador de Máquinas e Tanque de Abastecimento – localizados na Fazenda Guadalupe, Rod. MT 235 – Km 25 e na Fazenda Vista Alegre, Rod. MT 160 – Km 90, Zona Rural – ambas no município de São José do Rio Claro - MT, CEP 78435-000.** Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

**Prefeitura Municipal de Colíder**, Cnpj nº 15.023.930/0001-38, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente a um projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Município de Colíder /MT.

Publicar

**Cid Aguiar Junqueira**, CPF 128.399.146-20 torna público que requereu a SEMA-MT Licença Ambiental Única da Faz. São Sebastião da Goânia, em São José do Xingu-MT sem EIA/RIMA.

ANX GOLD S/A, CNPJ 18.501.410/0002-62, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Renovação da Licença de Operação nº 776194/2011 do Empreendimento, localizada na antiga estrada do garimpo Araés, km 18, município de Nova Xavantina/MT sem EIA/RIMA.

DIVINO JOSÉ DO NASCIMENTO, CPF 167.340.171-68, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação de Licença de Operação para extração de areia, cascalho e argila na Zona Rural em Confresa-MT.

PEDRO FERMINO DE ASSIS-ME, CNPJ 07.095.941/0001-03 torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação de Licença de Operação para indústria cerâmica (Fabricação de Tijolos) no Sítios de Recreio Águas Quentes em Barra do Garças/MT.

LOTHARIO SCHIRMBECK-ME, CNPJ 04.296.957/0001-88 torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação de Licença de Operação para extração de areia e cascalho na fazenda Santo Antonio II, em Barra do Garças-MT.

### SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2014

**OBJETO:** Contratação de Caminhão PIPA com capacidades de 6.000 e 8.000 litros, para abastecimento de água potável junto a consumidores do SAAE-CG, pelo período de 06(seis) meses  
**Data e Hora de Abertura:** 07-08-2.014 às 09:00 horas **LOCAL:** Edifício do SAAE End: Rua dos Aricás S/N – Bairro Santa Cruz Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado. Informações fone (65) 3301-1275. Capada dos Guimarães – MT, 16 de julho de 2.014. **ELISANGELA VIRGINIA RODRIGUES – Presidente da CPL**

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA** – inscrita no CNPJ N° 00.315.457/0021-39, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO), para atividade de posto de Abastecimento de Combustível, localizado na Rodovia BR 364, Entroncamento com MT 170, S/N°, Fazenda Itamarati, Zona Rural – Campo Novo do Parecis/MT.

**AGRO SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA** – inscrita no CNPJ N° 92.644.715/0001-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos (Lavador de Veículos), localizada na Estrada SZ, Km 01 – 34, Margem Esquerda, S/N°, Fazenda Água Quente, Zona Rural – Sapezal/MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 23 DE JULHO DE 2014 NO SINDJOR/MT O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor/MT), em conformidade com seu Estatuto, por meio de sua diretoria colegiada, CONVOCA todos os jornalistas sindicalizados do Estado de Mato Grosso para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23 de julho de 2014, na sede do Sindjor-MT, que fica na Avenida Mato Grosso, 167, sala 02, Centro Norte, Cuiabá-MT, às 19h, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 19h30, com qualquer número de jornalistas presentes, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- Indicativo de greve dos jornalistas no jornal Folha do Estado.

Diretoria Colegiada

Cuiabá, 21 de julho de 2014.

**CLAIR FONTANA** 00276298136, CNPJ n° 20.644.585/0001-90, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua Bandeirantes, n° 533, Garage, Bela Vista, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

**Construtora Norberto Odebrecht Brasil SA** (CNPJ 10.220.039/0045-99), torna público que requereu à SEMA/MT a LO Provisória para extrair cascalho na KM-103A (Faz. Céu Azul)-Rondonópolis; KM-103B (Faz. Céu Azul)-Rondonópolis; KM-104 (Faz. Guarita)-Rondonópolis, PP-02 (Gleba Rio Vermelho)-Rondonópolis, PP-03 (Faz. Torres)-Campo Verde. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

**Construtora Norberto Odebrecht Brasil SA** (CNPJ 10.220.039/0045-99), torna público que requereu à SEMA/MT a LO Provisória para extrair cascalho na KM-100 (Faz. Agropecuária Santa Mônica)-Rondonópolis; Vereda (Faz. Vereda)-Nova Mutum. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

**Açofer Indústria e Comércio Ltda**, torna público que requereu à SMAAF, Renovação da Licença de Operação para a indústria de estrutura metálicas, sito a BR-364, Km 13, Distrito Industrial, em Cuiabá/MT

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DO CONTRATO

**Contratante:** CRCMT, **Contratada:** RENAULT DO BRASIL S/A. **Objeto:** Aquisição de veículo automotor. **Vigência:** 08/07/2014 a 08/07/2015. **Valor do contrato:** R\$ 151.300,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais). Cuiabá/MT. **Assinaram:** Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Ricardo Permagnani dos Santos, representante legal da Renault do Brasil S/A.

Asplemat/DO



Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso

#### CANCELAMENTO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – Fiemt, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso 11/07/2014, edição n° 26328, pág. 111. Cuiabá/MT, 21 de julho de 2014.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

A Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – Fiemt, convoca na forma das disposições legais, todos os representantes da categoria profissional econômica das **Indústrias de Artefatos de Cimento, Mármore, Amiantos, Olarias e Similares do Estado de Mato Grosso**, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **12 de agosto de 2014, às 09:00 horas**, na Gestão Compartilhada do Sistema Fiemt, Sala de Reunião do 2º Andar, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, onde todas as empresas desta categoria não organizadas em Sindicatos poderão participar, momento que serão deliberadas as seguintes ordens do dia: - **Análise da Pauta de Reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores nas referidas indústrias com vista à assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho-2014/2016;** - **Elaboração de contra-proposta às reivindicações;** - **Eleição dos membros da categoria industrial para integrar a equipe que fará as negociações coletivas juntamente com o representante da Fiemt;** - **Estabelecimento da Contribuição Assistencial a ser paga à Fiemt por cada empresa beneficiada pela negociação coletiva.** O não comparecimento de um representante legal da empresa implicará no acatamento de todas as deliberações tomadas em Assembleia, obrigando-se a cumprir o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho-2014/2016 a ser assinado pela Fiemt com o Sindicato Laboral que representa os seus empregados, tudo em conformidade com o disposto no inciso XXVI do artigo 7º da Constituição Federal e nos artigos 513, letra "e" e 611, parágrafo 2º, da CLT. Cuiabá/MT, 07 de julho de 2014.

**JANDIR JOSÉ MILAN - PRESIDENTE DA FIEMT**

**PAULO SÉRGIO DIAS - POSTO**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Rua dos Operários, n.º 22 – Centro, em Cáceres – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**RCR QUALITY LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, sito à Rodovia BR 163, s/n.º, anexo ao Posto Masut – Distrito Industrial Vitorasso, em Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**DOELER DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** – CNPJ – 07.111.484/0003-57 - TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, AS LICENÇAS AMBIENTAL, MODALIDADE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE LAVADOR DE VEÍCULOS, LOCALIZADO À RUA DAS MANGUEIRAS N°55, BAIRRO SHANGRI-LÁ, EM CUIABÁ (MT). – **RESPONSÁVEL TÉCNICO- ENG° SANITARISTA- EDSON RICARDO PINTO – CREA 03148/D MT - (65) 9981-6057-**

**PETROLUZ BANDEIRANTES AUTO POSTO LTDA.**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Alteração de Razão Social para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida São Luiz, s/n.º – Jardim São Luiz, em Cáceres – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BIMETAL ENERGIA S/A

CNPJ 11.230.993/0001-04 NIRE 51.3.0001143-3 em 14/12/2011

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da Bimetal Energia S/A
Examinamos as demonstrações financeiras da Bimetal Energia S/A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado econômico, das mudanças no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nossa avaliação de riscos, o auditor consideramos os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações

financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acertamos que a evidência obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Base para opinião com ressalva - Limitações de escopo - Transações com partes relacionadas - A Companhia mantém transações com partes relacionadas em montantes significativos e em condições específicas. A posição e o resultado das suas operações refletem as condições estabelecidas nas respectivas negociações. Não nos foram disponibilizados até o término de nosso exame determinados recibos e contratos suporte de transações e, ainda, não recebemos, referentes a esses saldos, as correspondências formais das partes relacionadas, cujo procedimento de auditoria é denominado circularização. Consequentemente, não foi possível a confirmação dos valores de R\$ 20.481 mil no ativo não circulante e de R\$ 5.277 mil no passivo não circulante, que compõem a rubrica de partes relacionadas, conforme composição na nota explicativa 5. Roteio de despesas compartilhadas entre as empresas relacionadas - A Companhia recebe o roteio através de notas de débito de despesas financeiras e com pessoal de determinada empresa relacionada. No exercício de 2013, o valor roteado foi de R\$ 3.059 mil, contabilizado como despesas operacionais. Os critérios de roteio e os valores não foram devidamente formalizados através de contrato entre as partes relacionadas. Consequentemente, não foi possível firmarmos juízo sobre a adequação daquele valor de despesas compartilhadas. Investimentos em pequenas companhias hidrelétricas - A Companhia, conforme na

nota explicativa 6, investiu em pequenas companhias hidrelétricas, cujo valor foi acrescido de custo atribuído no exercício de 2010. Entretanto, até o término de nosso exame, não nos foi apresentada para avaliação documentação que suporte o registro do valor de aquisição e do custo atribuído aqueles investimentos. Também, a Companhia não realizou as análises necessárias dos valores recuperáveis (teste de impairment), como referido pelo CPC 011. Consequentemente, não foi possível concluir, e não concluímos, sobre a adequação do saldo de R\$ 5.964 mil, e seus reflexos no resultado do exercício e no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2013. Auditoria das demonstrações financeiras de investidas - As demonstrações financeiras das investidas Novo Norte Energia e Consultoria Ltda. e RG Energia S/A, conforme nota explicativa 6, não foram examinadas por auditores independentes. Desta forma, não podemos firmar juízo quanto à adequação dos saldos desses investimentos e seus reflexos. Adicionalmente, conforme mencionado na nota explicativa 6, as demonstrações financeiras das investidas Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda. e Mavi Engenharia e Construções Ltda. foram por nós examinadas, cujos relatórios possuem limitações de escopo que poderiam ocasionar efeitos relevantes no saldo desses investimentos, e seus reflexos no resultado do exercício e no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2013. Contratos a pagar - Devido ao fato de não termos conseguido obter as evidências de auditoria necessárias, até o término de nosso exame, o valor de R\$ 5.732 mil, que corresponde à rubrica de contratos a pagar, conforme nota explicativa 8, não foi possível concluir, e não concluímos, sobre a adequação daquele saldo do passivo circulante em 31 de dezembro de 2013. Opinião com ressalva - Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderiam resultar dos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os

aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bimetal Energia S/A em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Enfatiza - Situação operacional de investida - As demonstrações financeiras da investida Inxu Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S/A, conforme nota explicativa 6, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório contendo ênfase sobre situação operacional da investida, que está em fase pré-operacional e depende da obtenção de recursos para a conclusão de obras e o início de suas operações normais. Nossa opinião não está modificada em função deste assunto. Outros assuntos - Auditoria do exercício anterior - As informações contidas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentadas para fins de comparação, foram também por nós examinadas, cujo relatório de auditoria, datado de 12 de abril de 2013, continha ressalvas quanto a ausência dos contratos de mútuos e não recebimento de correspondências formais de partes relacionadas; ausência de formalização de contrato e dos critérios de roteio das despesas financeiras e com pessoal compartilhadas entre empresas relacionadas no valor de R\$ 3.294 mil; falta de auditoria e limitação de escopo no relatório de auditoria de determinadas investidas; a impossibilidade de avaliação de documentação que suporte os investimentos em pequenas companhias hidrelétricas no valor de R\$ 5.964 mil; e os contratos a pagar no valor de R\$ 5.732 mil, bem como limitações de escopo e falta de exame de demonstrações financeiras de investidas. Esses assuntos também estão abordados no presente relatório no parágrafo "Base para opinião com ressalva" acima. Ribeirão Preto SP, 28 de março de 2014. Moore Stephens Prisma Auditores Independentes - CRC 25017256/0-3 - Helio Mazzi Junior - Contador CRC15P1891070-3

Balanco Patrimonial Exercícios findos em 31 de Dezembro 2013 e Dezembro 2012. Em milhares de reais. Ativo Circulante: Caixa e Equivalente de Caixa, Adiantamentos, Impostos e Contribuições a Recuperar, Dividendos a receber, Total do Ativo Circulante. Não Circulante: Realizável a Longo Prazo, Partes Relacionadas, Investimentos, Imobilizado, Total do Ativo Não Circulante, Total do Ativo. Passivo Circulante: Fornecedores, Contratos a pagar, Total do Passivo Circulante. Não Circulante: Partes Relacionadas, Total do Passivo Não Circulante, Patrimônio Líquido: Capital Social, Adiantamento para futuro aumento de capital, Reserva de Incentivos Fiscais, Ajustes de Avaliação Patrimonial (AAP), Reserva de Lucros, Total do Passivo e Patrimônio Líquido.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 a 2012. Em milhares de reais. Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais: Fluxo Líquido do Exercício, Ajustes: Depreciação e Amortizações, Perdas em vendas com custos de liquidação, Redução (aumento) nos Ativos: Adiantamentos, Dividendos a receber, Redução (aumento) nos Passivos: Fornecedores, Ajustes de investimentos e dividendos a receber, Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos: Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimentos, Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos: Partes Relacionadas, Baixa de ajustes de avaliação patrimonial - reflexa investida, Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos, Caixa e Equivalente de Caixa, Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa, Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício, Aumento (redução) do Caixa e Equivalente de Caixa.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 a 2012. Em milhares de reais. Adiantamento para futuro aumento de capital, Reserva de Incentivos Fiscais, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Reserva de Lucros, Lucros Acumulados, Total. Saldos em 1º de janeiro de 2012: 109.090, 7.056, 2.495, 118.574, 237.215. Transferência para ajuste de avaliação patrimonial - reflexa investida, Transferência para reserva de incentivos fiscais, Baixa de ajustes de avaliação patrimonial - reflexa investida, Lucro do exercício, Retenção de Lucros, Saldo 31 de dezembro de 2012, Ajustes de Investimentos e Dividendos a Receber, Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial - reflexa investida, Lucro do Exercício, Reserva de Incentivos Fiscais, Saldo 31 de dezembro de 2013.

Demonstração do Resultado do Exercício Exercícios findos em 31 de Dezembro 2013 e Dezembro 2012. Em milhares de reais. Receitas (despesas) operacionais: Resultado de equivalência patrimonial, Despesas administrativas e gerais, Outras Receitas (Despesas) operacionais, Lucro operacional antes do resultado financeiro, Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas, Lucro do exercício.

forestamento e reflorestamento de árvores e outras atividades correlatas; VIII - Explorar o empreendimento, operando e mantendo as instalações, serviços e existentes, atendendo os requisitos da autorização outorgada pela ANEEL. 4 Caixa e equivalentes de caixa Descrição: Banco conta movimento.

entende que não há risco da não realização desses ativos. Entende ainda, que os recursos disponibilizados às partes relacionadas não devem ocasionar problemas de capital de giro na Companhia. Os resultados das operações da Companhia poderiam ser diferentes daqueles que seriam devidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas, sob as condições específicas para as transações estabelecidas pela Administração. As demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto de transações com partes relacionadas. 6 Investimentos a Composição do saldo Descrição: Participações societárias, Projetos - pequenas companhias hidrelétricas.

b Movimentação do custo de aquisição no exercício de 2013 e 2012 - No exercício de 2013 e 2012 não houve aquisição no prazo de imobilizado. c Movimentação da depreciação acumulada no exercício de 2013. Descrição: Aeronave, Descrição: Movimentação da depreciação acumulada no exercício de 2012. Descrição: Aeronave.

Notas explicativas da Administração as demonstrações financeiras. Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012. 1 Contexto operacional - A Bimetal Energia S/A (Companhia), constituída sob a forma de sociedade limitada em 16 de outubro de 2009, foi transformada de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, em 25 de novembro de 2011, através da formalização de Ata de Reunião dos Sócios e atendimento às exigências legais. A Companhia tem sua sede instalada na cidade de Curitiba, Estado do Mato Grosso, e o objetivo da sociedade é: I - a participação em outras sociedades comerciais como acionistas ou quotistas - holding não financeira, cessão de direito de uso de patentes e royalties, administração de bens móveis e imóveis próprios; II - Exploração do ramo de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; III - estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção, transformação e comércio de energia; IV - Estudo, planejamento, projeto, construção e operações de barragens de acumulação e outros empreendimentos, destinados ao aproveitamento múltiplo das águas; V - Participação nos empreendimentos de geração e distribuição de energia elétrica; VI - estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção, transformação e comércio de energia; VII - Estudo, elaboração, execução de planos e programas de desenvolvimento econômico em regiões de interesse da sociedade, seja diretamente ou em colaboração com órgãos estatais ou particulares; VII - estudo, projeto, execução de

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo da Companhia. 5 Partes Relacionadas Descrição: Ativo não circulante: Novo Norte Energia e Consultoria Ltda., Inxu Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S/A, Bipar Investimentos e Participações S/A, Agra Energia S/A, Aerão Aerofotogrametria & Cartografia Ltda., São Pedro Transmissora de Energia S/A.

Participações societárias Descrição: Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda., Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S/A, Mavi Engenharia e Construções Ltda., Brasnorte Transmissora de Energia S/A, Novo Norte Energia e Consultoria Ltda., Inxu Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S/A, RG Energia S/A, São Pedro Transmissora de Energia S/A.

Participações societárias Descrição: Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda., Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S/A, Mavi Engenharia e Construções Ltda., Brasnorte Transmissora de Energia S/A, Novo Norte Energia e Consultoria Ltda., Inxu Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S/A, RG Energia S/A, São Pedro Transmissora de Energia S/A.

Saldos em 1º de janeiro de 2013, Aporte de capital, Resultado da equivalência patrimonial, Dividendos a receber, Dividendos recebidos, Retificação de dividendos a receber, Ajuste de exercícios anteriores - reflexa, Outros ajustes, Saldos em 31 de dezembro de 2013.

Assim como não foram satisfatórios os testes alternativos para confirmação de saldos (R\$ 18.972), pela ausência de evidências de auditoria necessárias até o término do exame das quantidades físicas e dos critérios de apuração do custo real de produção dos produtos acabados da Empresa (R\$ 33.508); sobre transações com partes relacionadas em valores significativos em condições específicas, incluindo a ausência de determinados contratos suporte das transações e das correspondências formais, cujo procedimento de auditoria é denominado circularização, referentes a estes contratos das empresas relacionadas (R\$ 3.443); pela ausência de formalização dos critérios de roteio das despesas compartilhadas entre as empresas do grupo através de contratos com as partes relacionadas (R\$ 9.131); pelos controles do imobilizado (R\$ 68.697), que estão passando por processo de adequação através de levantamento por parte da Empresa que visam regular o cadastro, o custo histórico, o custo atribuído e a depreciação acumulada, bem como o valor residual final da vida útil remanescente dos bens e a realização do ajuste de avaliação patrimonial (custo atribuído), conforme as atuais práticas contábeis brasileiras e laudo dos outros auditores independentes, pela falta de recebimento da correspondência dos assessores jurídicos que tratam de liminar que discute a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e do COFINS. Na Mavi Engenharia e Construções Ltda. com ressalvas pela falta de evidências de auditoria necessárias até o

Projetos - pequenas companhias hidrelétricas Descrição: Andorinha, Água Vermelha, Peraltá, Alto Coxim (Cachorro Boca), Alto do Coxim, Adiantamento para compra de ações (I).

Projetos - pequenas companhias hidrelétricas Descrição: Andorinha, Água Vermelha, Peraltá, Alto do Coxim, Adiantamento para compra de ações (I).

termo dos exames no contas a receber de medições a formar (R\$ 10.012); pela ausência de determinadas correspondências formais de clientes, cujo procedimento de auditoria é denominado circularização, assim como não foram satisfatórios os testes alternativos para confirmação de saldos (R\$ 10.012), pela falta de evidências - necessárias até o término do exame do estoque de obras em andamento (R\$ 13.539); sobre transações com partes relacionadas em valores significativos em condições específicas, incluindo a ausência de determinados contratos suporte das transações e das correspondências formais, cujo procedimento de auditoria é denominado circularização, referentes a estes contratos das empresas relacionadas (R\$ 5.969); pela ausência de formalização dos critérios de roteio das despesas compartilhadas entre as empresas do grupo através de contratos com as partes relacionadas (R\$ 2.339); pelos controles do imobilizado (R\$ 17.758), que estão passando por processo de adequação conforme mencionado acima. As demonstrações financeiras das Empresas Novo Norte Energia e Consultoria Ltda. e RG Energia S/A não foram auditadas. 7 Imobilizado - a Composição do saldo

Taxa anual de depreciação, Custo, Depreciação acumulada, Líquido. Descrição: Aeronave, 5%, 2.000, (333), 1.667, 1.733.

(I) O valor refere-se a adiantamento para futura compra/cessão de direitos nos projetos de pequenas companhias hidrelétricas sendo eles: Inxu, Andorinha, Água Vermelha, Peraltá e Alto Coxim (Cachorro Boca, Alto do Coxim, Maringá e Ponte Vermelha), devido a acordo de investimentos e outras avengas com a Mega Brasil Energia S/A. Refere-se a Investimentos realizados na aquisição dos direitos de Projetos de Pequenas Companhias Hidrelétricas: Inxu Geradora, Andorinha, Água Vermelha, Peraltá, Alto do Coxim (Cachorro Boca, Alto do Coxim, Maringá e Ponte Vermelha), adquiridas da Novo Norte Energia e Consultoria Ltda. e Global Energia S/A. Em 2010, a Administração da Companhia contratou empresa especializada para a apuração do custo atribuído (deemet costi) dos gastos dos investimentos em pequenas companhias hidrelétricas, que emitiu laudo técnico base para os registros. O resultado apurado em um acréscimo no ativo em contrapartida do patrimônio líquido na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial no montante de R\$ 2.495. Devido a sua natureza, a Companhia optou em não constituir reservas e movimentar o saldo das participações societárias e pequenas companhias hidrelétricas.

Em 2010, a Administração da Companhia aderiu de contrato de cessão de direitos e obrigações e demais avengas formalizou a operação de cessão de direito de uso de propriedade da aeronave (Turboélice) com a Vanguarda do Brasil S/A. Em 2013, a Administração da Companhia realizou a venda útil-econômica remanescente do bem do ativo imobilizado, e não foi identificada movimentação relevante para a estimativa anteriormente determinada. Não foi identificada a necessidade de registro de provisionamento para ajuste do bem ao seu valor recuperável (Impairment). 8 Contratos a pagar Descrição: Trata-se de valor recebido à título de adiantamento para compra futura de ações da Brasnorte Transmissora de Energia S/A, efetuado pela a Global Energia S/A. A transferência efetiva ocorrerá no futuro e não foi solicitado a anuidade a ANEEL. 9 Contingências - No desenvolvimento de suas operações a Companhia está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas. Porém, a Companhia não é parte envolvida em nenhuma ação passiva nas esferas administrativa ou judicial em 31 de dezembro de 2013 e 2012. Quanto a questões tributárias de acordo com as legislações vigentes, as operações da Companhia estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais (em geral cinco anos) dos diversos impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais. 10 Patrimônio líquido - Capital Social - O Capital Social da Companhia é de R\$ 109.090 mil e não possui milhar e novetes mil reais), composto por 54.545.000 ações ordinárias nominativas e 54.545.000 ações preferenciais nominativas, totalmente integralizadas. b Reserva de incentivos fiscais - Refere-se ao reflexo proporcional de sua participação da investida Bimetal Indústria e Metalúrgica Ltda., que faz parte do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRO-DEIC, através de Termo de Acordo junto ao Estado do Mato Grosso e, também, do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, criado pelo MP 2.157 para ser regido pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA. c Ajustes de avaliação patrimonial - Refere-se a contrapartida do custo atribuído dos investimentos em pequenas companhias hidrelétricas, conforme nota explicativa 6, cujo valor de R\$ 2.495, e ao reflexo proporcional de sua participação nas investidas que possuem registrado o ajuste de avaliação patrimonial em seus patrimônios líquidos no valor de R\$ 58.695. d Reserva de Lucros - Os lucros acumulados apurados até 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram transferidos para o patrimônio líquido para a rubrica reserva de lucros, que está à disposição dos acionistas para futura destinação. 11 Despesas administrativas e gerais

Descrição: Despesas com pessoal de operações com partes relacionadas, Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, Serviços de terceiros, Depreciação, Seguros, Manutenção, Combustíveis e lubrificantes, Outras despesas.

Descrição: Despesas com pessoal de operações com partes relacionadas, Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, Serviços de terceiros, Depreciação, Seguros, Manutenção, Combustíveis e lubrificantes, Outras despesas.

Luís Alberto Nespolo, Diretor Superintendente, CPF 393.296.404-44. Pedro Luiz Tunes Soares, Diretor de Plan. e Controle, CPF 419.715.151-91. João Carlos Ramos, Diretor de Plan. e Controle, CPF 568.021.101-72. Contador CRCMT 008819-0-5

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Serra Dourada Com. Gás Água Mineral LTDA**, CNPJ. 00.920.443/0001-09 e Inscrição Estadual sob nº. 13.165.369-5, Rua João do Prado Arantes nº. 37 – W, Centro, neste município de Tangara da Serra - MT, comunica o extravio de NF numeração 8864 mod 01 representada pela AIDF's nº. 637670.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**O Produtor Rural Flabio Ricardo Pawlina do Amaral, Localizado na Fazenda Velha Joana com Endereço na Rua Curitiba, nº 1140, Jardim Riva, no Município de Primavera do Leste-MT, Cep: 78.850-000, Com CPF nº 565.979.329-00, Comunica que foram Extraviados Blocos de Notas Fiscais de Saída de Produtor Rural Mod. 1 de nº 251 a 500 AIDF 149949/2008; nº 626 a 650 AIDF 179058/2009; nº 1976 a 2000 AIDF 640877/2013. Conforme BO nº 2014.193842.**

**DARCI CARNEIRO DE ARAUJO**, Contabilista N°MT003239002, comunica que em 23/12/2013, verificou o extravio dos livros registros de entradas, saídas, apuração de ICMS e livro registro de inventário, assim como o livro registro e termo de ocorrências, os documentos fiscais dos períodos anteriores de ambas empresas, assim como as notas fiscais de entradas e saídas, bem como qualquer AIDF's da empresa MARTINEZ & BRENES LTDA, CNPJ:04.284.823/0001-47, I.E 13.199.189-2 e MARTINEZ & BRENES LTDA-ME, CNPJ: 04.284.823/0002-28 e I.E.13.318.844-2. publicado o boletim de ocorrências nº 027101/2014.

**CELIA REGINA DA COSTA**, inscrita no CPF 752.774.336-00, Insc. Estadual 13338222-2 (Fazenda Cocal), estabelecida na Estrada Margem Esquerda do Rio Tanguro, s/n.º s/nº, Zona Rural, Canarana/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais MOD 1 e 1A – nº 001 ao 200, AIDF's 77734, 88260 e 93714.

## RENATO FAUTH RAMOS

**PESSOA FÍSICA LOCALIZADA NA RODOVIA BR 070 KM 270 MAIS 04 KM A ESQUERDA – BAIRRO ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, CEP 78.850-000, CPF Nº 441.344.870-72, I.E. Nº 13.244.216-7, VEM POR MEIO**

**DESTE COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL MOD-1 Nº 005486, 005487, 005488 E 5496, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº 654178/2014, SEM MAIS A DECLARAR.**

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Produtor Rural Luiz Verner Klein, Localizado na Fazenda Três Irmãos com endereço Rodovia MT 170, Km 125 a esquerda 02 km, campo Novo do Parecis-MT, CEP: 78.360-000, com CPF nº 477.031.059-53, Inscrição estadual nº 13.226.709-8. Comunica que foram extraviada as Notas Fiscal nº 2826 e 2827 Produtor Rural Mod. 01.

Conforme BO nº 2014. 195021.

## Declaração de Extravio

O produtor Dari Araújo Terceiro, arrendatário da Fazenda Betara, estabelecido a Gleba Caetano Dias, s/n, Bairro Rural, município de Diamantino – MT, Inscrito no CPF nº 004.197.289-96 e Insc. Est. 13.258.487-5, vem através do presente comunicar o extravio de suas notas fiscais, conforme Boletim de Ocorrências 2014.192175 e determinação da Portaria 304/2012, art. 8º Item I, AIDF 852 emitida em 28/09/2004 – nº 01 a 69 vias utilizadas e extraviadas a via fixa dos blocos, e NF nº 70 a 250 todas as vias, canceladas por motivo de não constar data limite para emissão, todas extraviadas, AIDF 9690 emitida em 20/01/2006 – nº 251 a 500, utilizadas e extraviadas todas as vias fixas dos blocos; 116096 emitida em 23/01/2008 – nº 501 a 625, utilizadas e extraviadas todas as vias fixas dos blocos, AIDF 618471 emitida em 01/11/2012 – nº 626 a 711 utilizadas e extraviadas todas as vias fixas dos blocos e nº 712 a 750 notas em branco, todas as vias extraviadas dos blocos.

**MARIA DE LOURDES DE CAIRES FORMIGONI**, produtor rural de direito privado inscrito no CPF 699.623.081-00 e inscrição Estadual 13.0152.321-3, estabelecido na rodovia BR364, km 332, Vicinal a direita a 45 km, Zona rural, no Município de Diamantino – MT comunica que extraviou o livro fiscal de termo de ocorrência, livro fiscal de entrada, saída, apuração de icms e inventário. De numeração 001 a 018. E Talão de Notas fiscais Série 1 mod-1 de nº00100 a 00125; Talão de notas fiscais Série 1 mod-1 de 00150 a 00175; Talão de notas fiscais Série 1 mod-1 00176 a 00200.

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

## EDITAIS

**EDITAL n. 084/14 – SG/TED- Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT** -Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratar de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1)Osmar Pereira de Souza-OAB/MT n. 12.743-2) Maria Deise Torino-OAB/MT 7.589-3) Edno de França Barreto-OAB/MT n.10.274-4) Antonio Ferreira Diniz-OAB/MT n.16.355-5) Paulo Renato Ribeiro-OAB/MT n.5.789-6) Fransergio Rojas Piovesan-OAB/MT n. 4.848-7) Adjajyme de Faria Melo-OAB/MT n.12.403/A, 8) Welber Costa Baima-OAB/MT n.7.870-9) Murilo Castro de Melo-OAB/MT n.11.449-10) Waldir Siqueira de Farias-OAB/MT n.10.201-11) Fabio Alves de Oliveira-OAB/MT n.8.083-12) Rodrigo Alves da Silva-OAB/MT n.8.563-13) José Orlando Muraro Silva-OAB/MT n.12.130/A-14) Ronaldo Bezerra dos Santos-OAB/MT n.9.521/B-15) Marli Batista Rodrigues-OAB/MT n.4.742-16) Edson Campos de Azevedo-OAB/MT n.10.203/E-17) Eduardo de Freitas Cunha-OAB/MT n.109.199-18) Paulo Rogério de Oliveira-OAB/MT n.11.324-19) Adil Pedrosa de Almeida-OAB/MT n.7.951-20) Andrea Maria Lacerda Plaviak-OAB/MT n.6.893-21) Ethiane Brandão e Silva-OAB/MT n.7.058-22) Jonathan Apolonio Goes Filgueira-OAB/MT n. 15.115-23) Thiago Pereira dos Santos-OAB/MT n.13.388-24) Gilberto Machado Custódio-OAB/MT n.6.435-25) Valeria Aparecida Lopes-OAB/SP n.106.994-26) Adenerval Ferro Junior-OAB/MT n.17.077-27) Francisco Jaime Vasconcelos Santos-OAB/MT 9.569-28) Denuélita Bispo dos Santos-OAB/MT n.17.569/A-29) Diogo Reiners Gonçalves-OAB/MT n.13.013-30) José Marcio Marquiere-OAB/MT n.14.021-31) Jonathan Carvalho Azevedo-OAB/MT n. 10.543/E-32) Luis David Bastos Peixoto-OAB/MT n.12.760. Nada mais. Cuiabá, 21 de julho de 2014. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT. JUÍZO DA QUARTA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N. 2485-69.2006.811.0037 – CÓD. 40028. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BJO SIOA FERTILIZANTES LTDA. EXECUTADOS: MIRTES TEREZINHA RIZZOTO e GILMAR LUIZ CHIARELLO. CITANDO(A,S): Executado: Gilmar Luiz Chiarello, Cpf: 453.546.859-15, Rg: 3.231.312 SSP PR Filiação: , brasileira, solteira, produtor rural, agricultor, Endereço: Atualmente em lugar incerto ou não sabido. Executada: Mirtes Terezinha Rizzoto, Cpf: 028.811.426-48, Rg: 1.742.731 SSP PR, brasileira, viúva, prod. rural, Endereço: Atualmente em lugar incerto ou não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 06/06/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 205.944,03. FINALIDADE: CITAÇÃO e INTIMAÇÃO dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atual-**

*ização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é legítima credora dos executados da quantia de 481.800 Kg (quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos quilos), equivalente a 8030 (oito mil e trinta) sacos de 60 Kg, de soja brasileira, em grãos a granel da safra 2005/2006, do tipo exportação, com até 14% de umidade, 1% de impurezas, 8% de avariados, estes com até 5% de ardidios, 10% de grãos verdes, 30% de quebrados, padrão CONCEX, decorrente da emissão da Cédula de produto Rural Financeira nº 002/2005, assinada pelos executados em 17 de outubro de 2005, com vencimento marcado para 30 de março de 2006. Prevendo a liquidação financeira, foi ajustado o preço fixo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por saca de 60 Kg de soja, totalizando o valor líquido, certo e exigível de R\$ 200.750,00 (duzentos mil, setecentos e cinquenta reais), para ser pago na data de 30 de março de 2006, em moeda corrente nacional, na Praça de Primavera do Leste-MT. Para garantir o cumprimento da obrigação, foram dados em Penhor Cedula de Primavera do Leste/MT. Para garantir o cumprimento da obrigação, foram dados em Penhor Cedula de Primeiro Grau o montante de 481.800 Kg (quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos quilos), o equivalente a 8030 (oito mil e trinta) sacos de 60 Kg, de soja brasileira em grãos, a granel, da safra 2005/2006, do tipo exportação, nas mesmas características do produto vendido, assumindo a emitente a condição de depositário fiel, figurando como avalista a pessoa de Gilmar Luiz Chiarello. A referida cédula foi originariamente emitida em favor da empresa Agrocerrado Produtos Agropecuários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.797.127/0001-71, devidamente registrada junto ao Oficial de registro sob o nº 13.676, às fls 154 v, livro 3Q, em 23.11.2005, e depois transferida para a exequente através do termo de endosso e transferência que foi averbado em 23.11.2005, conforme Av. 01r. 13.676, fl. 154 v, do livro 3Q, transmitindo todos os direitos sobre referida cédula. O grão foi produzido na Fazenda Modelo, na altura do quilometro 70, mais 25 km à esquerda da rodovia MT 130, situada no Município de Primavera do Leste/MT, devidamente registrada junto ao CRI sob o nº 1.563 e 1871, arrendada pela emitente, com produção estimada de 5.323.872 Kg (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e dois quilogramas), que deveria ser entregue no armazém da empresa Adubos Viana Ltda., situada na Rodovia BR 070, Km 281, em Primavera do Leste/MT até a data máxima de 30 de março de 2006. Vencida a obrigação na data de 30 de março de 2006, a emitente e seu avalista não cumpriram com a obrigação líquida, certa e exigível estampada na CPRF, deixando de entregar o produto vendido e efetuar o pagamento do valor do contratado, muito embora tenham sido notificados formalmente, e já tenham colhido todo o produto, caindo em inadimplência. INTIMAÇÃO dos executados do arresto da parte ideal igual a 300,00,00ha, situado no distrito e município de Cabeceira Grande-MG – comarca de Unai/MG, Fazenda Moreira ou Extrema, com área total de 620,72,81 há, conforme R-2-27.342, registrado e descrito na matrícula 27.342 do CRI de Unai/MG. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Vera Maria Signori, digitei. Primavera do Leste - MT, 31 de janeiro de 2014. Lidiane Memória Campos. Escrivã(o) Judicial*

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES AUTOS N.º 6648-10.2011.811.0040 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARTE REQUERENTE: CONSTRUTORA BS LTDA e/ou BS CONSTRUTORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e TERCEIROS INTERESSADOS e ADMINISTRADOR JUDICIAL.** O Excelentíssimo Senhor Doutor Érico de Almeida Duarte, M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Sorriso/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 36 da Lei n.º 11.101/2005, CONVOCA todos os credores da empresa BS Construtora S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJ n.º 00.521.472/0001-90, com sede na Av. Otávio Souza Cruz, 834, Sala 01, nesta cidade de Sorriso/MT, para a realização da Assembleia-Geral de credores, que se instalará, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, na data de 14 de agosto do corrente ano, às 8h, no auditório do Opuka Park Hotel, localizado na Av. Blumenau, n.º 4.111, Recanto dos Passaros, Sorriso/MT, e, em segunda convocação, com qualquer número, na data de 26 de agosto do corrente ano, às 8h, no mesmo local, independentemente do quorum, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Na ordem do dia haverá deliberação

sobre: 1 - VIABILIDADE NA ABERTURA DA NOVA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, devendo atingir, ao menos, 25% dos créditos habilitados no Quadro Geral de Credores, na forma do art. 36, § 2o, da lei 11.101/05; 2 - CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ GESTOR e a ESCOLHA DE SEUS MEMBROS, na forma do art. 35, inc. I, alínea "b", da lei 1.101/05; 3 - AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO LOTEAMENTO GLEBA FELIZ (fls. 5.591 - vol. XXVIII), como REALIZAÇÃO PARCIAL DE ATIVOS; 4 - SE A ALIENAÇÃO DAR-SE-Á DIRETAMENTE À COLONIZADORA FELIZ LTDA., PELO VALOR AVALIADO DE R\$ 10.000.000,00, nos termos minutados em fls. 5.584-5.590 (vol. XXVIII), na forma do art. 144, da lei 11.101/05; ou se pretendem os credores a ALIENAÇÃO NA FORMA DO ART. 142, INCS. I, II e III, da lei 11.101/05; 5 - SE O PAGAMENTO SERÁ DIRETAMENTE À RECUPERANDA, que promoverá os pagamentos diretamente aos credores, com a fiscalização do administrador judicial; ou SE DEVERÁ A ADQUIRENTE PROMOVER O DEPÓSITO JUDICIAL DO MONTANTE DESTINADO À AQUISIÇÃO DO LOTEAMENTO GLEBA FELIZ, quando então os levantamentos serão promovidos através de alvará judicial, conforme estabelecido no quadro geral de credores. 6 - EVENTUAL MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ANTERIORMENTE APROVADO; 7 - CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA; 8 - QUALQUER OUTRA MATÉRIA DE INTERESSE DOS CREDORES. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial na Secretaria da Vara. Ficam os interessados advertidos que deverão comparecer ao local designado com antecedência mínima de uma hora da instalação da assembleia, para fins de assinar a lista de presença, imprescindível para a participação na solenidade, a qual será encerrada no momento da instalação. Fica também esclarecido que os credores poderão ser representados na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entreguem ao administrador judicial - no seu endereço profissional localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 917, sala 502, Ed. Eldorado Executive Center, Araés, Cuiabá/MT, CEP 78.008-000 - em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Sorriso/MT, 11 de julho de 2012. Érico de Almeida Duarte. Juiz de Direito da 1ª Vara. Sorriso - MT, 15 de julho de 2014.

  
**Érico de Almeida Duarte**  
Juiz(a) de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 13273-96.2007.811.0041 300059. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por

Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. PARTE RÉ: LAUZIMAR LOPES BITENCOURT. CITANDO(A, S): LAUZIMAR LOPES BITENCOURT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/3/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 20.836,27. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo LEGAL, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: trata-se de ação de BUSCAE apreensão ajuizada por DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA EM FACE DE LAUZIMAR LOPES BITENCOURT, EM RAZÃO DO INADIMPLEMENTO DE CONTRATO REFERENTE AO BEM CAMINHÃO IMP IVECO FIAT DAÍ T3510B, PLACA JZE 5108, REQUERENDO AO FINAL A BUSCAE APREENSÃO OU O PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 20.836,27. DESPACHO: Vistos, em correição...Ante a orientação do CNJ, de que antes de qualquer ato via edital, se proceda pesquisa no INFOJUD, constato que o endereço informado já foi diligenciado às fls. 51 e 63, restando infrutífero. Desta feita, passo a análise da petição de fls. 85. Dispõe o artigo 231 do CPC: "Far-se-á a citação por edital: I - quando desconhecido ou incerto o réu; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III - nos casos expressos em lei." Assim, ante as certidões negativas, defiro o pleito de fls. 85. Expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o autor para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC. Cumpra-se. DECISÃO. Vistos, etc. Anote-se na capa dos autos e demais registros o contido às fls. 4, item "7", observando-se que todas as publicações e intimações deverão ser dirigidas ao advogado Agnaldo Kawasaki. Defiro liminarmente o pedido, por entender suficientemente demonstrados o periculum in mora e o fumus boni iuris, consubstanciados, respectivamente, nos documentos acostados à inicial e no desinteresse demonstrado pela parte ré na quitação do débito. Expeça-se mandado de busca e apreensão, depositando-se o veículo em mãos do requerente, mediante termo de compromisso, sendo vedada a sua retirada desta Comarca, salvo em caso de ordem judicial expressa, sob pena de desobediência, lavrando-se auto circunstanciado sobre o seu estado de conservação, no mais, defiro os benefícios do artigo 172, § 2º, observando-se que o depósito da diligência encontra-se na contra-capa dos autos. Após, cite-se a parte requerida para, o pagamento da integralidade do débito no prazo de 05 dias ou apresentar defesa em 15 dias, nos termos da nova redação do artigo 3º do Decreto-Lei 911/69, dada pela Lei 10.931/04. Cite-se. Cumpra-se. Eu, RICARDO RIVA, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei. Cuiabá-MT, 3 de junho de 2014. **Deivison Figueiredo Pintel** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".